



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 240

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1691/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 363/2009TJ, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2009, que concedeu à servidora TEREZA HELENA CHAVES SARAIVA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93896.1/0, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza e, consequentemente, em substituição conceder a mencionada gratificação, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), à servidora REGINA CELIY SALES FALCÃO CORREIA, Analista Judiciário, Matrícula nº 92489.1/9, lotada na 15ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, indicada que foi pelo respectivo Titular da Unidade Judiciária de lotação com anuência do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo Administrativo nº 22379-78.2009.8.06.0000,

RESOLVE conceder ao servidor CARLOS DANILO MONTE ANGELIM, Analista Judiciário, Matrícula nº 1886.1/1, lotado na Secretaria da 3ª Vara da Infância e da Juventude desta Capital, a gratificação de Risco de Vida e/ou Saúde, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos, em conformidade com o art. 7º, Parágrafo Único da Lei estadual nº 10.624, de 15 de dezembro de 1981 e art. 4º da Lei estadual nº 11.270, de 18 de dezembro de 1986, a partir de 10 de agosto de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 23967.20.2009.8.06.0001, 71844.53.2009.8.06.0001 e 18543-65.2007.8.06.0001,

RESOLVE conceder aos servidores DAMARIS RODRIGUES DE LIMA, matrícula 12238.1/0, JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 664.1/9, LUCINARA ALCANTARA HOLANDA, matrícula nº 5091.1/6, ANNA LÚCIA WANDERLEY PONTES, matrícula nº 201370.1/0, ALOÍSIO FRANKLIM LEITÃO, matrícula nº 5033.1/2, FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA, matrícula 4564.1/1, e JEANY MARY SIMÕES BARBOSA, matrícula nº 5131.1/3, lotados nas Varas da Infância e da Juventude desta Capital, a gratificação de Risco de Vida e/ou Saúde, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos, em conformidade com o art. 7º, Parágrafo Único da Lei estadual nº 10.624, de 15 de dezembro de 1981, e art. 4º da Lei estadual nº 11.270, de 18 de dezembro de 1986, a partir de 10 de agosto de 2009.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0033.1561-9, RESOLVE designar a servidora CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4155.1/0, para substituir CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA, Auditor, símbolo DNS-2, Matrícula nº 35.355.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias no período de 11.01.2010 a 09.02.2010, ambas lotadas na Corregedoria Geral da Justiça. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo -
Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)
Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)
Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2006.0031.3809-7 e 2007.0002.9379-0, **RESOLVE** designar a servidora **BERNADETE BANHOS PINHEIRO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93585.1/0, para continuar substituindo **CLÁUDIA PATRÍCIA CARVALHO FURTADO**, Chefe de Serviço de Taquigrafia, símbolo DAS - 3, durante o seu afastamento por 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, ocorrido no dia 01/02/2007. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2006.0029.9796-7, **RESOLVE** designar a servidora **FRANCISCA REGINA DE OLIVEIRA PATRÍCIO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 94000.1/0, para substituir **MARIA GERCIVÂNIA XIMENES DE SOUZA**, Assessor da 2ª Câmara Cível, símbolo DAS-1, Matrícula nº 23559.1/4, durante o seu afastamento por 34 (trinta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13.11.2006 a 16.12.2006. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0000.3978-9, **RESOLVE** designar **DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 1083.1/6, para substituir **RINAH MELO DA SILVA**, Secretária da 2ª Câmara Cível, símbolo DAS-1, Matrícula nº 200103.1/1, durante o seu afastamento por 28 (vinte e oito) dias, no período de 04/01/2007 a 06/02/2007, sendo 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde (de 04/01/2007 a 07/01/2007) e 24 (vinte e quatro) dias de férias (de 08/01/2007 a 31/01/2007). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0027.0260-0, **RESOLVE** designar **MARIA JOSÉ ALVES DE MESQUITA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93349.1/2, para substituir **GUILHERMINA MAGNÓLIA CORREIA FERRER**, Chefe do Serviço de Apelação Crime, símbolo DAS-3, Matrícula nº 38062.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias no período de 14.09.2009 a 13.10.2009. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 12704-28.2008.8.06.0000 e 6956-49.2007.8.06.0000, **RESOLVE** designar a servidora **SUELENE FRANCO DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3069.1/6, para continuar substituindo **EMÍLIA ABELEM DA SILVA**, Chefe de Serviço de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DAS-3, Matrícula nº 5922.1/8, durante o seu afastamento por 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, ocorrido no dia 31/10/2007. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0012.7932-1, **RESOLVE** designar **ROBERTO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200850.1/0, para substituir **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NOLETO ANTUNES**, Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 201048.1/2, durante o seu afastamento por 31 (trinta e um) dias, sendo 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/11/2006 a 19/12/2006, e o dia 20/12/2006, decorrente de recesso forense. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1689 /2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0035.5220-3,

RESOLVE notificar o falecimento de **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, ex-Analista Judiciário Adjunto deste Poder, ocorrido no dia 16 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba da Comarca de Fortaleza (Cartório Cavalcânti Filho),

datada de 19 de outubro de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1692/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0032.8994-4, **RESOLVE** fazer cessar, a partir de 14 de setembro de 2009, o pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 2208.1/7, em virtude da concessão de suspensão do seu vínculo funcional, conforme ato publicado no Diário da Justiça de 14 de outubro de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1700/2009

Designa magistrados para o Plantão Judiciário do 1º Grau no primeiro semestre de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008, que extinguiu e criou Unidades Judiciárias no interior do Estado;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado das Comarcas do interior do Estado do Ceará, em especial o que está contido em seu Anexo Único, e a necessidade de estabelecer a definição da Escala de Plantão a ser cumprida pelos respectivos magistrados;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a Escala do Plantão a ser observada pelas Unidades Judiciárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias 1º de janeiro a 27 de junho de 2010, na forma dos Anexos I a XX desta Portaria;

Art. 2º – Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, § 3º, da Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal, em Exercício

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1700/2009

ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010

| COMARCAS ABRANGIDAS | RODÍZIO A SER OBSERVADO | ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|--|---|---|---|----|----|----|-----------|----|----|----|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|---|----|----|----|----|----|------|----|---|---|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|--|--|--|
| | | Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | | Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 9 | 10 | 16 | 17 | 23 | 24 | 30 | 31 | 6 | 7 | 13 | 14 | 15 | 16 | 20 | 21 | 27 | 28 | 6 | 7 | 13 | 14 | 19 | 20 | 21 | 27 | 28 | 1 | 2 | 3 | 4 | 10 | 11 | 17 | 18 | 21 | 24 | 25 | 1 | 2 | 8 | 9 | 15 | 16 | 22 | 23 | 29 | 30 | 3 | 5 | 6 | 12 | 13 | 19 | 20 | 26 | 27 | | | |
| CARRIACU | Vara Única de Carriacú | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FARIAS BRITO | Vara Única de Farias Brito | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JUAZEIRO DO NORTE | 1ª Vara de Juazeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Juazeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3ª Vara de Juazeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4ª Vara de Juazeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 5ª Vara de Juazeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | JECC de Juazeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LAVRAS DA MANGABEIRA | Vara Única de Lavras da Mangabeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | JECC de Lavras da Mangabeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1700/2009

ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010

| COMARCAS ABRANGIDAS | RODÍZIO A SER OBSERVADO | ESCALA DE PLANTÃO DO 2º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------|--|---|---|---|----|----|----|-----------|----|----|----|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|---|----|----|----|----|----|------|----|---|---|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|--|--|--|
| | | Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | | Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 9 | 10 | 16 | 17 | 23 | 24 | 30 | 31 | 6 | 7 | 13 | 14 | 15 | 16 | 20 | 21 | 27 | 28 | 6 | 7 | 13 | 14 | 19 | 20 | 21 | 27 | 28 | 1 | 2 | 3 | 4 | 10 | 11 | 17 | 18 | 21 | 24 | 25 | 1 | 2 | 8 | 9 | 15 | 16 | 22 | 23 | 29 | 30 | 3 | 5 | 6 | 12 | 13 | 19 | 20 | 26 | 27 | | | |
| ARARIPE | Vara Única de Araripe | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BARBALHA | 1ª Vara de Barbalha | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Barbalha | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CAMPOS SALES | Vara Única de Campos Sales | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CRATO | 1ª Vara de Crato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Crato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 3ª Vara de Crato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4ª Vara de Crato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | JECC de Crato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| SANTANA DO CARIRI | Vara Única de Santana do Cariri | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1700/2009

ESCALA DE PLANTÃO DO 3º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010

| COMARCAS ABRANGIDAS | RODÍZIO A SER OBSERVADO | ESCALA DE PLANTÃO DO 3º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------------------|--|---|---|---|----|----|----|-----------|----|----|----|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|---|----|----|----|----|----|------|----|---|---|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|
| | | Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | | Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 9 | 10 | 16 | 17 | 23 | 24 | 30 | 31 | 6 | 7 | 13 | 14 | 15 | 16 | 20 | 21 | 27 | 28 | 6 | 7 | 13 | 14 | 19 | 20 | 21 | 27 | 28 | 1 | 2 | 3 | 4 | 10 | 11 | 17 | 18 | 21 | 24 | 25 | 1 | 2 | 8 | 9 | 15 | 16 | 22 | 23 | 29 | 30 | 3 | 5 | 6 | 12 | 13 | 19 | 20 | 26 | 27 |
| ACOPIARA | 1ª Vara de Acopiara | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Acopiara | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ASSARÉ | Vara Única de Assaré | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CARIÚS | Vara Única de Cariri | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IGUATU | 1ª Vara de Igatu | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Igatu | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | JECC de Igatu | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JUCÁS | Vara Única de Juás | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| QUIXELÓ | Vara Única de Quixeló | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| VÁRZEA ALEGRE | Vara Única de Várzea Alegre | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO VII DA PORTARIA Nº 1700/2009
ESCALA DE PLANTÃO DO 7º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010

| COMARCAS ABRANGIDAS | RORIZO A SER OBSERVADO | ESCALA DE PLANTÃO DO 7º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--------------------------|--|---|---|---|----|----|----|-----------|----|----|----|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|---|----|----|----|----|----|------|----|---|---|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|--|--|--|
| | | Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | | Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 9 | 10 | 16 | 17 | 23 | 24 | 30 | 31 | 6 | 7 | 13 | 14 | 15 | 16 | 20 | 21 | 27 | 28 | 6 | 7 | 13 | 14 | 19 | 20 | 21 | 27 | 28 | 1 | 2 | 3 | 4 | 10 | 11 | 17 | 18 | 21 | 24 | 25 | 1 | 2 | 8 | 9 | 15 | 16 | 22 | 23 | 29 | 30 | 3 | 5 | 6 | 12 | 13 | 19 | 20 | 26 | 27 | | | |
| ARACOIABA | Vara Única de Aracoiaba | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ARATUBA | Vara Única de Aratuba | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BATURITÉ | 1ª Vara de Baturité | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Baturité | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CAPISTRANO | JECC de Baturité | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Vara Única de Capistrano | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ITAPIUNA | Vara Única de Itapiuna | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MULUNGU | Vara Única de Mulungu | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PACOTI | Vara Única de Pacoti | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| REDENÇÃO | Vara Única de Redenção | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO VIII DA PORTARIA Nº 1700/2009
ESCALA DE PLANTÃO DO 8º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010

| COMARCAS ABRANGIDAS | RORIZO A SER OBSERVADO | ESCALA DE PLANTÃO DO 8º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|----------------------------------|--|---|---|---|----|----|----|-----------|----|----|----|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|---|----|----|----|----|----|------|----|---|---|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|
| | | Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | | Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 9 | 10 | 16 | 17 | 23 | 24 | 30 | 31 | 6 | 7 | 13 | 14 | 15 | 16 | 20 | 21 | 27 | 28 | 6 | 7 | 13 | 14 | 19 | 20 | 21 | 27 | 28 | 1 | 2 | 3 | 4 | 10 | 11 | 17 | 18 | 21 | 24 | 25 | 1 | 2 | 8 | 9 | 15 | 16 | 22 | 23 | 29 | 30 | 3 | 5 | 6 | 12 | 13 | 19 | 20 | 26 | 27 |
| ALTO SANTO | Vara Única de Alto Santo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| IRACEMA | Vara Única de Iracema | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| LIMOEIRO DO NORTE | 1ª Vara de Limoeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Limoeiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| MORADA NOVA | 1ª Vara de Morada Nova | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Morada Nova | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| QUIXERÉ | Vara Única de Quixeré | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RUSSAS | 1ª Vara de Russas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Russas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TABULEIRO DO NORTE | Vara Única de Tabuleiro do Norte | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO IX DA PORTARIA Nº 1700/2009
ESCALA DE PLANTÃO DO 9º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010

| COMARCAS ABRANGIDAS | RORIZO A SER OBSERVADO | ESCALA DE PLANTÃO DO 9º NÚCLEO REGIONAL – JANEIRO a JUNHO 2010 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|--|---|---|---|----|----|----|-----------|----|----|----|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|----|-------|---|----|----|----|----|----|------|----|---|---|---|---|----|-------|----|----|----|----|----|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|---|---|---|----|----|----|----|----|----|
| | | Janeiro | | | | | | | Fevereiro | | | | | | | Março | | | | | | | Abril | | | | | | | Maio | | | | | | | Junho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 1 | 2 | 3 | 9 | 10 | 16 | 17 | 23 | 24 | 30 | 31 | 6 | 7 | 13 | 14 | 15 | 16 | 20 | 21 | 27 | 28 | 6 | 7 | 13 | 14 | 19 | 20 | 21 | 27 | 28 | 1 | 2 | 3 | 4 | 10 | 11 | 17 | 18 | 21 | 24 | 25 | 1 | 2 | 8 | 9 | 15 | 16 | 22 | 23 | 29 | 30 | 3 | 5 | 6 | 12 | 13 | 19 | 20 | 26 | 27 |
| ARACATI | 1ª Vara de Aracati | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2ª Vara de Aracati | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| BEBERIBE | JECC de Aracati | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CASCAVEL | Vara Única de Beberibe | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 1ª Vara de Cascavel | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| FORTIM | 2ª Vara de Cascavel | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Vara Única de Fortim | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| ICAPUI | Vara Única de Icapuí | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| JAGUARUANA | Vara Única de Jaguaruana | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PINDORETAMA | Vara Única de Pindoretama | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 225/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 190, 192 e 513-B, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pelas Leis Estaduais nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram vagas 02(duas) Câmaras Cíveis, a 5ª e 6ª, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a serem preenchidas por Remoção.

Os Desembargadores com exercício nesta Corte que desejarem **REMOÇÃO** para a 5ª e 6ª Câmaras Cíveis, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de dezembro de 2009.

EU, Diretora de Divisão o fiz.

SUBSCREVO: SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: PRESIDENTE.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 682 /2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, **Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve designar Stela Regina Braga de Oliveira, Analista Judiciária, matrícula 2000, para responder pelo cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e da Juventude desta Comarca até o seu provimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

141912-28.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : MARIA ELI LIMA SOUSA
Impetrante : REGINA CLAUDIA FURTADO MAIA
Impetrante : WALDELIA MARIA SANTOS MONTEIRO
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141851-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

142033-56.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : REDENÇAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

140935-36.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : LETICIA ADELIA COSTA BANDEIRA
Impetrante : LEANDRO LIMA BANDEIRA
Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
Impetrado : COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

143112-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

143133-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARY FONTENELE SANTANA
Requerente : FRANCIMAR MENDES SANTANA
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Requerido : SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA

139293-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIS PINTO DE MESQUITA
Requerido : MUNICIPIO DE MADALENA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

142173-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ESTADO DO CEARA
Requerido : CARLOS ALBERTO MAIA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE
VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA

141085-17.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : FRANCISCO MARCOS PEREIRA PORTELA
Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO
MUNICIPIO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

143141-23.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : VMI - INDUSTRIA E COMERCIO
Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA NUPLAC
Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA SESA
Impetrado : SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

140685-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA
Rep. Jurídico : 8263 - CE SANDRA MARIA MATOS ROCHA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

141929-64.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA SIMONE DO CARMO MONTEIRO
PINHEIRO
Requerido : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA - IPM
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

142010-13.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIA MELO DA COSTA PINHO
Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO CEARA - ISSEC
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141680-16.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/
CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA
ORDEM TRIBUTÁRIA

Exequirente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE
FORTALEZA

Exequido : MARIA DO CARMO MAGALHAES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE
FORTALEZA

141091-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ODILEIA REBOUCAS DE LIMA
Requerido : OCIVAN VITORIANO DE LIMA
Rep. Jurídico : 7351 - CE VARTAN ALVES BOYADJIAN
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

141710-51.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO
OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E
2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : FRANCISCA BRITO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

141714-88.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO
OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E
2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MATILDE PINHEIRO BENTA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE
FORTALEZA

140746-58.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO
OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E
2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : VERALUCE GOMES XAVIER
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

141605-74.2009.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO
OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E
2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : LARISSA TAVARES MORAIS
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141439-42.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : ANA CRISTINA BARREIRA DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO -
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

140939-73.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA EDICE LIMA SANTOS
 Rep. Jurídico : 8919 - CE KARLA TELES DOS SANTOS
 Requerido : INCA INDUSTRIA CEARENSE DE ALIMENTACAO LTDA
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141194-31.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE MATIAS DE SOUZA
 Requerido : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142043-03.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARLENE DE MELO BRASIL CAVALCANTE
 Requerido : ATIVOS CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA
 Requerido : ROGERIO MARTINS ANTUNES
 Requerido : PEDRO COELHO NETO
 Requerido : TEREZA MARIA ANTUNES COELHO
 Requerido : MELANDIA MARIA ALBUQUERQUE ANTUNES
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142056-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CARLOS EUGENIO DUARTE DOS ANJOS FILHO
 Requerido : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
 Requerido : JAYSA - JATAY PEDROSA AUTOMOVEIS LTDA
 Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141220-29.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NATECIA LIMA DE BRITO
 Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
 Rep. Jurídico : 20437 - CE GIULIANO CAVALCANTI SOARES
 Requerido : GOIS CONSULTORIA IMOBILIARIA
 Requerido : ANTONIO ERIBALDO HOLANDA DE GOIS
 Requerido : ADELMO QUEIROZ DE AQUINO
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141227-21.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NOVEN CONSTRUCOES
 Requerido : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141458-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA E SILVA
 Requerido : DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142051-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141927-94.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ARTEMISA DA SILVA MIRANDA
 Requerido : MARIA DOS REIS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141441-12.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO SANTANDER S/A
 Requerido : ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

139282-96.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA
 Requerido : BANCO PINE S.A
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141461-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HERIBERTO SERAFIM LOBO
 Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141898-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA
 Requerente : ROSELY VERDI VALENCA
 Requerido : CHECKIN BRASIL SERVICOS TURISTICOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141553-78.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NEYDJA MARTA CARLOS SILVA
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141829-12.2009.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ADAIRLEUDA MARIA DE LIMA
 Requerente : BRUNO LIMA CAVALCANTE
 Requerente : JESSICA LIMA CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 19945 - CE PEDRO RAFAEL MALVEIRA DEOCLECIANO
 Rep. Jurídico : 22376 - CE GEORGE ERIC COELHO E SILVA
 Requerido : AILA MARIA HOLANDA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141214-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NORDESTE MOTO PECAS LTDA
Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO
Requerido : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141218-59.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PENTA COMERCIO DE PNEUS LTDA
Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141896-74.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA
Requerente : ROSELY VERDI VALENCA
Requerido : FURQUIM VIAGENS E TURISMO LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141739-04.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : JOSE AYRES MOURA ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28951-18.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL - CÍVEL - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCIDIBERTA DOMINGUES PEREIRA
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
Requerido : FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

139288-06.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA S.A
Requerido : ANTONIO WILSON GOMES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142030-04.2009.8.06.0001/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PEDRO HENRIQUE HOLANDA PUCCI
Requerente : FELICIA HOLANDA PUCCI
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141216-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NORDESTE MOTO PECAS LTDA
Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO
Requerido : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

141463-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA
Requerido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141566-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ONEIDA REGIA LACERDA
Requerido : BANCO CITICARD S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142006-73.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANASTACIO PRADO DE AGUIAR
Requerido : FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142026-64.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA GORETH RODRIGUES
Requerido : FRANCISCO FERNANDO CAMPOS DE ALMEIDA
Requerido : MARIA FATIMA SOUSA DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

139285-51.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO FIGUEIREDO ALVES NETO
Requerido : LINDALVA CANAVARRO ALVES
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142021-42.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : MARIA DA PIEDADE ALBUQUERQUE
Embargante : IVAN LINHARES ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 8053 - CE MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO
Embargado : MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

140616-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : J. BEZERRA NOBRE -ME
Requerido : SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141888-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MORAL PRODUcoes MUSICAlS LTDA
Requerido : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141994-59.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARICELIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
 Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141466-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141921-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCA ELIANE TELES LIRA DOS SANTOS
 Requerente : MARIA GRACIOSA PIANCO SIEBRA
 Requerente : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
 Requerente : IOLANDA FERREIRA ALVES BARBOSA
 Requerente : WALDEMAR MAKOTO KATIMOTO
 Requerente : ANTONIO EDILSON COELHO MOURAO
 Requerente : MARIA DA CONCEICAO AGUIAR
 Requerente : ANTONIO JOSE CYSNE NETO
 Requerente : SHEILA HOLANDA DE OLIVEIRA
 Requerente : MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS RIBEIRO
 Requerente : INES GIRAO BANDEIRA MACHADO
 Requerente : MARGARIDA MARIA SANTIAGO GALDINO
 Requerente : MARIA DE FATIMA AVELINO OLIVEIRA
 Requerido : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141992-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARICELIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
 Requerido : COELCE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141704-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DAVID DA CRUZ BONONI
 Requerido : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141964-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AURICEA NEGREIROS DANTAS MADEIRA
 Requerido : BANCO UNIBANCO - DIBENS LEASING S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

142177-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TARCISIO LUIZ DA SILVA
 Rep. Jurídico : 19678 - CE MARAYSA MENEZES MUNIZ
 Requerido : ASM PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CRÉDITO E COBRANCA LTDA
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

142181-67.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO FLAVIO FRANCA DE MOURA
 Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141555-48.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WELLINGTON MORAES DE PAULO
 Requerente : MARIA UCINEIDE TEIXEIRA RIBEIRO
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141455-93.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : FRANCISCO EMERSON PEIXOTO
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

142041-33.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
 Rep. Jurídico : 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
 Requerido : MARIA ZUILA BULCAO LOUSADA FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

142179-97.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : C F MOTA FILHO (SUPERCARNES)
 Rep. Jurídico : 9407 - CE HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
 Embargado : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIRAS S.A.
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

140952-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DE JESUS QUEIROZ DE SOUSA LIMA-ME
 Requerido : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141464-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TEREZA CRISTINA ALCANTARA
 Requerido : BANCO DIBENS LEASING S/A
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141603-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CLODOALDO OLINDA FERNANDES
 Requerido : COESA(COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DO COLEGIO AGRICOLA JUVENAL GALENO LTDA)
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141613-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULA MARIANGELA CABRAL MARQUES
Requerido : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA-SECE (FACULDADE INTEGRADA DO CEARA FIC)

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142169-53.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCOS GOMES BEZERRA
Rep. Jurídico : 12879 - CE LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141612-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCIO GREICE DE SOUSA SILVA
Requerido : CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142035-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE BONIFACIO NETO
Requerido : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142062-09.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CAMERON CONSTRUTORA LTDA
Requerido : PIERO BRIGNETI DUTREM
Requerido : MARIA PILAR BARBARA OLIVER GAYA
Requerido : INVERSORA SERGE S.L.

Requerido : BUENAVENTURA DURALL RAFOLS
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

142128-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULA CRISTINA LOPES DE AMORIM
Rep. Jurídico : 9245 - CE RICARDO LINHARES MENDONCA
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

142012-80.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE MARIA PEREIRA DO AMARAL
Requerente : MARIA DAS GRACAS FALCAO DO AMARAL
Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA

Requerido : KATYA PEREIRA FLORES
Requerido : LEONIDAS ADOLPHO COSTA SOUZA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142008-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VIDAL MARQUES ROSENO
Requerido : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142025-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOU HELLEN MACIEL REBOUCAS
Requerido : COELCE COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141204-75.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : FABIANA LOPES DRAGONETTI

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141551-11.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUISA IVAN DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

140904-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ZILENE BATISTA DE SOUSA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141840-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUZIA FERREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 9880 - CE VIVIANE CHAVES DOS SANTOS RAMOS

Rep. Jurídico : 21725 - CE RAFAEL SOUTO ATAIDE GOMES

Requerido : BANCO GMAC

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

143134-31.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARY ELIANA SAMPAIO TAVARES CIRIACO

Rep. Jurídico : 8112 - CE ANDREA MARIA ALVES COELHO

Requerido : UNIMED FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141904-51.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA

Requerente : ROSELY VERDI VALENCA

Requerido : FOCUS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141976-38.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ODILARDO VASCONCELOS NETO
 Requerente : CRISTIANE MARTINS GERMANO
 Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141143-20.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141457-63.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Rep. Jurídico : 18095 - CE GUSTAVO DE SOUSA LOPES
 Requerido : JOSE ALMEIDA CAVALCANTE FILHO
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139298-50.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS EVARISTO COMESANA
 Requerido : VALERIE MAGALHAES FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142171-23.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : MARIA CLERILEIDE TELES CAMPOS
 Embargante : MARIA CLELIA TELES CAMPOS
 Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
 Rep. Jurídico : 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA
 Embargado : BANCO BRADESCO S.A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141954-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA RENE CANAFISTULA DE OLIVEIRA
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

143098-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NICOLE AGUIAR BEZERRA
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 Repr. legal : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142037-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE FERREIRA DA SILVA
 Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141141-50.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : KLEBER LOPES RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141454-11.2009.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
 Requerido : ANDRE LUIZ CASTRO E SILVA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142034-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AUREA DE ARAUJO DANTAS
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

140624-45.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
 Requerido : MARIA JOSE LINHARES MILITAO
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141445-49.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A
 Requerido : MARIA VALDETE DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

139284-66.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IRANILCE BEZERRA DE SOUSA
 Requerido : INSS
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141451-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CAROLINY MESQUITA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 2972 - CE DANIEL BEZERRA CAMPELO
 Requerido : BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141692-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCELO AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141842-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -

CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : M S PETROLEO LTDA
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
Requerido : COMPANHIA DE GAS DO CEARA - CEGAS
Requerido : PRIME POSTO DUNAS LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142027-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PROJETO MINHA CASA
Requerente : ELIAS LEITE FERNANDES JUNIOR
Rep. Jurídico : 16057 - CE ERICK ANDRADE MENESES
Requerido : EMPRESA SAO JOSE DE RIBAMAR LTDA
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142175-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CONDOMINIO DO SHOPPING BENFICA
Requerido : HELENA APDA ALMEIDA PIRES DE PAIVA ME
Requerido : BANCO SANTANDER S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141450-71.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : JOSE AMARAL DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141526-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO DUARTE DA SILVA
Requerido : ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141678-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ADALICE GOMES NOBREGA
Rep. Jurídico : 21198 - CE MARCEL VICTOR GOMES DE ALMEIDA
Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142029-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALYNNE MARY OLIVEIRA VARELA
Rep. Jurídico : 3725 - CE JOSE GILDASIO GURGEL LIMA
Requerido : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142042-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Requerido : STALO S/A - INDUSTRIA DE CALCADOS

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142066-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO SERGIO GOMES DA SILVA
Requerido : MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142950-75.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CASSIANO MONTEIRO NETO
Requerido : HOSPITAL PROCORDIS S/A
Requerido : UNIMED FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141837-86.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Exequido : VTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Exequido : FRANCISCO VIANA CAMPOS JUNIOR
Exequido : GEORGIA BRAIDE LIMA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142032-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VANIA MARIA VIEIRA FERNANDES
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141902-81.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA
Requerente : ROSELY VERDI VALENCA
Requerido : FRIENDS TUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141467-10.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE ALCANTARA PARENTE
Requerido : JOSE ELIENESIO
Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141839-56.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ALFA FOMENTO MERCANTIL LTDA
Exequente : WLADIMIR SAMPAIO VASCONCELOS
Exequente : ROCHELLE SIQUEIRA ROLIM ARRUDA
Exequido : JURELDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Exequido : MARCONI JOSE TAVARES LINHARES
Exequido : FRANCISCO EDIVAN ALVES DOS SANTOS
Exequido : ANA BRIGIDA LIMA LINHARES
Exequido : MARIA IZAMAR LEONARDO PESSOA
Relator(a): Dr(a) DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142018-87.2009.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE FERNANDO ROCHA FERNANDES

Requerido : DEBORA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Requerido : GEORGE MONTEIRO

Requerido : EDNA MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

140677-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A

Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO

Requerido : SLA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Requerido : SAMIA LEITE DE AQUINO

Requerido : MARIA BERNARDETE LEITE DE AQUINO

Relator(a): Dr(a) DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141176-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSALINA BARROSO DIOGENES ME

Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA

Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS

Requerido : MIL COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO E DE VIAGEM LTDA

Relator(a): Dr(a) DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141202-08.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CELIA MARIA SANTANA PRAXEDES

Rep. Jurídico : 5259 - CE JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA

Requerido : AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA

Requerido : SIGA TURISMO LTDA EPP

Requerido : SERVICE PREMIUM RECUPERADORA DE CREDITO

Relator(a): Dr(a) DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141887-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

142153-02.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Requerido : GERARDO NOGUEIRA BORGES

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

139294-13.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SAMIA SAMPAIO CAMERINO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141828-27.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : PORTAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL

LTDA

Exequido : SINAL VERDE LTDA

Exequido : SEBASTIAO IZIDIO CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141836-04.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : PAULO SANTAROSA TECIDOS LTDA

Rep. Jurídico : 207348 - SP RODRIGO PASQUARELLI DE GODOY

Rep. Jurídico : 287205 - SP PATRICIA GUERNELLI PALAZZO

Rep. Jurídico : 275008 - SP LUCIA HELENA SERAFIM MUSSI

Exequido : ANA MARIA DE SANTOS MELLO ME

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141585-83.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ADELMO MEDEIROS DAMASCENO

Requerido : BANCO CITIBANK S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

140622-75.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : RAIMUNDO NONATO MORAIS RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

140622-75.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : RAIMUNDO NONATO MORAIS RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

142138-33.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Requerido : TOTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142155-69.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO

Requerido : MANOEL NUNES ACACIO JUNIOR

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

141952-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ABIGAIL VIANA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142023-12.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SHEILA HOLANDA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO

Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA

Requerido : POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141222-96.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PORTAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL

Requerido : PORTAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Requerido : CRISTIANO DA SILVA SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141448-04.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO /
 MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO GMAC S/A
 Requerido : MARIA MIRTES FEIJO MACHADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

139280-29.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ELMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Requerido : EMPRESA REDENTORA LTDA
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141841-26.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : EQUIMAQ EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
 Executado : DECAGI VEICULOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141838-71.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME -
 VARAS CÍVEIS
 Requerente : PAULO SANTAROSA TECIDOS LTDA
 Rep. Jurídico : 207348 - SP RODRIGO PASQUARELLI DE GODOY
 Rep. Jurídico : 287205 - SP PATRICIA GUERNELLI PALAZZO
 Rep. Jurídico : 275008 - SP LUCIA HELENA SERAFIM MUSSI
 Requerido : FRANCISCO RUY RODRIGUES CAVALCANTE-ME
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

140683-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TOTALIZE CONSULTORIA E ASSESSORIA
 EMPRESARIAL LTDA
 Rep. Jurídico : 15332 - CE JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO
 CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA
 Requerido : CONDOMINIO DO EDIFICIO VERNON
 Requerido : DEMOCRITO SARAIVA QUARESMA
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

142060-39.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ELIANE DA SILVA SOARES
 Requerido : BANCO VOLKSVAGEM S/A
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141741-71.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO /
 MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO
 MERCANTIL
 Requerido : TITO TAVARES HOLANDA CAVALCANTI
 Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141443-79.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO SANTANDER S/A
 Requerido : CHRISTINA ALICE ARAUJO DIAS
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141513-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TALES RENAN RAMALHO
 Requerido : BANCO ITAU CARTOES S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141859-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALEXANDRE PAIVA DE MENEZES
 Requerido : BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

142036-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ARLETE PINTO MARQUES CALDAS
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141210-82.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO /
 MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES
 Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

141190-91.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA
 Exequido : GERMANO DIAS DA COSTA ME
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141892-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE
 VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA
 Requerido : M B TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141894-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE
 VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA
 Requerente : ROSELY VERDI VALENCA
 Requerido : BAISLAN VIAGENS E TURISMO LTDA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

142039-63.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO /

MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HSBC BANK BRASIL BANCO MULTIPLO
 Requerido : JOSE MARROCOS FILHO
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

139300-20.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CARLOS EVARISTO COMESANA
 Requerido : VALERIE MAGALHAES FERNANDES
 Requerido : ROSANGELA MAGALHAES FERNANDES
 Requerido : FANI MAGALHAES FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

140681-63.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : REJANE CARDOSO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 5712 - CE MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
 Exequido : EVALDO PAULO NUNES DA SILVA
 Exequido : MARIA ONESIA DOS SANTOS NUNES
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141831-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANDERSON FERREIRA CRISPIN
 Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141962-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VIRGINIA RAMALHO SILVA
 Requerido : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142014-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ROBERTO MAIA FARIAS
 Requerente : SKILL INDUSTRIAL LTDA
 Rep. Jurídico : 22144 - CE RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
 Requerido : FORTLAV FORTALEZA LAVANDERIAS LTDA
 Requerido : FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA
 Requerido : JORGE NOE LACERDA DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141139-80.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : GUILHERME DA SILVA MENDONÇA
 Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

140673-86.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A
 Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
 Exequido : FRANCISCO JOSE CAVALCANTE LINHARES
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

140933-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO DA COSTA
 Rep. Jurídico : 20224 - CE MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA CORREIA
 Requerido : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141558-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 Requerido : FRANCISCO EURIPEDES GOMES DE LIMA
 Requerido : SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141916-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ERITON LUIS COMIN
 Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141948-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DO CARMO DE PINHO GOMES
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141745-11.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Requerido : THIAGO DOS SANTOS MAIA
 Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

142151-32.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 Requerido : ANTONIA SILVERLANDIA FELIPE DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141743-41.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : CARLOS CRISTIANO MARTINS CRISOSTOMO DE MORAIS
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

140679-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S/A
 Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
 Requerido : NORMA MARIA ARAUJO BEZERRA

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141900-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : TREND FAIRS & CONGRESSES- OPERADORA DE VIAGENS PROFISSIONAIS LTDA
 Requerente : ROSELY VERDI VALENCA
 Requerido : MANHATTAN VIAGENS E TURISMO LTDA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142064-76.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOANA DARC VASCONCELOS DE ARAUJO
 Requerido : BANCO SAFRA S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

140669-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ITAU SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 273843 - SP JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS
 Requerido : DAVSON DE ARAUJO DANTAS
 Requerido : JEFF CHANDLER DANTAS FERREIRA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141083-47.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : IONE LIMA FREITAS
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : MASTERCARD BANCO S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141833-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE HUMBERTO SOUSA FERREIRA
 Requerido : BV FINANCEIRA S.A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141914-95.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NATALIA MATIAS VALLE
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141950-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIALVA VIANA RODRIGUES
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142143-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO PENA PEREZ
 Requerido : ELENITA FERNANDES
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

143102-26.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO DO BRASIL S.A.
 Requerido : PEIXOTO & SANTANA TRANSPORTES, LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141196-98.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DO SOCORRO ALBANO
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142156-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA
 Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142149-62.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : HSBC BANK BRASIL S/A
 Requerido : MARCIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

142140-03.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
 Requerido : TOTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

140626-15.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : SAMILLE GOMES VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141597-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DALVACI E SILVA MAIA
 Requerido : ITAUCARD - VISA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142031-86.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 3725 - CE JOSE GILDASIO GURGEL LIMA
 Requerido : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA CENTER BOX SUPERMERCADOS

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141614-36.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139286-36.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIO BRENO TEIXEIRA DE SOUSA
 Requerente : VERA LUCIA TEIXEIRA DE SOUSA
 Requerido : IRANILDO FERREIRA BATISTA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141522-58.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : IASMIN INGRID DOS SANTOS LACERDA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141830-94.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141547-71.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141581-46.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141564-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141520-88.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141554-63.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª

VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141835-19.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139290-73.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141089-54.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOAO BATISTA
 Requerente : FRANCISCA ANDREIA DOS SANTOS BARRETO
 Requerente : MARIA DOS SANTOS BARRETO
 Requerido : ANTONIO CELESTINO BARRETO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141089-54.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141609-14.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141502-67.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141549-41.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

140931-96.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141544-19.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141560-70.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -

Motivo: CONEXÃO

141565-92.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139291-58.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ELIANE MARIA DE CARVALHO FERREIRA
Requerido : FRANCISCO MARCIO SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141718-28.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Requerido : TEREZINHA DE JESUS FELIPE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141604-89.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

142028-34.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141509-59.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141590-08.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139278-59.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA MARIA EDUARDO DA SILVA
Requerido : PEDRO RODRIGUES DA FONSECA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139281-14.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : EDINALDO SOUZA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141184-84.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141708-81.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141601-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141536-42.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141561-55.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

139292-43.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROZILENE RODRIGUES DOS SANTOS
Requerente : FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Requerido : AFRANIO PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141589-23.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141617-88.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA TEREZINHA COELHO DE SOUZA
Requerido : ELITA COELHO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141593-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141550-26.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139302-87.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : LETICIA MENDES DUARTE
 Requerente : ELESSANDRA MENDES DE ALMEIDA
 Requerido : LUCIANO PAIVA DUARTE
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141602-22.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

142058-69.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME -
 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DA SILVA
 Requerido : BENONI CONRADO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141542-49.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
 FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

139289-88.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : WILLIAN WHAYSTON NERES NUNES
 Requerente : MARIA DE JESUS DE CASTRO NERES
 Requerido : IDANILDE DOS SANTOS NUNES
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141608-29.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE
 TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª
 E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141081-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141596-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141606-59.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
 FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141849-03.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
 FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE

FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

142183-37.2009.8.06.0001/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS -
 EXIGIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
 FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

142017-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

142055-17.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/
 CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE
 FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141508-74.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
 FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141534-72.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
 FAMÍLIA
 Requerente : EVA BRAGA MACHADO
 Repr. legal : MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
 Requerido : FRANCISCO RODRIGUES MACHADO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141890-67.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE
 FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

141587-53.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141186-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141507-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

141556-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
 CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª
 VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141569-32.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

139304-57.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MATHEUS LINHARES DAS CHAGAS

Requerente : IVONETE MARIA RODRIGUES LINHARES

Requerido : MAURICIO XAVIER DAS CHAGAS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141459-33.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCILENE MESQUITA DA SILVA

Interditando : ANTONIO LOPES DE MESQUITA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141598-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141611-81.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141504-37.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141510-44.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141516-51.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141546-86.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

142019-72.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141511-29.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141610-96.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141016-82.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141591-90.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141615-21.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA GERCIILIA BARROS DE OLIVEIRA

Requerido : MARIA JULIA PONTES

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141225-51.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141571-02.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

139283-81.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUCAS CLAUDINO DOS SANTOS

Requerido : MARIA GORETE CLAUDINO DOS SANTOS

Requerido : HERDEIROS DO FALECIDO ANTONIO MOREIRA SOBRINHO

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

141588-38.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

136732-31.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : PEDRO ESULO CAVALCANTE DE CARVALHO
 Requerente : CIBELE SALETE JODAS
 Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141712-21.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FATIMA MARIA DE CASTRO VERAS
 Requerido : HILDA MARIA PINHEIRO DE CASTRO
 Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141923-57.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ALUIZIO DE SOUSA MIRANDA
 Requerente : RITA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA
 Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

139287-21.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : RAIZA RANGEL DA COSTA DE PAULA
 Requerido : RONALDO RANGEL ABREU DE PAULA
 Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141518-21.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JONATHAN CAUA SOUSA BORGES
 Repr. legal : VERIDIANA INACIO DE SOUSA
 Requerido : JOAO CARLOS DA SILVA BORGES
 Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141528-65.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141529-50.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141514-81.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141722-65.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141562-40.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14ª

VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141538-12.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141567-62.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141599-67.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141592-75.2009.8.06.0001/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141720-95.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141552-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

141557-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

141594-45.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Requerente : FABIO SANTOS DE SOUZA
 Requerido : MARIA ELIZABETE DE ARAUJO
 Menor : RAYSSA VICTORIA DE ARAUJO SOUZA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

141616-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

141966-91.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANA VIRGINIA NOGUEIRA COELHO
Espólio : ODONIRA DE MENEZES NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

141716-58.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : NEYANNE MICKAELE FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142015-35.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA NEIDE DOS SANTOS BARROS
Espólio : WILEMARIO DOS SANTOS BARROS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141600-52.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA LEDA DA SILVA GERMANO
Espólio : JOSE GOMES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141843-93.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ALDERI MOREIRA MATOS
Espólio : JOSE COSTA MATOS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

142065-61.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA EVERLENE ALCANTARA ALVES
Requerente : FRANCISCO GUTEMBERG OLIVEIRA ALVES
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141512-14.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA AUGUSTA LAUREANO DA SILVA REPRESENTANDO GESSICA LAUREANO MATIAS E GEILSON LAUREANO MATIAS
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141832-64.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : DINORA TORQUATO ROCHA
Rep. Jurídico : 17656 - CE TOBIAS NORÕES CARVALHO
Espólio : ESPOLIO DE JOSE ARISTOTELES ROCHA
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141500-97.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FERNANDO NEWTON SANTOS DE ARAUJO
Espólio : MARIA DOS ANJOS SANTOS ARAUJO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141968-61.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : CARLOS PAMPLONA CALVET
Requerente : CARLOS ALBERTO PAMPLONA CALVET
Espólio : ANA MARIA PAMPLONA CALVET
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

141456-78.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA LUCIA BARRETO ALEXANDRINO
Requerido : MARIA DE FATIMA BARRETO CARVALHO
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141933-04.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO ANTONIO PEIXOTO MARQUES
Requerente : AUGUSTO CESAR PEIXOTO MARQUES
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141852-55.2009.8.06.0001/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LUIS CARLOS DANC
Requerente : MARIA GIULIA CESTARI DANC
Rep. Jurídico : 9259 - CE MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA
Requerido : ESPOLIO DE LUIZ BESERRA DA COSTA
Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

141607-44.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : AURINEIDE CRUZ DOS SANTOS
Requerido : HENRIQUE PEREIRA VENTURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

141188-24.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141540-79.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141559-85.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

139306-27.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCISCO RONYEL ALVES FERREIRA
 Requerente : MARIA ELIANE ALVES FERREIRA
 Requerido : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141462-85.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

141583-16.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

139279-44.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ELAINE DE OLIVEIRA
 Requerente : FRANCISCA ELIANE DE OLIVEIRA
 Requerido : EMMANOEL FRANCISCO DE CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141563-25.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141079-10.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ALYSSON LEITAO MOURA
 Requerido : JOSE WALMIR MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141524-28.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA
 Requerido : MARIA DA PENHA TEIXEIRA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141506-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141548-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141919-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
 Requerido : GESSIA MARIA LOPES DE LIMA
 Requerido : GERSILDA MARIA LOPES DE SOUSA
 Requerido : GERSON LOPES DE LIMA FILHO
 Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

139296-80.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : GLENISON DA SILVA PINTO
 Requerido : SUPERINTENDENTE DO DETRAN - CEARA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141087-84.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : JOSE NILTON DE SOUSA TAVORA
 Impetrado : SECRETARIO DA ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141853-40.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A
 Rep. Jurídico : 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142130-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : RUBENS CLAY MENDES
 Rep. Jurídico : 4030 - CE PEDRO FERREIRA FREITAS
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

141746-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : LUIS TADEU VERAS COSTA
 Requerente : LUCIA MARIA PRACIANO COSTA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

140687-70.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : MARCIO DEYBSON PEREIRA RENOVATO
 Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141953-92.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : REGIS CONDE MOURA
 Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

141863-84.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A
 Requerido : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

141093-91.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Impetrante : SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO ESTADO DO CEARA - SINPOCI
 Impetrado : SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

141847-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : SOFTIUM INFORMATICA LTDA
 Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
 Rep. Jurídico : 21007 - CE PAULO FERNANDES V. DE ARAUJO
 Requerido : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA/CE
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

142024-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
 Requerente : ENEIDA PEREIRA LIMA SILVA
 Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC
 Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 308

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

PORTARIA Nº 02/2009

A Drª **ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS**, Juíza de Direito, Titular da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parágrafo 2º, do art. 455, da Lei

12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** designar **ROSANA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Oficiala de Justiça Avaliadora, matrícula nº 201667, lotada na Secretaria desta 4ª Vara de Sucessões, para substituir **Maria Gracilene Macedo Teixeira**, Diretora de Secretaria, matrícula nº 2160, durante afastamento dessa por motivo de férias, no período **07/01/2010 a 05/02/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Fortaleza, 10 de dezembro de 2.009.

ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS
 Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

PORTARIA No. 005/2009

O DOUTOR LUIZ BESSA NETO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a regularidade das inspeções prisionais, consoante o cânon do inciso VII do art. 66 da LEP e do inciso VII do art. 120 do COJEC;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário de inspeções para o primeiro semestre do ano de 2010 - de janeiro a junho -, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Recomendar aos senhores Diretores prisionais a manutenção atualizada da listagem dos apenados e custodiados, assim como os prontuários respectivos, a fim de facilitar as eventuais entrevistas por ocasião das inspeções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos Excelentíssimos Senhores Desembargador Corregedor Geral da Justiça, Secretário de Justiça e Cidadania, Promotor de Justiça com assento neste módulo jurisdicional, Defensora Pública acreditada nesta Vara, Presidente do Conselho Penitenciário, Presidente do Conselho da Comunidade, e dos Ilustríssimos Senhores Coordenador da Cosipe e Diretores Prisionais

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

LUIZ BESSA NETO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS A N E X O I

CALENÁRIO DE INSPEÇÕES PRISIONAIS

JANEIRO: DIAS 13, 20 e 27;

FEVEREIRO: DIAS 03, 10 e 24.

MARÇO: DIAS 10, 17, 24 E 31.

ABRIL: 7, 14 E 28

MAIO: 5, 12, 19 E 26

JUNHO: 09, 16, 23 E 30

Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

LUIZ BESSA NETO
JUIZ DE DIREITO

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA
 DA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 264/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
 DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/1931 | 1 | CE/6923 | 1 |
| CE/15798 | 2 | CE/16424 | 2 |
| CE/1485 | 2 | CE/6795 | 3 |
| CE/16380 | 4 | CE/16127 | 4 |
| CE/17935 | 4 | CE/16380 | 5 |
| CE/7483 | 5 | CE/14167 | 5 |
| CE/13269 | 5 | CE/20156 | 5 |
| CE/17960 | 5 | CE/11382 | 5 |
| CE/15136 | 6 | RN/4720 | 6 |
| CE/17858 | 6 | CE/18697 | 6 |
| CE/12909 | 6 | CE/14761 | 7 |
| CE/10360 | 7 | CE/5323 | 7 |
| MP | 8 | CE/12961 | 8 |
| CE/11988 | 9 | CE/4998 | 9 |
| CE/15136 | 10 | CE/19224 | 10 |
| CE/12909 | 10 | MP | 10 |
| CE/6052 | 11 | CE/17111 | 11 |
| CE/7300 | 12 | CE/12910 | 12 |
| CE/7179 | 12 | | |

1) 104381-73.2007.8.06.0001/0 - ANULATÓRIA AUTOR.: SILVIA HELENA MOURA MONTEIRO MASCARENHAS REU.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 23/02/2009 ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

2) 110629-21.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA EMILIA LEAL ALBINO EXEQUENTE.: PEMAVI CONSTRUCOES LTDA . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 11/02/2010 ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , DRAUZIO CORTEZ LINHARES , JOSE HELENO LOPES VIANA .

3) 111289-78.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES LIRA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA . “DESPACHO: 1. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. 2. APLICA-SE AO CASO O RITO SUMÁRIO (ART. 275, II, §6º DO CPC E LPBPS 129, II E § ÚNICO). 3. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/02/2010 ÀS 15:30 HORAS. 4. CITE-SE O REQUERIDO, POR MANDADO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA, APRESENTANDO, SE FOR O CASO, A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE .

4) 29970-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EDMAR ANDRADE REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 23/02/2010 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR , MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR .

5) 35031-27.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO BEZERRA BRAGANCA REQUERIDO.: MARIA SARAIVA GONCALVES VERAS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA REQUERIDO.: ADRIANO VERAS OLIVEIRA . “... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 23/02/2009 ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , DJALMA BARBOSA DOS SANTOS , DJEANNE FURTADO DOS SANTOS , JOSE MAURO MENDES GIFONI , RAFAELA LIMA TEIXEIRA , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , ANDREA PORTELA MAIA .

6) 36015-45.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CICERO REGINALDO DE CARVALHO REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: OFELIA MORAIS PEREIRA . “ ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 11/02/2010 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). HOMERO VASCONCELOS NETO , FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , RENATO MONTESUMA LIMA , RICARDO DE LIMA E SOUSA .

7) 40409-32.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA XAVIER LIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 40. DESIGNO AUDIÊNCIA NA FORMA DO ART. 331 DO CPC, A SE REALIZAR EM 11/02/2010 ÀS 16:00 HORAS, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS..” - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES , JORGE LUIZ BINDA FREIRE , SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

8) 40417-72.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EUDES BATISTA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGURADORA S/A . “... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 09/02/2010 ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO

CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGÉRIO SIQUEIRA E SILVA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

9) 48309-32.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: WANDERLEIA DIAS DA SILVA REQUERIDO.: EVIDENCIA MOVEIS E DECORACOES LTDA . *"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA A OUVIDA DAS PARTES E TESTEMUNHAS PARA O DIA 22/02/2010 ÀS 14:00 HORAS. INTIMEM-SE.."* - INT. DR(S). JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

10) 60335-62.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LUIZA DE MARILAK CUNHA CARVALHO REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . *"... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 11/02/2010 ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.."* - INT. DR(S). HOMERO VASCONCELOS NETO , MILENA PINHEIRO LIMA , RICARDO DE LIMA E SOUZA , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGÉRIO SIQUEIRA E SILVA.

11) 62276-52.2005.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CLAUDINA COELHO COSTA REQUERIDO.: ALIOMAR LEITAO MONTEIRO . *"... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 09/02/2010 ÀS 16:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.."* - INT. DR(S). SAVIO BRASIL GADELHA , JEFFERSON JORGE PEREIRA .

12) 72819-46.2007.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA JOSEILA PEIXE SALES PONTES REQUERIDO.: ACACIO RIBEIRO AMORIM REQUERIDO.: MAYARA CRISTINA PEREIRA . *"... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 11/02/2010 ÀS 15:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.."* - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA , ANDRE CHIANCA LIMA , APOLONIO PEIXE SALES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 254/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|-----------|------|----------|------|
| SP/209431 | 1 | CE/18870 | 1 |
| CE/18871 | 1 | RS/56952 | 1 |
| RS/57289 | 1 | PE/894 | 1 |
| CE/16555 | 2 | CE/15700 | 2 |
| CE/8640 | 2 | CE/16375 | 3 |

| | | | |
|----------|----|----------|----|
| PE/11461 | 4 | CE/6004 | 5 |
| CE/4711 | 6 | CE/8159 | 6 |
| CE/5105 | 6 | CE/10666 | 6 |
| CE/6863 | 7 | CE/19328 | 7 |
| CE/12147 | 8 | CE/14068 | 8 |
| CE/11160 | 8 | CE/6742 | 8 |
| CE/15896 | 8 | CE/12301 | 9 |
| CE/16799 | 9 | CE/17364 | 10 |
| CE/7708 | 10 | CE/6923 | 10 |
| CE/9075 | 11 | CE/6285 | 12 |
| CE/10666 | 12 | CE/4711 | 12 |
| CE/8159 | 12 | CE/5105 | 12 |
| CE/7298 | 13 | CE/15067 | 14 |
| CE/3432 | 14 | | |

1) 100407-91.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARCIO LIMA DE SOUSA . *"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSEGUIMENTO À AÇÃO. ARCARÁ A PARTE PROMOVENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I."* - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI . LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA , FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ , CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES , PAULO HENRIQUE FERREIRA .

2) 121135-22.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ADRIMAR CAMARA JUNIOR REQUERIDO.: DE BEM COM A VIDA PRODUTOS NATURAIS REQUERIDO.: CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER UM REQUERIDO.: SANZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO . *"...LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE AQUELE ATO PODE, E EM ALGUNS CASOS DEVE SER SUBSTITUÍDO POR INSPEÇÃO JUDICIAL, DESIGNO ESTA PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 15 HS. INTIMAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INCLUSIVE O LOCATÁRIO QUE SE APRESENTOU À FL. 340, E OS DEMAIS VIA POSTAL(AR).."* - INT. DR(S). RODRIGO CAVALCANTE DIAS , PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

3) 128242-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A . *"...PELO EXPOSTO, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA, DETERMINANDO À SERASA A RETIRADA DOS REGISTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITOS DOS PROMOVENTES, AINDA QUE INDIRETAMENTE, DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RÉ. CITAR E INTIMAR A PROMOVIDA, OFÍCIO À SERASA. INTIMAR OS PROMOVENTES ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO.."* - INT. DR(S). GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO .

4) 27250-90.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: XEROX COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERIDO.: LARISSA FARIAS DE SIQUEIRA-EPP . *"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E PORTUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."* - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR LAFAYETTE .

5) 27332-24.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: HAROLDO BEZERRA DO CARMO REQUERIDO.: SISTEL - FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . *"RECEBO O RECURSO ADESIVO DE FLS. 496/506 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.."* - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO .

6) 276775-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602047690 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ELOY DE MACEDO SILVA

EXEQUENTE.: ADROALDO VELOSO BATISTA ROSA EXEQUÍDO.: GILBERTO LEITE ROCRIGUES . “**VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSEGUIMENTO À AÇÃO. ARCARÁ A PARTE PROMOVENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.**” - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE , IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR , DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

7) 29213-31.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDO WILSON DA SILVA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A . “**VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSEGUIMENTO À AÇÃO. ARCARÁ A PARTE PROMOVENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

8) 379048-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802150975 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: PAULO ERNESTO MIRANDA DE ABREU EXEQUENTE.: NEWLAND VEICULOS LTDA. . “**VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSEGUIMENTO À AÇÃO. ARCARÁ A PARTE PROMOVENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI , RAFAEL GONCALVES MOTA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO DE BARROS , ULISSES DE OLIVEIRA JORGE .

9) 41527-43.2007.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ROSA MARIA MATEUS DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A . “**VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 72/73, E EM, CONSEQÜÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). FERNANDO ALVES DE SOUSA GONCALVES , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

10) 44435-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PROTECTA SAUDE AMBIENTAL LTDA REQUERENTE.: RITA REGINA CORREIA SANTOS REQUERIDO.: JORGE LUIS ALMEIDA CORREIA REQUERENTE.: SERGIO AUGUSTO ANDRADE CONCEIÇÃO . “**DEFIRO O PEDIDO DE DEPÓSITO DAS PARCELAS INDICADAS NO ITEM 2 À FL.84 EM CONTA DE TITULARIDADE DO PROMOVIDO, EVITANDO-SE SUCESSIVOS DEPÓSITOS E GUIAS DE LEVANTAMENTO JUDICIAIS , SEM QUALQUER PRETENSÃO DE INGRESSAR NO MÉRITO QUANTO AO VALOR DEVIDO. APÓS O APENSAMENTO, À CONCLUSÃO. INTIMAR AS PARTES ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS.**” - INT. DR(S). KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , RINAURO CARNEIRO ROLIM , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

11) 4463-62.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FLAVIO MANOEL PINHEIRO REQUERENTE.:

JOAO FERREIRA DA PONTE REQUERENTE.: JOAO LUIZ DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA CLEA GOMES PINTO REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER MARINHO FILHO . “**RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 138/148 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRAARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

12) 59677-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2735059 - TOMBO: 735059 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: GILBERTO LEITE RODRIGUES REQUERIDO.: ADROALDO VELOSO BATISTA ROSA . “**VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSEGUIMENTO À AÇÃO. ARCARÁ A PARTE PROMOVENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS.**” - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE , IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR , DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

13) 658465-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302147233 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE VALDECI FORTE DOS SANTOS EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . “**INTIME-SE O EXEQUENTE, PARA EM 5 DIAS, DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO.**” - INT. DR(S). PAULO AFONSO LOPES RIBEIRO .

14) 72527-61.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE JORGE LIMA JUNIOR . “**VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III E § 1º, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSEGUIMENTO À AÇÃO. ARCARÁ A PARTE PROMOVENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/16436 | 1 | CE/15332 | 2 |
| CE/12086 | 3 | CE/6768 | 3 |
| CE/14533 | 4 | CE/15067 | 5 |
| PE/22718 | 6 | CE/13500 | 6 |
| CE/16854 | 6 | CE/10559 | 7 |
| CE/13446 | 8 | CE/16100 | 8 |
| CE/18340 | 8 | CE/5415 | 9 |
| CE/10099 | 9 | PB/20111 | 10 |
| CE/20070 | 11 | CE/14533 | 12 |
| CE/10284 | 13 | CE/16383 | 13 |
| CE/5439 | 14 | CE/4711 | 15 |
| CE/5004 | 15 | CE/19880 | 16 |
| CE/15285 | 16 | CE/16075 | 16 |
| CE/17446 | 17 | CE/10046 | 18 |
| CE/1870 | 19 | CE/10952 | 19 |
| CE/8019 | 20 | CE/9189 | 20 |

1) 10500-08.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11725 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: JOSE NUNES DE SOUSA REU.: CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS . “**COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO DO**

PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA OS AUTOS DEVEM RETORNAR A CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO.." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .

2) 117043-35.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10988 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: JOSE HAILTON SANTOS SILVA . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

3) 117459-66.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12737 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVIA TERESA MOURA DE ABREU REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A . **"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA.."** - INT. DR(S). RAQUEL SILVEIRA LIMA , MARIA IRISMAR DE MELO BARROS .

4) 127869-23.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11054 - MONITORIA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: FRANCISCA FELIPE SANTIAGO (BAZAR CEARENSE) REQUERIDO.: FRANCISCA FELIPE SANTIAGO . **"A RÉPLICA.."** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

5) 16437-33.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10130 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: REFLEXUS INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 16899-19.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11964 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MARTINS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . **"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

7) 29001-73.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12097 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: VICENTE BENTO DA SILVA REQUERIDO.: EDNA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE ARILDO DE CASTRO . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."** - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR .

8) 30124-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11595 - COBRANÇA REQUERENTE.: ATEVAL SOARES DE LIMA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS . **"APELAÇÃO INTERPOSTA NO PRAZO LEGAL. RECEBO EM AMBOS EFEITOS. INTIME-SE O APELADO PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES.."** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

9) 3389-70.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11833 - DESPEJO REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. REQUERIDO.: RODRIGO LOPES MESQUITA REQUERIDO.: MARLUCE LOPES PINTO . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBREA CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA .

10) 36099-12.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12156 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIO SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 88."** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 3715-30.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11830 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE PONCIANO BARROS FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . **"A RÉPLICA.."** - INT. DR(S). ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO .

12) 56330-31.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10405 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CELSO DOS SANTOS DE ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO BGN S/A . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 45V DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

13) 56705-66.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9513 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ELIZETE DE CASTRO DAMASCENO CONSIGNADO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA .

14) 60004-46.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12422 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ANTONINO NOGUEIRA VIEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

15) 69373-69.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9363 - COBRANÇA REQUERENTE.: AURINEIDE MARQUES MELO REQUERENTE.: DAMIAO ALVES DA ROCHA REQUERENTE.: JOAO BOSCO LEMOS REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DA CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA GOMES REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **"RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES.."** - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

16) 77002-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11276 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO FERREIRA DA PONTE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . **"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO.."** - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

17) 84203-35.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12509 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: PROSFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO.."** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

18) 84711-20.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9100 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S/A . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDENCIA DE FLS. 28/29.."** - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

19) 93415-80.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12561 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: MICHELLE REBOUCAS DE OLIVEIRA . **"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 39V.."** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

20) 97086-14.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12533 -

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA VILAR REQUERIDO.: ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO DINERS CLUB INTERNACIONAL -BANCO CTCARD S.A . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10007 | 1 | CE/9189 | 1 |
| PB/20111 | 2 | CE/16100 | 2 |
| PB/20111 | 3 | CE/18044 | 3 |
| CE/16854 | 4 | CE/15760 | 4 |
| CE/13500 | 4 | CE/4885 | 5 |
| CE/13446 | 5 | CE/10889 | 6 |
| CE/9575 | 7 | CE/16100 | 8 |
| CE/20873 | 8 | CE/15285 | 9 |
| CE/19880 | 9 | CE/16075 | 9 |
| CE/13500 | 10 | CE/16075 | 10 |
| CE/15285 | 11 | PB/20111 | 11 |
| CE/9046 | 12 | CE/9189 | 13 |

1) 106951-32.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10739 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANTONIO MACEDO SANTANA NETO REQUERIDO.: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - IESB . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

2) 137586-59.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11812 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DEOCELIO BENTO DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

3) 21008-13.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11669 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: DIOU ADRIANO MATOS DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *"COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM RETORNAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

4) 32395-88.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12106 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE SAMPAIO BEZERRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 37593-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11550 - COBRANÇA AUTOR.: JOAQUIM JACINTO FILHO REU.: BRADESCO SEGUROS S/A . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). JOSE DO

CARMO BARRETO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

6) 39075-26.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11543 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUISA BRUNA DURAND DE MIRANDA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

7) 39125-23.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9683 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROBERTO MOREIRA FELICIANO REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO . *"A PARTE VENCEDORA PARA PROMOVER QUERENDO A EXECUÇÃO DO JULGADO EM 30 DIAS. NADA SENDO REQUERIDO, BAIXA E ARQUIVEM-SE. INTIME-SE."* - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

8) 6556-95.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11784 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LAERSON DE LIMA BEZERRA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

9) 66700-35.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11339 - COBRANÇA REQUERENTE.: PAULO SOARES DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

10) 70297-12.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11312 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO SOARES SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

11) 76561-45.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11272 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA PAULA RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . *"COM SUPEDÂNEO NO ART.330, I, CPC, ANUNCIO O JULGAMNETO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE ESTE DESPACHO. EM SEGUIDA , OS AUTOS DEVEM VOLTAR Á CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

12) 78245-39.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10569 - ANULATÓRIA AUTOR.: MARTIN SPRINGHOM THOMSEN REU.: CELMA MARIA PINHEIRO WEINGARTNER . *"INTIME-SE A PARTE RECONVINTE PARA RÉPLICA."* - INT. DR(S). ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA .

13) 82066-51.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10561 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA DANIELLE XIMENES REQUERIDO.: ODONTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DISTRIBUIÇÃO E REP LTDA . *"INTIMAR PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 237/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----------|------|
| MP | 1 | CE/9075 | 1 |
| MA/5754 | 2 | CE/14073 | 2 |
| CE/16765 | 2 | CE/15067 | 2 |
| CE/1807 | 3 | CE/12218 | 3 |
| CE/6923 | 4 | CE/12031 | 4 |
| CE/1029 | 4 | CE/10007 | 4 |
| CE/13402 | 4 | CE/3380 | 5 |
| CE/6268 | 5 | CE/13233 | 5 |
| CE/14407 | 6 | CE/15797 | 6 |
| CE/14877 | 6 | CE/12733 | 6 |
| CE/19589 | 6 | RJ/118494 | 6 |
| CE/10144 | 6 | CE/20064 | 6 |
| CE/9075 | 7 | CE/9768 | 7 |
| CE/6989 | 7 | CE/4324 | 7 |
| CE/10724 | 8 | CE/12852 | 8 |
| CE/14833 | 8 | CE/10422 | 8 |
| CE/16765 | 9 | CE/15154 | 10 |
| CE/18149 | 10 | CE/6610 | 10 |
| CE/11003 | 10 | CE/11860 | 10 |
| CE/15672 | 10 | CE/12852 | 11 |
| CE/10724 | 11 | CE/15040 | 12 |
| CE/15040 | 12 | CE/14916 | 13 |
| CE/12038 | 13 | MP | 13 |
| CE/15760 | 13 | CE/14471 | 13 |
| CE/10914 | 14 | CE/10963 | 14 |
| CE/13593 | 14 | CE/3446 | 14 |
| CE/15760 | 14 | CE/17025 | 14 |
| CE/10079 | 14 | CE/9544 | 14 |
| CE/15040 | 15 | CE/4622 | 16 |
| CE/11144 | 16 | CE/10972 | 17 |
| CE/16081 | 17 | CE/15248 | 17 |
| CE/16081 | 17 | CE/10972 | 17 |
| CE/15248 | 17 | CE/12218 | 18 |
| AL/5647 | 18 | CE/12218 | 18 |
| CE/14346 | 18 | AL/5647 | 18 |
| CE/14346 | 18 | | |

1) 12496-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. “SENTENÇA DE ACORDO: HOMOLOGO O PRESENTE ACORDO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, BAIXA E ARQUIVAMENTO. PUBLICADA NESTA AUDIÊNCIA. INTIMADAS AS PARTES. REGISTRE-SE. NADA MAIS HAVENDO, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE ENCERRASSE O PRESENTE TERMO, QUE SEGUE DEVIDAMENTE ASSINADO.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

2) 35938-41.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DEUSINETE DANTAS PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUINTE DISCIPLINAMENTO: 1) DEVE SER MANTIDA A TAXA DE JUROS ACORDADA E EXCLUÍDA QUALQUER CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS; 2) MANTIDA, CONTUDO, ATUALIZAÇÃO PELA IGPM E AFASTADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA; 3) MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE A PRESTAÇÃO EM ATRASO; 5) ARBITRO OS JUROS DE MORA PARA 1% AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO; 6) EVENTUAL REPETIÇÃO DO INDÉBITO SE DEVE DAR DE FORMA SIMPLES MEDIANTE COMPENSAÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO QUE O AUTOR PAGOU VALORES A MAIOR. O RECÁLCULO DEVE SER FEITO POR MEIO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO, RATEADOS ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. PORÉM, SENDO O AUTOR BENEFICIÁRIO DA LEI 1060/50, FICA EXONERADO DESTES ÔNUS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). HELDER LIMA LEITE , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , FRANCISCO MARIANO GARCIA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 391728-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802278386 - TOMBO: 3024 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DA SILVA . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) EX POSITIS, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE DEPÓSITO, CONDENANDO O REQUERIDO A EFETUAR A ENTREGA DO EQUIVALENTE EM DINHEIRO DO VEÍCULO UT SUPRA DESCRITO, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS. TAL MONTANTE DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR ARBITRAMENTO, DEVENDO SER COMPENSADO PELO VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE REVISÃO DE ENCARGOS CONTRATUAIS, POR SINCRONIA A SENTENÇA CONEXA NO FEITO REVISIONAL Nº 2000.0140.1384-4. CONDENO AINDA O SPLICADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASE DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , MARIA NEUMA GOMES DA SILVA .

4) 517390-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002563819 - TOMBO: 5655 - ORDINARIA REQUERENTE.: CONSTRUTORA FABER LTDA REQUERIDO.: JOSE ANDERSON CISNE REQUERIDO.: MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) DIANTE DE TUDO EXPOSTO, CONCLUI-SE PELA EXCLUSÃO DOS ATUAIS TITULARES JOSÉ ANDERSON CISNE, OFICIAL DO 1º CARTÓRIO IMOBILIÁRIO, E DE MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO, OFICIALA DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, AMBOS DE FORTALEZA, PROSEGUINDO-SE ESTA AÇÃO EM RELAÇÃO A CRISANTINA PIMENTEL ALVES PEREIRA, ANTIGA TITULAR DA 1ª CRI. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO , ROBERTO VIEIRA MEDEIROS , METON CESAR DE VASCONCELOS , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

5) 545526-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102259038 - TOMBO: 4671 - MONITORIA REQUERENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA REQUERIDO.: GERARDO MARTINS DE SOUSA FILHO - ME . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ISTO POSTO, CONDENO GERALDO MARTINS DE SOUZA FILHO - ME AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$3.818,06 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SEIS CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADA A PARTIR DO AJUIZAMENTO, CONSTITUINDO A PROVA APRESENTADA EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, NOS TERMOS DO CAPUT DO ARTIGO 1.102-C DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO RÉU, ESTES À RAZÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. EVIDENCIADO O TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. DECORRIDO O REFERIDO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, EM ATENÇÃO ÀS FORMALIDADES PERTINENTES. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , MARIA ILMA SILVEIRA LIMA .

6) 57824-96.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANDRE LUIZ LIMA DANTAS REU.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONCEDENDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL CONCERNENTE A MANTENÇA DO PENSÃO POR MORTE ENQUANTO DURAR O ESTUDO ACADÊMICO DO REQUERENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO REQUERENTE, ESTES À RAZÃO DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA(SUSPENSOS EM VIRTUDE DO BENEFÍCIO CONCEDIDO). EVIDENCIADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, EM ATENÇÃO ÀS FORMALIDADES PERTINENTES. P.R.I. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO.” - INT.

DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , DIMITRI GOMES LE SUEUR , RIVAIL TREVISAN , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , MIKHAIL GOMES LE SUEUR .

7) 59919-02.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: GERARDO JOSE DE FREITAS REQUERIDO.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONCEDENDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, CONDENANDO OS REQUERIDOS A PAGAREM AO REQUERENTE A IMPORTÂNCIA DE R\$8.667,14(OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS) DEVIDAMENTE ATUALIZADA, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, E EM DANOS MORAIS, OS QUAIS ARBITRO EM R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS). EM FACE DA MÍNIMA SUCUMBÊNCIA DO REQUERENTE, BEM COMO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO, CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À RAZÃO DE 10%(DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO PELOS REQUERIDOS, E DIVIDIDOS EM 50%(CINQUENTA POR CENTO) PARA CADA. EVIDENCIADO O TRÂNSITO EM JULGADO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA NO PRAZO DE TRINTA(30) DIAS REQUERER O SEU CUMPRIMENTO. DECORRIDO O REFERIDO PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, EM ATENÇÃO ÀS FORMALIDADES PERTINENTES..”* - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

8) 625513-76.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202431940 - TOMBO: 5949 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA ANGELICA LEITE ARAUJO REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM BASE NO ART. 267, II E III DO CPC. P.R.I.(...) FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). SAMYRA ROBERTA SILVA SOUSA , CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , FABIO NOGUEIRA ROCHA , HIRAN LEAO DUARTE .

9) 64103-98.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: MARIA DEUSINETE DANTAS PINHEIRO . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: POR TODO O EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INC. IV, C/C O ART. 329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PÁTRIO. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO INSTRUTÓRIA, ENTREGANDO-A A PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A 10% A CARGO DA AUTORA, POR FORÇA DO ART. 267, §3º, DO CPC.(...) P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA .

10) 69762-88.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUSA DAS CHAGAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) ASSIM, DIANTE DE TODO EXPOSTO E COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E PRINCÍPIOS E NORMAS ATINENTE À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 48, PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR A QUANTIA DE R\$1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS), ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA CITAÇÃO, BEM COMO CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUMPRE-SE, NA FORMA DO ARTIGO 475, LETRA J DO CPC.P.R.I. (...) FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS , JOSE

MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , ROXANE BENEVIDES ROCHA , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , JARDSON SARAIVA CRUZ , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

11) 716792-46.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302651209 - TOMBO: 6538 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA DE CRED FINANÇ E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANA ANGELICA LEITE ARAUJO . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ISSO POSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DISISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. (...) P.R.I. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , SAMYRA ROBERTA SILVA SOUSA .

12) 729219-75.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302758640 - TOMBO: 6672 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARIA VALDELICE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA VALDELICE PEREIRA DA SILVA . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) EM FACE DO EXPOSTO, JULGO A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL PROCEDENTE, O QUE O FAÇO NOS TERMOS DOS ARTIGOS ACIMA CITADOS DO CDC, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 1º, INCISO, III, ART. 5º, INCISO, XXXII, E ARTIGO 170, INCISO V, DA CF/88 A TÍTULO DE PERDAS E DANOS. CONDENO AS RÉS, REVENDEDORAS, AINDA AO PAGAMENTO DO VALOR EQUIVALENTE A R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS APREENSÃO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO. (§7º, DO ART. 3º, DO DECRETO - LEI 911/69). DESSE MODO, NÃO SUBSISTINDO OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM A MANUTENÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO VEÍCULO DA AUTORA, IMPÕE-SE À IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, O QUE O FAÇO POR SENTENÇA NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CPC, INDEFERINDO O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, RESTITUINDO O AUTOR O VEÍCULO DESCRITO AS FLS., ENTREGUE A AUTORA, CASO O MESMO TENHA SIDO APREENDIDO. COM BASE NO ART. 20, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENO OS PROMOVIDOS, BANCO ABN AMRO REAL S/A AINDA, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ADMITINDO AINDA A REPETIÇÃO SIMPLES DE EVENTUAL INDÉBITO, APÓS PRÉVIA COMPENSAÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

13) 744273-81.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402027620 - TOMBO: 6833 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: PREMIN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA EXEQUENTE.: ERIALDO FREITAS MOURA EXEQUÍDO.: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONCEDENDO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, JULGO IMPROCEDENTES OS PLEITOS INSERTOS À EXORDIAL REFERENTES À RESCISÃO CONTRATUAL E DEVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL PLEITEADO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO REQUERENTE, ESTES À RAZÃO DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.(SUSPENSAS EM VIRTUDE DO BENEFÍCIOS CONCEDIDO). EVIDENCIADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, EM ATENÇÃO ÀS FORMALIDADES PERTINENTES. P.R.I. (...) FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). ALEXANDRE BRENAND DA SILVA , ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO , DEFENSOR PÚBLICO MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM, HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA .

14) 748533-07.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402064518 - TOMBO: 6853 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PAULO MARK DE BRITO LIMA REQUERIDO.: COSDAM COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA . *“PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A*

PRESENTE DEMANDA NO QUE TANGE AOS DANOS DE ORDEM MATERIAL, PORQUANTO EFETIVAMENTE CUSTEADAS AS DESPESAS DE CONserto DA MOTO PELOS PROMOVIDOS; JULGO PROCEDENTE O PLEITO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, PARA CONDENAR OS PROMOVIDOS A PAGAR AO AUTOR, SOLIDARIAMENTE, A IMPORTÂNCIA DE R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS) A SER ATUALIZADA DESDE A CITAÇÃO, QUANDO PASSAM A SER APLICADOS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS, ASSIM COMO OS JUROS MORATÓRIOS. DEIXO DE FIXAR O PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 21, DO CÓDIGO DE RITOS.P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO ..” - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA , VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA , KARIME MESSIAS LOUREIRO , JOAO ROMARIO FERNANDES , HUMBERTO ARAUJO PINTO , GEÓRGIA LIMA AZEVEDO , ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA .

15) 771263-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402271467 - TOMBO: 7107 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON ARAUJO GOMES . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: INTIMADA A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME PUBLICAÇÃO DE FLS. 23, ESTA NADA APRESENTOU OU REQUEREU, NUMA TOTAL DEMONSTRAÇÃO DE DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA. ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, II E III DO CPC. P.R.I. (...) FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

16) 777222-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 20040231087 - TOMBO: 7180 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) COM ESSAS CONSIDERAÇÕES JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA QUE A EMPRESA CONTINUE NA POSSE DOS BENS, MAS DEVERÁ FAZER UM CONTRATO DE SEGURO CONTRA DANOS NOS MAQUINÁRIOS ENVOLVIDOS NESTA BUSCA E APREENSÃO E TAMBÉM DEVERÁ SER FORMALIZADO NOS AUTOS O DEPÓSITO JUDICIAL, MEDIANTE A INDICAÇÃO, NOMEAÇÃO E ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO RESPECTIVO, POR TERMO NOS AUTOS, PROVIDÊNCIA ESTA A SER ADOTADA PELA SECRETARIA DO JUÍZO RESPECTIVO E POR FIM CONDENO AO PAGAMENTO EM CUSTAS E HONORÁRIOS O BANCO EM 10%. P.R.I. FORTALEZA, 15/DEZ/09. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , RAFAEL PEREIRA DE SOUZA .

17) 795459-46.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402513592 - TOMBO: 7362 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FRANCISCA JAQUELINE SOARES SOUZA REQUERIDO.: MARAMA MENDES GONCALVES REPRESENTANTE.: CATARINA CAVALCANTE ARAUJO REPRESENTANTE.: CATARINA CAVALCANTE ARAUJO REQUERIDO.: THYAGO MENDES GONCALVES REQUERIDO.: THYAGO MENDES GONCALVES REQUERENTE.: MATHEUS ALVES VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA JAQUELINE SOARES SOUZA REQUERENTE.: MATHEUS ALVES VIEIRA REQUERIDO.: MARAMA MENDES GONCALVES . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR OS RÉUS AO PAGAMENTO, SOLIDARIAMENTE, DE INDENIZAR POR DANOS MATERIAIS, A TÍTULO DE PENSIONAMENTO MENSAL, EM FAVOR DOS AUTORES, EQUITATIVAMENTE, A PARTIR DA CITAÇÃO DA PRESENTE DEMANDA, EM VALOR EQUIVALENTE A 2/3(DOIS TERÇOS) DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE. O TERMO FINAL DO PENSIONAMENTO, A SER CONSIDERADO, É A DATA EM QUE O MENOR COMPLETAR 24(VINTE E QUATRO) ANOS DE IDADE, ÉPOCA EM QUE NÃO MAIS SE JUSTIFICA O VÍNCULO DE

DEPENDÊNCIA E, A PARTIR DE QUANDO O VALOR DEVERÁ SER REDUZIDO PARA 1/3(UM TERÇO) DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E PAGO À PRIMEIRA PROMOVENTE ATÉ A DATA EM QUE O FALECIDO SENHOR COMPLETARIA 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DE IDADE. A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, CONDENO OS RÉUS AO PAGAMENTO, SOLIDARIAMENTE, EM FAVOR DE CADA UM DOS AUTORES, EM R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS), A SER ATUALIZADA DESDE A CITAÇÃO, QUANDO PASSAMA SER APLICADOS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS, ASSIM COMO OS JUROS MORATÓRIOS. CONDENO, OUTROSSIM, OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ÚLTIMOS FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 20, §3º, DO CPC. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO , RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , FERNANDO FRANCO JUNIOR , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

18) 796384-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402522850 - TOMBO: 7372 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA . “PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: (...) EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, DECLARANDO VÁLIDO O CONTRATO, PORÉM SUJEITANDO-O AO SEGUINTE DISCIPLINAMENTO: 1) DEVE SER MANTIDA A TAXA DE JUROS ACORDADA E EXCLUÍDA QUALQUER CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS; 2) DETERMINO, CONTUDO, ATUALIZAÇÃO PELO IGPM, POR SER ÍNDICE MAIS PRÓPRIO, E AFASTO A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA; 3) MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE A PRESTAÇÃO EM ATRASO; 5) ARBITRO OS JUROS DE MORA PARA 1% AO ANO, SEM CAPITALIZAÇÃO; 6) EVENTUAL REPETIÇÃO DE INDÉBITO SE DEVE DAR DE FORMA SIMPLES MEDIANTE COMPENSAÇÃO, CASO SEJA CONSTATADO QUE O AUTOR PAGOU VALORES A MAIOR. O RECÁLCULO DO DÉBITO DEVE SER FEITO POR MEIO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO, RATEADOS ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. PORÉM, SENDO O AUTOR BENEFICIÁRIO DA LEI 1060/50, FICA EXONERADO DESTES ÔNUS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. ASS. DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA NEUMA GOMES DA SILVA , ALDENIRA GOMES DINIZ , MARIA NEUMA GOMES DA SILVA , LIVIO CAMARA RITTES , ALDENIRA GOMES DINIZ , LIVIO CAMARA RITTES .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 1001/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/5674 | 1 | CE/3 | 1 |
| CE/3 | 1 | CE/4622 | 2 |
| CE/12660 | 2 | CE/8714 | 3 |
| CE/3 | 3 | CE/8714 | 4 |
| CE/9123 | 4 | CE/5979 | 4 |
| CE/8714 | 5 | CE/3 | 5 |
| CE/10061 | 6 | CE/4466 | 6 |
| CE/8714 | 6 | CE/6669 | 7 |
| CE/8714 | 7 | | |

1) 379098-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802151475 -

TOMBO: 1250 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA NETO REQUERENTE. ISABEL SALDANHA DA CUNHA REQUERENTE. JOSEFA DA MOTA BRITO REQUERENTE. JOSE HAMILTON VIEIRA MOTA FILHO REQUERENTE. PAULA FRANSSINETTI BARROS LEAL MIRANDA REQUERIDO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE. REGINA FATIMA FONSECA DE RESENDE . *“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) INTIME-SE O EXECUTADO PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER IMPOSTA NA SENTENÇA DE FLS. 153/159. NA MESMA OCASIÃO, DEVERÁ FORNECER AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELA PARTE EXEQUENTE NO ITEM 3 DA PETIÇÃO DE FLS. 278/280, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE OUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..”* - INT. DR(S). MARIA MIRACELIA F. DE OLIVEIRA , PROCURADOR ANTONIO GUILHERME R DE OLIVEIRA, PROCURADOR PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS .

2) **418465-50.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902110010 - TOMBO: 1799 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.:** FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TOBIAS IMPETRADO. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . *“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) ISTO POSTO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO, E DECLINO A COMPETÊNCIA PARA O E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

3) **420086-82.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902126227 - TOMBO: 2757 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.:** ADRIANA MARIA CAETANO TAVARES REQUERENTE. ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DE BRITO REQUERENTE. IVO JOSE DE PAIVA REQUERENTE. SIMONE ALVES DA SILVA REQUERIDO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . *“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA JULGAR E PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , PROCURADOR JOAO AFRANIO MONTENEGRO-PROC. DO MUNICÍPIO..

4) **420102-36.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902126383 - TOMBO: 1860 - ORDINARIA REQUERENTE.:** BENEDITA FRANCISCA CAVALCANTE REQUERENTE. FRANCISCO DE ASSIS GOMES ARAUJO REQUERENTE. WILLIAN SILVA DE SOUSA REQUERIDO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE. HERMANNI GOMES RIPARDO . *“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA JULGAR E PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , PEDRO SABOYA MARTINS , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA .

5) **420133-56.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902126693 - TOMBO: 3501 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.:** CLEANO RODRIGUES CAVALCANTE REQUERENTE. MARIA FRANCILEIDE DA SILVA SANTIAGO REQUERIDO. MUNICÍPIO

DE FORTALEZA-CE REQUERENTE. MARIA IRAILDE ANDRADE SILVA . *“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA JULGAR E PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , PROCURADOR FRANCISCO EUGENIO TORRES TEIXEIRA .

6) **420138-78.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902126740 - TOMBO: 1230 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.:** CLEIDE PARENTE CARDOSO REQUERENTE. FRANCISCA CELIA DA SILVA CADETE REQUERENTE. MARCOS GOMES RODRIGUES REQUERIDO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE. MARIA GEOVANIA MARCELINO MIRANDA . *“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA JULGAR E PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). SUELY DE MEDEIROS OZORIO , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

7) **423235-86.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902157742 - TOMBO: 1296 - ORDINARIA REQUERENTE.:** EDILSON DE ARAUJO SALDANHA REQUERIDO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE. FRANCISCO GILVAN DE LIMA . *“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA JULGAR E PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). FRANCISCO EUGENIO T. TEIXEIRA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANIEL PINHEIRO LEITE
PESSOA RAMOS
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/15895 | 1 | CE/11359 | 2 |
| CE/3 | 2 | CE/8402 | 3 |

1) **16592-02.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.:** LUIZELINA FREIRE CHASTINET REU. TOMAZ GOMES DE ALMEIDA . *“FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 14H00MIN..”* - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

2) **32218-27.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.:** GERSON RODRIGUES DA SILVA REU. JOSE HELDER DA SILVA REU. JOSIVAN AIRES DA SILVA . *“FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA QUE CONDENOU O RÉU JOSÉ HELDER DA SILVA*

À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 DIAS-MULTA, SOB REGIME ABERTO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA , PROCURADOR TARCIANO DOS ANJOS OLIVEIRA - OAB/CE 5662-E.

3) 51214-10.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 § 2º CPB VITIMA.: ELISANGELA COSTA BARBOSA REU.: JOSE RAMIRES VIANA VITIMA.: MARDEN COSTA VIEIRA . “FICA A ADVOGADA DO RÉU INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 14H30MIN..” - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
EXPEDIENTE Nº 259/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/9242 | 1 | | |

1) 74462-68.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: KARINA VIEIRA DA SILVA REU.: THIAGO SABOIA DE SOUSA . “ASSINALADO O DIA 27 DE JANEIRO DE 2010 ÀS 13H30M PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO..” - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

12.3 - VARAS DO JÚRI

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE DE CASTRO ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARGOT NOLLA
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/20918 | 1 | | |

1) 82309-24.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: DAVI SILVA OLIVEIRA . “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 19/02/2010, AS 14H..” - INT. DR(S). ANTONIO VIRGILIO NEPOMUCENO .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

EXPEDIENTE Nº 283/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/19580 | 1 | | |

1) 100694-20.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: EUDASIO ALVES DE SOUSA VITIMA.: LINDALVA FERREIRA DE SOUSA . “FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 09/02/2010 ÀS 10:00..” - INT. DR(S). JULIANA SOARES MOURAO .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

EXPEDIENTE Nº 284/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/10728 | 1 | CE/4239 | 1 |

1) 47604-34.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: JOSE MARIA GOMES REU.: MARCELINO ALVES FILHO . “FICA DE LOGO INTIMADO OS ADVOGADOS PARA AUDIÊNCIA

DE INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA O DIA 21/01/2010 ÀS 14:00..” - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

- 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA -
MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)

JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 205/2009 EM: DEZOITO (18) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/17416 | 1 | CE/18328 | 1 |
| CE/15329 | 2 | CE/12546 | 2 |
| CE/15356 | 3 | CE/13188 | 3 |
| CE/7611 | 4 | CE/11021 | 4 |
| CE/10588 | 5 | CE/17083 | 5 |
| CE/10284 | 6 | CE/8575 | 6 |
| CE/12736 | 7 | CE/10307 | 7 |

1) 107-10.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 177232007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: ROBERTO VAGNER SOUZA DE CARVALHO . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 25.05.2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , THALITA VASCONCELOS FORTE .

2) 112-32.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 167732006 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUCIO CARTAXO ADERALDO REQUERIDO.: UNICARD UNIBANCO . “TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 30.05.2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

3) 1496-30.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 167742006 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CODISMAN VEICULOS DO NORDESTE LTDA REQUERENTE.: ZUILA DOROTEA TAUMATURGO MATIAS . “TENDO EM VISTA O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ARTIGO 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 14.02.2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

4) 2033-89.2008.8.06.0017/0 - TOMBO: 185282008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARJORIE LUZIA CUSTÓDIO MOTA DIAS REQUERIDO.: OSWALDO HENRIQUE PEREIRA FREIXINHO . “COM EFEITO, E COMO FORMA DE SUPRIR A OMISSÃO A DECISÃO EMBARGADA FICA ACRESCIDADA DA SEGUINTE FORMA: INICIALMENTE, CONCEDO O BENEFICIO DA JUSTIÇA GRATUITA TENDO EM VISTA QUE A SIMPLES DECLARAÇÃO DE POBREZA É SUFICIENTE PARA COMPROVAR A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, PERMANECENDO A SENTENÇA EMBARGADA NOS DEMAIS TERMOS EM QUE FOI PROFERIDA. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , RENAN MARTINS VIANA .

5) 358-28.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 166692006 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CONDOMINIO SAINT LOUIS REQUERENTE.: CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES, CRISTIANO NASCIMENTO FERREIRA GOMES E CONDOMINIO SAINT LOUIS, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 89 DOS AUTOS, BEM COMO A EXTINÇÃO DO FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC C/C ART. 57 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO." - INT. DR(S). HELIO WINSTON BARRETO LEITAO , MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

6) 5782-17.2008.8.06.0017/0 - TOMBO: 180972007 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO PANAMERICANO PROMOVENTE.: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA . "NESTAS CONDIÇÕES, HEI POR BEM JULGAR IMPROCEDENTE A DEMANDA PROPOSTA. FORTALEZA/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR .

7) 73-35.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 169872006 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLAYTON REGIS NOGUEIRA AGUIAR REQUERIDO.: DG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . "HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 62/67, BEM COMO A EXTINÇÃO DO FEITO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, BASEADO NO ART. 269, INCISO III DO CPC. ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, SEM PREJUÍZO DO RECEBIMENTO DAS PARCELAS, BEM COMO DE DESARQUIVAMENTO E FUTURA EXECUÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO." - INT. DR(S). EDUARDO HENRIQUE AGUIAR , WEMERSON ROBERT SOARES SALES .

3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)

JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 207/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|----------|------|
| CE/4350 | 1 | CE/17739 | 2 |
| CE/4151 | 2 | | |

1) 1284-72.2008.8.06.0017/0 - TOMBO: 185122008 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO SABOYA FILHO REQUERIDO.: PAULO DE TARSO BERTRAND SILVA THE . " DESPACHO DE FLS.43: ;CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA FALAR, EM 05(CINCO) DIAS, SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS.40/42. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO." - INT. DR(S). VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

2) 308-02.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 165292006 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MAGNA MARICELI LOBO FERNANDES VIEIRA REQUERENTE.: MARIO FERNANDES VIEIRA JUNIOR REQUERIDO.: SENHORA MYRTIS ARRAIS DE SOUZA . " ;INTIMAR PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 15:00 HORAS. FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA , CICERO AMILCAR LOBO .

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA
SOUZA

EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: 22 DE DEZEMBRO DE 2009

1) 2003.0017.03465-0 TOMBO: 14.710/98 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE(S): MAURO MOREIRA DE AZEVEDO, PROMOVIDO(S): JOÃO BEZERRA NETO E ADRIANA CAMPOS

BEZERRA. "DEPSACHO: DIANTE DO EXPOSTO, EXCLUO AS MULTAS DIÁRIAS ARBITRADAS ÀS FLS. 39 E 209, POR ENTENDER INEXEQUÍVEIS, BEM COMO DEIXO DE DEFERIR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO EXECUTADO NA FORMA REQUERIDA NA PETIÇÃO DE FLS. 282/292, E DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DAS PARTES PARA QUE FALEM SOBRE O OFÍCIO E O DOCUMENTO DE FLS. 273/274, E DIGAM SE CONCORDAM COM A ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DO IMÓVEL OBJETO DO LITÍGIO EM FAVOR DA PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS O QUE OS AUTOS DEVERÃO SER CONCLUSOS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR. ÁLVARO SÉRGIO AMORIM DE SOUZA – OAB-CE Nº 14.736 E INT. DR (A) IVAN DE CASTRO PAULO JÚNIOR – OAB – CE Nº 8.159.

2) 2003.17.02916-9 TOMBO: 29.602/02 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATEIRIAIS. PROMOVENTE(S): MARCELO ARAÚJO DE QUEIROZ, PROMOVIDO: " SOVIGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIGAS LTDA. "SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE FLS. 161/173, PARA DECLARAR SUBSISTENTE A PENHORA E ORDENAR QUE A EXECUÇÃO PROSSIGA EM SEUS PRÓXIMOS TEMPOS. COM BASE NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA LEI 9.099/95, CONDENO A EMBARGANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. SEM HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE DESERÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009."INT. DR. RONALD ARAGÃO XAVIER– OAB/CE Nº 11.392 E DR(A). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA – OAB/CE Nº 9.595.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1152-86.2006.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : RENATA LOPES PONTES
Rep. Jurídico : 1469 - CE PEDRO PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO
Recorrido : BANCO DO BRASIL - AG IMPERADOR
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: SUCESSÃO

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

103-72.2008.8.06.0005/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Embargante : MARIA JOSE DE OLIVEIRA HIGINO
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Embargado : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: RELATOR

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

25-21.2008.8.06.0024/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/
CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BANCO ITAU S.A
Rep. Jurídico : 126358 - RJ JOSER EDGARD DA CUNHA BUENO
FILHO
Recorrido : HERMAN LOIOLA SANTOS
Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

211-44.2008.8.06.0024/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/
CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : VIA URBANA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrido : MARIA CELIA ALBINO DA ROCHA
Rep. Jurídico : 17488 - CE VICTOR MAIA BRASIL
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

916-74.2008.8.06.0175/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/
CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 143373 - SP RICARDO BOTOS DA SILVA NEVES
Recorrido : GLEICIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 15301 - CE JOSE ELOISIO MARAMALDO
GOUVEIA FILHO
Rep. Jurídico : 15493 - CE CAROLINE GONDIM LIMA
Relator(a): Juiz(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

1222-15.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/
CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ANTONIO MAGALHAES NETO
Rep. Jurídico : 4236 - CE AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA
Recorrente : LINDONBERGSE LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 21519 - CE FRIDTJOF CHRYSOSTOMUS DANTAS
ALVES
Relator(a): Juiz(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

121-66.2005.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : MARIA CARMOSA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

175-66.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : MARIA AMELIA NUNES
Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

178-21.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE E LESTE S.A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : JOSE EDINEI DIOGENES
Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

190-35.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : COSMA CAVALCANTE
Agravado : MARIA EPIFANIA BEZERRA
Rep. Jurídico : 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

191-20.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : MARIA FERREIRA LIMA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

194-56.2005.8.06.0042/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : PAULO ALVES DE LIMA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

194-72.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : EVANILDA FAMA GUIMARAES
Agravado : MARIA FRANCINEIDE MOURA FEITOSA
Rep. Jurídico : 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

234-54.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : FRANCISCA GOMES DE MOURA
Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

236-24.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS
RECURSAIS
Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : ANTONIA VALDEGRACI AMORIM DA SILVA
Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

243-16.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

260-52.2004.8.06.0145/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Agravado : FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA
Rep. Jurídico : 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

758-96.2007.8.06.0096/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : REGINALDO MENDONÇA SILVA
Rep. Jurídico : 6312 - CE LAURO RAMOS DE LIMA
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

843-74.2009.8.06.9000/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Paciente : FERNANDO ALEXANDRE SILVA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 9 UNIDADE DOS JECC DE FORTALEZA
Impetrante : PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
Impetrante : RENAN BENEVIDES FRANCO
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

242-39.2007.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ELDER GURGEL SOUZA MOREIRA
Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR
Impetrado : JUIZ RELATOR DA 5ª TURMA RECURSAL DO FORUM DOLOR BARREIRA CE
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

407-86.2007.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : AMBROSIO MAFRA FILHO
Rep. Jurídico : 1959 - CE MARCUS VINICIUS C.SOARES
Rep. Jurídico : 17073 - CE MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 20ª DO JECC DE FORTALEZA
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1383-59.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : VANUSA VASCONCELOS FONTENELE
Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 10A UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
Litisconsorte passivo : MARIA ORLENE DE CASTRO MOURA

Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

1786-28.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : BANCO BRADESCO S/A
Rep. Jurídico : 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 16 UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
Litisconsorte passivo : LUIZA DE MARILAC CABRAL MENEZES PONTES
Rep. Jurídico : 3333 - CE CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

7227-24.2008.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : DIMAS BASTOS FORTE
Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA VINCULADA DE TEJUCUOCA - CEARA
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

508-89.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : RAIMUNDO ALVES CARDOSO
Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

362-07.2006.8.06.0177/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME - CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : ANTONIO BASTOS BRAGA FILHO
Rep. Jurídico : 8738 - CE ROBERTO DE MELO BASTOS
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

15447-50.2004.8.06.0000/0 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME - CRIME - TURMAS RECURSAIS

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : FRANCISCO EXPEDITO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 7051 - CE CLAUDIO SABINO GOMES
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

276-69.2007.8.06.0090/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Recorrido : JOAO BATISTA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 18629 - CE KERGINALDO CANDIDO PEREIRA
Relator(a): Juiz(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 28

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÕES DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 24 - Ano: 2009

- 1141-12.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CAIXA SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : JOSÉ NILTON SAMPAIO ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos vigentes a época da liquidação do sinistro, ou seja, 22/08/2008.

Sem honorários advocatícios.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 22/03/2003, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). INCIDÊNCIA DE JUROS e correção monetária. Juros moratórios, devem ser fixados na conformidade da combinação dos arts. 406 do CC e 161, § 1º do CTN, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples, e a partir da citação e a correção monetária pelo INPC a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 175-83.2007.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARCOS VINÍCIUS SILVA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos vigentes a época da liquidação do sinistro, ou seja, 31/07/2007.

Sem honorários advocatícios.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 22/03/2003, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 198-92.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LUIS CARLOS LIMA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos vigentes a época da liquidação do sinistro, ou seja, 10/01/2007.

Sem honorários advocatícios.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 22/03/2003, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 240-78.2007.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : DIONE DA SILVA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SUL AMÉRICA - COMPAINHA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos.

Sem honorários advocatícios.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADA. ILEGALIDADE PASSIVA. Impropriedade. Qualquer seguradora integrante do consórcio poderá ser demandada judicialmente, para o pagamento do seguro DPVAT, mesmo que o pagamento administrativo tenha sido feito por outra seguradora. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU

INCONSTITUCIONALIDADE. Indenização devida em até quarenta salários mínimos, nos termos do artigo 3º, alínea “b”, da Lei 6.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/75 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 269-94.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO BRUNO ALVES ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos vigentes a época da liquidação do sinistro, ou seja, 07/12/2005.

Sem honorários advocatícios.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 22/03/2003, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 545-28.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO

- Recorrente : BRUNO CEDRO MARQUES
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida.

Sem honorários advocatícios.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. ACIDENTE OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. PREVISÃO EM R\$ 13.500,00. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 8º DA LEI 11.482/07 QUE ALTEROU O ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de até R\$ 13.500,00, nos termos ao artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 25 - Ano: 2009

- 5116-22.2006.8.06.0167/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Embargado : ERNESTO DE PINHO PESSOA
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15756 - CE ELEZIER XAVIER BEZERRA FILHO
- Relator(a).: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
- Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.
- Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. São cabíveis embargos de declaração, por evidente erro material. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELO RECORRENTE - FIXAÇÃO EM 10% DO VALOR DA causa (art. 55 da Lei 9.099/95). Embargos acolhidos para retificar o erro.
- 1071-88.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ALEXSADRA SILVA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico : 11288 - CE JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO
- Recorrido : CEARA COM. DE BENEFICIAMENTO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 8643 - CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
- Relator(a).: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
- Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
- Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça

gratuita.

Ementa : AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORE C/C DANOS MORAIS. EXCLUDENTE DE ILICITUDE CIVIL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. REJEITADA. O TRIBUNAL NÃO É OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS QUESTÕES POSTAS PELAS PARTES E NEM DAR RESPOSTA A TODOS OS ARGUMENTOS POR ELAS UTILIZADOS. DECIDE A CAUSA COM OS FUNDAMENTOS POR ELE JULGADOS PERTINENTES PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. NEM POR ISSO SE OMITE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL." (RESP Nº 167.513/SP). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.

- 257-76.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUIZ MEDEIROS SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 2927 - CE ANTONINO CRAVEIRO NETO
- Recorrido : JOSIMAR CARVALHO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 7622 - CE JOAO BOSCO MAROPO
- Relator(a).: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
- Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
- Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça gratuita.
- Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE PROVA PARTE AUTORA DOS FATOS ALEGADOS. EXCLUDENTE DE ILICITUDE CIVIL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. AUTOR/RECORRENTE NÃO PROVOU A CONSTITUIÇÃO DO SEU DIREITO. O ÔNUS DA PROVA INCUMBE AO AUTOR, QUANTO AO FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO, DESTA FORMA SE A PARTE ALEGA, MAS NÃO TRAZ A JUÍZO QUALQUER ELEMENTO PROBATÓRIO DE SUA ALEGAÇÃO, TORNA-SE INCAPAZ DE FORMAR CONVENCIMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DE SEU DIREITO, NÃO MERECEM ACOLHIMENTO SUAS ALEGAÇÕES. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.
- 298-72.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUIZ ANTONIO OLIVEIRA PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 14340 - CE VALDEMAR ALBERTO KAROLY
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Recorrente : MARIA VALDIVIA OLIVEIRA PINHEIRO SALES
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9446 - CE ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 14340 - CE VALDEMAR ALBERTO KAROLY
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Recorrido : JOSE JONES ALVES
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Relator(a).: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
- Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da relatora.
- Sem honorários advocatícios.
- Ementa : CIVIL. ACIDENTE TRÂNSITO. RESPONSABILIDADE CIVIL COMPROVADA. INCIDÊNCIA DO ART. 186 DO CC. PRELIMINAR DE IMPUGNAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA REJEITADA. PARA SE OBTER O BENEFÍCIO BASTA DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA ECONÔMICA FIRMADA PELA PARTE, NO SENTIDO DE QUE NÃO PODE PROVER AS DESPESAS COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. A DECLARAÇÃO GOZA DA PRESUNÇÃO DE VERACIDADE, E INCUMBE À PARTE CONTRÁRIA IMPUGNAR A CONCESSÃO, EM FORMA DE INCIDENTE, NO QUAL DEVE PRODUZIR AS PROVAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE DESFAZER A PRESUNÇÃO LEGAL. PROVA DANO MATERIAL. PRECARIEDADE DA PROVA QUE NÃO PERMITE UM JUÍZO DE CERTEZA ACERCA DOS FATOS. AUTOR QUE NÃO COMPROVOU OS DANOS MATERIAIS. ÔNUS DA PROVA QUE LHE CABIA, A TEOR DO ART. 333, I, DO CPC. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O RESSARCIMENTO DO VALOR DA LOCAÇÃO DO VEÍCULO, QUE TOMOU POR BASE APENAS OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS. AUSÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE UM CONTRATO LOCATIVO, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO. RECURSO PROVIDO EM PARTE.

- 429-47.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CLEILA ANDRADA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10013 - CE AKEMI TOMAZ HOLANDA
- Recorrido : BANCO CITICARD S/A.
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça gratuita.
Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE INSCRIÇÃO CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. A SIMPLES COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÃO, PREVISTA NO § 2º DO ART. 43 DO CDC NÃO DÁ ENSEJO À REPARAÇÃO POR DANO MORAL. NÃO SE PODE PRESUMIR QUE TENHA HAVIDO DANO MORAL PURA E SIMPLESMENTE PELA ENTREGA DE CARTA DE AVISO DE DÉBITO EM ABERTO, AINDA, MAIS QUE CONSTAVA A RESSALVA DE QUE, EM CASO DESACORDO EM RELAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES OU DE PAGAMENTO JÁ EFETUADO, O COMPARECIMENTO NA SEDE DA RECORRIDA SERIA NECESSÁRIO PARA DIRIMIR DÚVIDAS E IDENTIFICAR EVENTUAL FALHA OCORRIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 448-24.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : VERBENA MENDES DE LIMA FREITAS
- Rep. Jurídico : 3169 - CE ROGERIA MENDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 5593 - CE JOSE DE ARAUJO LIMA
- Recorrido : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes das QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por MAIORIA de votos, tomar conhecimento do presente recurso, dando-lhe provimento para reconhecer a precedência do pedido inaugural, e coordenar a empresa ré a desembolsar a importância das despesas com a cirurgia e hospital no valor de R\$ 2.092,36 (dois mil e noventa e dois reais e trinta e seis centavos) e à reparação por dano moral, aqui fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Sem honorários advocatícios.
Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. PLANO DE SAÚDE. NÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ALEGATIVA DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE CARÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA. A lei nº 9.656/98, que trata da matéria,

não limita o período de atendimento em casos de emergência ou de urgência, mas apenas estabelece o período máximo de carência para tal. Em casos que tais a carência é de 24 horas, nos termos da alínea "c" do inciso V do artigo V do artigo 12 da citada lei, com a redação que lhe foi dada pela Medida Provisória 2.177/2001, e não de 180 dias como ocorre nos casos de cirurgias eletivas. DANO MATERIAL E MORAL CARACTERIZADO. Por ter sido compelida a promovida a desembolsar importância para fazer jus ao atendimento médico que lhe era devido, impõe-se a devolução de tal valor, acrescido dos danos morais correspondentes, estes havidos em razão do descaso da empresa com a saúde da contratante como bem pelo constrangimento a que submeteu paciente e familiares no momento de mais extrema necessidade. DANO MORAL ARBITRADO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 492-72.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TNL - PCS S.A.(OI)
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : TARCISIO SOARES BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16448 - CE CICERO DOUGLAS SILVA RUFINO
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
Honorários advocatícios arbitrados em 15% (Art 55 da Lei 9.099/95).
Ementa : DIREITO DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. CONTRATO DE TELEFONIA MÓVEL. DECLARAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL. COBRANÇA INDEVIDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 500-20.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUIZ CARLOS DE BARROS
- Rep. Jurídico : 8090 - CE LUIZ CARLOS DE BARROS
- Recorrido : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14229 - CE JOCELAINE COSTA RAMIRES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça gratuita.
Ementa : AÇÃO REPARAÇÃO DANOS MORAIS. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. ÁGUA E ESGOTO. COMPARECIMENTO DE PREPOSTOS DA EMPRESA PARA TROCA DO HIDRÔMETRO DE LOCAL. ALEGAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE ACESSO PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO. SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. LEGALIDADE. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS EXIGE UMA CONDUTA ILÍCITA E INJUSTA PRATICADA POR ALGUÉM E QUE ESTA CONDUTA VENHA CAUSAR SITUAÇÃO TAMBÉM INJUSTA CAPAZ DE GERAR CONSTRANGIMENTO, DOR, VEXAME, HUMILHAÇÃO. VERIFICA-SE PELOS ELEMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS QUE NÃO HOUE OFENSA À HONRA DO AUTOR QUE PUDESSE ENSEJAR DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 559-37.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCA LIDUINA PAIVA PEREIRA
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça gratuita.
Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE BENS PENHORÁVEIS. NA FALTA DE BENS PENHORÁVEIS, DEVE A EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL SER EXTINTA, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 53, § 4.º, DA LEI N.º 9.099/95. RECURSO NÃO PROVIDO.
- 716-44.2006.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BSE - S/A
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10695 - CE LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Recorrido : RAIMUNDO ARISTIDES SOUZA NETO
- Rep. Jurídico : 15079 - CE JOSE IRANDY FALCAO
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para cassar a sentença monocrática e JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.
Sem honorários advocatícios.
Ementa : CIVIL E PROCESSO CIVIL. SENTENÇA EXTRA PETITA CONFIGURADA SE HÁ CONDENÇÃO DO REQUERIDO NO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, QUANDO O PEDIDO DO AUTOR NÃO REQUER. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 128 E 460 CPC. PRELIMINAR ACOLHIDA. SENTENÇA CASSADA. UNÂNIME. POR ESTAR A CAUSA APTA A MERECEER PRONTA SOLUÇÃO, PODE A TURMA APRECIAR O MÉRITO (CPC, ART. 515, § 3º). EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.
- 729-09.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
- Rep. Jurídico : 17626 - CE FÁBIO BONAVIDES DE CASTRO
- Recorrido : BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 6109 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça gratuita.
Ementa : RECURSO CIVIL. AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. POLICIAL CIVIL. AGÊNCIA BANCÁRIA. ACESSO. EXIGÊNCIA DE NÃO ENTRAR ARMADO. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL INCABÍVEL. PELA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, DECLARAÇÃO DAS PARTES E DAS TESTEMUNHAS OUIDAS, RESTOU COMPROVADO QUE O AUTOR NÃO SOFREU QUALQUER CONSTRANGIMENTO OU PRIVAÇÃO DE LIBERDADE POR ATO ILEGAL DO RECORRIDO, E SIM, EM DECORRÊNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA INSEGURANÇA QUE SOBRESSALTA OS MEIOS BANCÁRIOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS

FUNDAMENTOS.

- 802-49.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARCOS CEZAR ANDRADE DE MELO
- Rep. Jurídico : 3682 - CE ODECIO SOUSA MARQUES
- Recorrido : PORTO FREIRE ENG E INCORPORACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 11234 - CE CYNARA GOMES CATUNDA
- Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça gratuita.
Ementa : AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. CONDOMÍNIO. CONTRATO DE CONSTRUÇÃO A PREÇO DE CUSTO. RESÍDUO INFLACIONÁRIO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO INICIAL. COBRANÇA DE RESÍDUO INFLACIONÁRIO. POSSIBILIDADE. ESTANDO CARACTERIZADA NO CASO EM TELA A CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO OU A PREÇO DE CUSTO, POSTO QUE PREVISTA NO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES, PERFEITAMENTE VIÁVEL É A COBRANÇA DOS RESÍDUOS INFLACIONÁRIOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 881-28.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : APOLLO SCHERER IMOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 3397 - CE CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 4724 - CE ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO
- Recorrido : JONAS RODRIGUES REBOUÇAS
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
Voto divergente do Exmo Juiz Francisco Bezerra Cavalcante, que entende ser a imobiliária parte ilegitimidade para figurar no pólo da presente demanda.
Honorários de 10% sobre o valor da condenação.
Ementa : AÇÃO REPARAÇÃO DANOS. CONTRATO DE LOCAÇÃO. IMOBILIÁRIA NÃO RESOLVEU OS DANOS. IMPOSSIBILIDADE DE PERMANECER NO IMÓVEL. PRELIMINAR INDEFERIDA. ADMINISTRADORA DA IMÓVEIS É PARTE LEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 900-63.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CARLOS ALBERTO GROSSI
- DEFENSOR PÚBLICO - NATALI MASSILON PONTES
- Recorrido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reformando a decisão monocrática, nos termos do voto da relatora.
Sem honorários advocatícios.
Ementa : CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE FRAUDE EM MEDIDOR DE ENERGIA. LANÇAMENTO POR ESTIMATIVA. IMPOSSIBILIDADE. O lançamento por estimativa, advindo da constatação de suposta fraude em medidor de energia, não é admitido, sem que tenha sido demonstrado nos autos, em período razoável, o aumento do referido consumo, após as providências para eliminação das ditas ligações irregulares. Inadmissível que a concessionária istaure e conclua a apuração, unilateralmente, e, de imediato, aplique a respectiva

penalidade. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 215-31.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE VIEIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

• Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
 Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida.
 Sem honorários advocatícios.
 Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória derivada de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. ACIDENTE OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. PREVISÃO EM R\$ 13.500,00. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 8º DA LEI 11.482/07 QUE ALTEROU O ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74. O valor da indenização em caso de acidente de veículo, é de até R\$ 13.500,00, nos termos ao artigo 3º, alínea "b", da Lei 6.194/74. INCIDÊNCIA DE JUROS e correção monetária. juros moratórios, devem ser fixados na conformidade da combinação dos arts. 406 do cc e 161, § 1º do ctn, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples, e a partir da citação e a correção monetária pelo inpc a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 470-77.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ROBERTO SCALABRINI
- Rep. Jurídico : 8419 - CE MAURICIO DE MELO BEZERRA
- Recorrido : ELDER ALBUQUERQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Recorrido : CLEBIA MARIA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
 Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.
 Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da justiça gratuita.
 Ementa : CIVIL. ACIDENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR. LAUDO PERICIAL INCONCLUSIVO. AUSENTES ELEMENTOS DE CONVICÇÃO. NA ETIOLOGIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL SÃO PRESENTES TRÊS ELEMENTOS DITOS ESSENCIAIS, PORQUE, SE AUSENTE QUALQUER DELES, ELA NÃO SE CONFIGURA: A OFENSA A UMA NORMA PREEXISTENTE OU ERRO DE CONDUTA, UM DANO, E O NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE AMBOS. NÃO FORNECENDO O LAUDO PERICIAL SINAIS CONCLUSIVOS QUE POSSIBILITEM AO JUIZ A FORMAÇÃO DE UM CONVENCIMENTO SEGURO ACERCA

DA RESPONSABILIDADE, A SOLUÇÃO DA CAUSA DEVE SER REMETIDA ÀS OUTRAS PROVAS PRODUZIDAS PELAS PARTES; TODAVIA, SENDO ELAS CONFLITANTES OU IMPRECISAS, A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO SE IMPÕE. SENDO ÔNUS DO AUTOR A PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO SEU DIREITO, E DELE NÃO SE DESINCUMBINDO A CONTENTO, IMPÕE-SE A IMPROCEDÊNCIA DE SEU PEDIDO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 673-39.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : JOSE EDVAR MARQUES MAIA
- Rep. Jurídico : 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
- Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES
 Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Honorários advocatícios arbitrados em 15% (Art 55 da Lei 9.099/95).

Ementa: RECURSO CIVIL. CASSI. ASSOCIAÇÃO. MODALIDADE DE AUTO-GESTÃO. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. TERAPIA FOTODINÂMICA-PDT, COM UTILIZAÇÃO DDA DROGA VISUDYNE E LASER FRIO. INDICADO POR MÉDICO CREDENCIADO E DE CONFIANÇA DO PACIENTE. RECUSA DE COBERTURA POR NÃO CONSTAR O REFERIDO TRATAMENTO DO ROL DE PROCEDIMENTOS DA ANS. ILEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE EXCLUSÃO EXPRESSA. MOSTRA-SE ABUSIVA A CLÁUSULA CONTRATUAL QUE NEGA COBERTURA DE REALIZAÇÃO DE EXAME PRESCRITO POR MÉDICO QUE ASSISTE AO PACIENTE, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE AQUELE NÃO ESTÁ RELACIONADO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, DEVENDO SER CONSIDERADA NULA DE PLENO DIREITO NOS TERMOS DO ART. 51, INC. IV DO CDC. ISSO PORQUE O ROL DE PROCEDIMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE NÃO É TAXATIVO, NÃO POSSUINDO UMA FUNÇÃO LIMITADORA, MAS GARANTIDORA DE PROCEDIMENTOS MÍNIMOS, QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE.

I- Cuida-se de recurso inominado contra a sentença de fls. 119/128, que condenou a recorrente a custear as sessões de TERAPIA FOTODINÂMICA COM VISUDYNE E LASER FRIO, em clínica ou hospital conveniado, confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela anteriormente concedida.

Segundo consta dos autos, o autor é beneficiário do plano de saúde ofertado pela promovida há vários anos, e quando necessitou de autorização para realização de tratamento denominado Terapia Fotodinâmica, a recorrente negou-se a assumir os custos do procedimento, ao argumento de tratar-se de procedimento não previsto na cobertura de seu contrato.

II- Sustenta a recorrente, em síntese, que possui origem, finalidade e características diversas das demais operadoras de plano de saúde, sendo destinada exclusivamente aos empregados ativos, aposentados, pensionistas e ex-empregados do Banco do Brasil, e seus respectivos dependentes. Não possui finalidade lucrativa e atua em regime de autogestão. Não comercializa planos de saúde no mercado.

Afirma que no momento de conceder autorização de procedimentos, medicamentos ou materiais solicitados obedece a critérios técnicos e éticos de regulação e controle, regulamentados pela própria Agência Nacional de Saúde Suplementar e que a r. sentença não encontra amparo na legislação ou no contrato, inexistindo previsão de cobertura para o tratamento em questão não constar no rol de

procedimentos estabelecidos pela ANS.

III- Não foram apresentadas contra-razões.

IV- Inicialmente deve ser ressaltado que se aplica ao caso em julgamento o Código de Defesa do Consumidor, existindo reiteradas decisões judiciais, no sentido de que a ausência de finalidade lucrativa e a operação na modalidade autogestão, não descaracteriza a relação de consumo entre as administradoras de plano de saúde e seus participantes. A corroborar o entendimento ora firmado, confira-se precedente jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, in verbis: CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL CUMULADA COM PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES. ASSOCIAÇÃO. RELAÇÃO DE CONSUMO RECONHECIDA. LIMITAÇÃO DE DIAS DE INTERNAÇÃO EM UTI. ABUSIVIDADE. NULIDADE. (...) II. A relação de consumo caracteriza-se pelo objeto contratado, no caso a cobertura médico-hospitalar, sendo desinfluyente a natureza jurídica da entidade que presta os serviços, ainda que se diga sem caráter lucrativo, mas que mantém plano de saúde remunerado.

III. Recurso especial conhecido e provido. Ação procedente. (STJ, REsp 469.911/SP, Rel. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, QUARTA TURMA, julgado em 12/02/2008, DJe 10/03/2008.

V- Colhe-se dos autos que o autor, ora recorrido, teve diagnóstico de “degeneração macular miópica” no olho, com prescrição médica para o tratamento denominado Terapia fotodinâmica - PDT, com utilização da droga VISUDYNE e Laser frio. Outrossim, ficou demonstrado que a recorrente negou-se a autorizar o tratamento sob o fundamento de falta de cobertura contratual, bem como não constar na Lista de Procedimentos Médicos e no rol de procedimentos da Lei 9656/98. Ressalte-se que o tratamento indicado ao autor/recorrido não foi uma opção sua, mas uma recomendação expressa dos médicos responsáveis pelo tratamento a que foi submetido, consoante evidencia o documento de fl. 22/23.

Não bastasse a recomendação do médico, tenho que a previsão contratual de cobertura de tratamentos especializados e procedimentos especiais deve ser interpretada da maneira mais favorável ao consumidor, nos termos do art. 47 do Código de Defesa do Consumidor.

Ademais, a defesa de que o tratamento solicitado não consta no rol de procedimento estabelecido pela ANS, não merece provimento. É cediço que o rol dos procedimentos da ANS não é considerado um rol taxativo, mas tão somente uma “referência básica de cobertura obrigatória”. Assim o tão-só fato de a listagem da ANS não constar o procedimento indicado para o caso do autor, não isenta a recorrente/CASSI de custear o tratamento, quando se nota ser ele imprescindível para o saúde do associado.

VI- O Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 51, inciso IV, dispõe que as cláusulas que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou não se apresentem harmônicas com a boa-fé ou a equidade, são nulas. A limitação imposta pela recorrente, com fundamento no contrato entabulado entre as partes, não merece prevalecer, haja vista que se enquadra na hipótese de desvantagem exagerada ao consumidor, violando, também, a boa-fé contratual. Com efeito, a restrição em tela fere os princípios básicos de defesa do consumidor, frustrando a expectativa daquele que contribui mensalmente para o plano de saúde, visando garantir um atendimento médico-hospitalar próprio e de seus familiares.

Do exposto, conheço do recurso e lhe nego provimento, mantendo inalterada a douda decisão a quo.

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 26 - Ano: 2009

- 1120-61.2005.8.06.0034/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : LUCIO LEITE MARANHÃO
- Rep. Jurídico : 2954 - CE JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3100 - CE DANIEL FURTADO DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 8522 - CE GIOVANNI FERNANDES SANTOS
- Rep. Jurídico : 12075 - CE GERALDO FERNANDES SANTOS
- Embargado : LEA THEREZINHA MOREIRA DUQUE
- Rep. Jurídico : 6501 - CE MARIA STELLA MONTEIRO

MONTENEGRO

- Rep. Jurídico : 9955 - CE MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : Acordam os membros da Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos, por tempestivos, negando-lhe provimento, por inexistirem ambiguidade, obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem supridas.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração são espécie de recurso que visam sanar obscuridade, contradição, dúvida ou omissão em sentença ou acórdão. Não têm os mesmos caráter caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório, não se prestando essa espécie de recurso para reexaminar matéria que foi devidamente apreciada e objeto de pronunciamento expresse. Sujeitam-se à existência de obscuridade, contradição, dúvida ou omissão na decisão embargada, não encontrando respaldo em nenhuma dessas hipóteses, rejeitam-se os embargos manejados.
- 1524-78.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 20ª UNIDADE DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS
- Litisconsorte passivo : FRANCISCA DE ASSIS BARBOSA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e denegar a segurança. Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE TRATAMENTO MÉDICO. PACIENTE ACOMETIDO DE CÂNCER DE LARINGE. QUIMIOTERAPIA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA PELO JUÍZO A QUO. POSSIBILIDADE. É CABÍVEL A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS PROCEDIMENTOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS, OBSERVANDO-SE O CARÁTER EXCEPCIONAL DA MEDIDA E DESDE QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS. A NEGATIVA DE TAL DEFERIMENTO IMPLICA EM GRAVE RISCO À SAÚDE DE PACIENTE IDOSO. ORDEM CONHECIDA E DENEGADA.
- 1060-71.2005.8.06.0072/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOAO PAULO GOMES PEDROSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Recorrido : UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 15227 - CE RAIMUNDO OSMAR BORGES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16042 - CE JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Sem honorários advocatícios, recorrente beneficiário da justiça gratuita.
Ementa : CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE IRREGULARIDADE DE REAJUSTE CONTRATUAL C/C DANOS MORAIS. PLANO DE SAÚDE. NULIDADE DO REAJUSTE. DANOS MORAIS INOCORRÊNCIA. A

CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS EXIGE UMA CONDUTA ILÍCITA E INJUSTA PRATICADA POR ALGUÉM E QUE ESTA CONDUTA VENHA CAUSAR UMA SITUAÇÃO TAMBÉM INJUSTA CAPAZ DE GERAR CONSTRANGIMENTO, DOR, VEXAME, HUMILHAÇÃO. NO MESMO SENTIDO O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA VEM ENTENDENDO QUE OS MEROS INCÔMODOS E DISSABORES TÍPICOS DE UMA SOCIEDADE COMPLEXA E COM ALTA POTENCIALIDADE DE RISCO DECORRENTES DE SISTEMAS FALÍVEIS, NÃO PODEM FUNDAMENTAR A EXISTÊNCIA DE UM PREJUÍZO IMATERIAL INDENIZÁVEL, DEVENDO ESSES INFORTÚNIOS SER ABSORVIDOS PELO INDIVÍDUO COMO CUSTO DE SUA CONVIVÊNCIA SOCIAL. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS: RESP N.º 509.003⁄MA, RESP N.º 337.771-RJ, RESP N. 403919/MG. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 1124-35.2006.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Recorrido : JOSE DE ARIMATEIA QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ALEGADA OFENSA MORAL DECORRENTE DE ELEIÇÃO SINDICAL. PRETENSÃO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANO MORAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE OFENSA A GERAR LESÃO EXTRAPATRIMONIAL. IMPOSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.
- 116-35.2005.8.06.0051/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : IZABEL FONSECA
- Rep. Jurídico : 4023 - CE LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
- Recorrido : JOÃO BOSCO PEREIRA MATOS
- Rep. Jurídico : 8664 - CE MARCO ANTONIO FEITOSA MOREIRA
- Recorrido : MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
- Rep. Jurídico : 13266 - CE JOSNIEL VIEIRA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 15111 - CE TIAGO FRAGOSO VIEIRA
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiária da justiça gratuita.
Ementa : CIVIL. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM PASSAGEM PÚBLICA. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. PROVA NOS AUTOS. ABERTURA NECESSÁRIA PARA ATINGIR A LARGURA LEGALMENTE DESCRITA (10,33 METROS). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.
- 1180-68.2006.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ARISTIDES WELLINGTON SAMPAIO CASSAN
- Rep. Jurídico : 15151 - CE ALEXANDRE RIOS GURGEL NOGUEIRA
- Recorrido : ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 5807 - CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da Justiça Gratuita.
Ementa : AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS EM ACIDENTE DE TRÂNSITO. IMPRUDÊNCIA E NEGLIGÊNCIA DO CONDUTOR DA MOBILETE. PEDIDO CONTRAPOSTO DE DANOS MORAIS IMPROCEDENTE. INDENIZAÇÃO MATERIAL DE R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) DEVIDA.RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.
- 1263-16.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : PORTO FREIRE ENGENHARIA
- Rep. Jurídico : 9976 - CE LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 14878 - CE ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA
- Recorrido : AMAURI FERREIRA LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9056 - CE ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para adequar o quantum indenizatório conforme pedido inicial.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : CIVIL. AÇÃO INDENIZAÇÃO DANOS MATERIAS E MORAIS. COMPRA E VENDA APARTAMENTO. SISTEMA PREVCON. SINAL COM PROSPERIOR ENTREGA DO CONTRATO. DIVERGÊNCIA DE CLAÚSULAS CONTRATUAIS. DESISTÊNCIA DO NEGÓCIO. NEGATIVA DE RESSARCIR VALOR JÁ PAGO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. PRELIMINAR DE SENTENÇA EXTRA PETITA. ACOLHE-SE A PRELIMINAR À CONSTATAÇÃO DE QUE HOUVE EXCESSO NO PROVIMENTO CONCEDIDO À PARTE PELO DOUTO SENTENCIANTE, O QUAL EXTRAPOLOU A PRETENSÃO INICIAL, NÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, MAS PARA ADEQUAR O QUANTUM FIXADO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RECURSO PROVIDO, EM PARTE, SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.
- 150-61.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SAGA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
- Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
- Recorrido : FRANCISCO NEURINELSON SILVA GOMES
- Rep. Jurídico : 6816 - CE JOSE DA CONCEICAO CASTRO
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS JULGADA PROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR EM CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA,

MESMO APÓS PAGAMENTO. ABALO DE CRÉDITO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). FIXAÇÃO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

- 1696-20.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TNL - PCS S/A - OI
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : GIOVANO DE OLIVEIRA PEDRO
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 14204 - CE CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : AÇÃO INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ADMITIDA PELA CONCESSIONÁRIA. RELAÇÃO DE CONSUMO RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DEVER DE INDENIZAR. QUANTUM INDENIZATÓRIO ARBITRADO EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.
- 1779-36.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE VIEIRA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 6963 - CE GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA
- Recorrido : PAULO JOSE PIMENTEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14376 - CE ALIOMAR SANTANA BORGES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Sem honorários advocatícios.
Ementa : CIVIL. AÇÃO RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS. LOCAÇÃO FINS COMERCIAIS. ALTERAÇÃO DO IMÓVEL PELO LOCADOR NA VIGÊNCIA DO CONTRATO SEM ANUÊNCIA DO LOCATÁRIO. DEVER DE INDENIZAR. CONTRATO RESCINDIDO COM PAGAMENTO EM FAVOR LOCATÁRIO NO VALOR DE TRÊS MESES DE ALUGUEL, REFERENTE À CLÁUSULA PENAL. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS.
- 184-36.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO MADEIRO
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
- Recorrido : VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES
- Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiário da Justiça Gratuita.
Ementa : ACIDENTE DE TRÂNSITO. DANO MATERIAL. PROPOSTA DO RECORRENTE QUE O CARRO DA AUTOR/ RECORRIDO SEJA CONSERTADO EM OFICINA INDICADA POR ELE. PRESUNÇÃO DE CULPA DO RÉU E, SENDO TAL PRESUNÇÃO RELATIVA, CABIA-LHE PRODUIR PROVA ELISIVA, O QUE, NO CASO EM TELA, NÃO FOI FEITO. INCORRE EM EQUÍVOCO O RECORRENTE QUANDO ENTENDE A NECESSIDADE, NO PRESENTE

CASO, DE PROVA PERICIAL, ISTO PORQUE O DESLINDE DA CAUSA RESTOU INCONTROVERSO, ANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA, FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO, ONDE CONCLUI QUE O CAUSADOR DO ACIDENTE FOI O CONDUTOR DO VEÍCULO DE PLACA HTY-8253-CE, POR EFETUAR MANOBRA DE MARCHA RÉ SEM OS DEVIDOS CUIDADOS A SEGURANÇA DO TRÂNSITO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 321-98.2007.8.06.0017/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : FABIO MENEZES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Recorrido : TIM NORDESTE
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiária da justiça gratuita.
Ementa : AÇÃO INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS. TELEFÔNIA MÓVEL PRÉ-PAGA. CRÉDITO HABILITADO. ALEGAÇÃO DE CONDUTA ILÍCITA DA EMPRESA RÉ. IMPEDIMENTO DE UTILIZAR DOS SERVIÇOS EM OUTRA CAPITAL. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. DANOS MORAIS NÃO CARACTERIZADO. A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS EXIGE UMA CONDUTA ILÍCITA E INJUSTA PRATICADA POR ALGUÉM E QUE ESTA CONDUTA VENHA CAUSAR SITUAÇÃO TAMBÉM INJUSTA CAPAZ DE GERAR CONSTRANGIMENTO, DOR, VEXAME, HUMILHAÇÃO. VERIFICA-SE PELOS ELEMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS QUE NÃO HOUE OFENSA À HONRA DO AUTOR QUE PUDESSE ENSEJAR DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA
- 323-85.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Recorrido : FERNANDO ANTONIO GOMES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 7521 - CE LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES
- Rep. Jurídico : 8465 - CE CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS JULGADA PROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO NOME DO CONSUMIDOR EM CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA, MESMO APÓS PAGAMENTO. ABALO DE CRÉDITO. DANO MORAL CONFIGURADO. QUANTUM DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). FIXAÇÃO DENTRO DOS CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
- 443-02.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Recorrido : FRANCISCA DALVA UCHOA DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará,

por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.

Honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da condenação, nos termos da Lei nº 9.099/95.

Ementa : CIVIL. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PLANO DE SAÚDE. PACIENTE ACOMETIDA DE CÂNCER. TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA. LIMITAÇÃO DE ATENDIMENTO. Plano de saúde deve referir-se às doenças, e não ao tipo de tratamento, que deve ser aplicado pelo método mais moderno e, obviamente, pela prescrição do profissional habilitado, sem limitação. Não se olvida que as cláusulas contratuais restritivas são contrárias às expectativas do consumidor, pois este adere ao plano de saúde esperando o atendimento quando necessário, independente do procedimento médico-hospitalar. Daí que a limitação pelo tipo de procedimento atenta contra o objeto e equilíbrio contratual, colocando o consumidor em exagerada desvantagem perante o plano de saúde. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 453-75.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 17025 - CE GEÓRGIA LIMA AZEVEDO
- Recorrido : NORBERTO LUIS BRAGA
- Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS. RESPONSABILIDADE. CDC. CONTRATO DE SEGURO DE VEÍCULO. RENOVAÇÃO POR TELEFONE. FALTA DE INFORMAÇÃO PELA SEGURADORA ASSISTÊNCIA 24 HORAS. MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR. SENTENÇA MANTIDA. CUMPRE À SEGURADORA, ANTES DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO, INFORMAR TODOS OS BENEFÍCIOS E DEVERES DO SEGURADO, SE A EMPRESA ASSIM NÃO AGE, CELEBRA O CONTRATO E RECEBE O PRÊMIO, NÃO PODE, OCORRENDO O SINISTRO, ALEGAR QUEBRA DE CONTRATO, MÁXIME QUANDO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO FOI FEITA POR TELEFONE, E A SEGURADORA NÃO COMPROVA QUE, AO RENOVAR, A SEGURADA TENHA OMITIDO TAL INFORMAÇÃO. DEVER DE RESSARCIR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS

- 466-94.2006.8.06.0016/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANA COELHO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Recorrido : SULINA SEGURADORA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM". IMPROCEDÊNCIA. ALEGAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS REJEITADA. DESPICIÊNCIA A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6794/74. IMPOSSIBILIDADE DE GRADAÇÃO DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA

INVALIDEZ. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 509-11.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : DSC - DIGITAL SECURITY CENTER LIMITADA
- Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
- Rep. Jurídico : 6541 - CE MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO
- Recorrido : JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAS E MORIAS. FURTO INTERIOR CONDOMÍNIO. EMPRESA SEGURANÇA. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO MATERIAL. INOCORRÊNCIA DE DANO MORAL. PRELIMINAR ILEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA IMPROCEDENTE. A EMPRESA DE SEGURANÇA QUE PRESTA SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MONITORADA AO CONDOMÍNIO É RESPONSÁVEL POR EVENTUAIS FURTOS COMETIDOS NA ÁREA DO CONDOMÍNIO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.
- 707-48.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MARIA LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16291 - CE PAULO SERGIO RIPARDO
- Recorrido : FRANCISCO ARNALDO SANTOS ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, para excluir o valor referente aos danos materiais e a cobrança do IPTU referente ao exercício de 2002.
Sem honorários advocatícios
Ementa : CONTRATO DE LOCAÇÃO - COBRANÇA ALUGUERES -DANO MATERIAL- DESPESAS COM PINTURA E REPAROS NO IMÓVEL LOCADO- NÃO COMPROVAÇÃO. SE A PARTE ALEGA, MAS NÃO TRAZ A JUÍZO QUALQUER ELEMENTO PROBATÓRIO DE SUA ALEGAÇÃO, TORNA-SE INCAPAZ DE FORMAR CONVENCIMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DE SEU DIREITO. EXCLUSÃO DO VALOR REFERENTE AO DÉBITO COM IPTU, REFERENTE A EXERCÍCIO ANTERIOR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO E AOS DANOS MATERIAIS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
- 764-66.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : EDITUR - EMPRESA DE DIVULGAÇÃO DE TURISMO LTDA
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Recorrido : SHEILIMAR REGINA BARRAGAO DE SA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16587 - CE LARISSA CRISTINA B. DE SA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16952 - CE CATHERINE SANTA CRUZ JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 17126 - CE DANIELE CUNHA VASCONCELOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
Honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da condenação, nos termos da Lei nº 9.099/95.
Ementa : CIVIL. INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E

MATERIAIS. PACOTE DE TURISMO CANCELADO. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. DIREITO DO CONSUMIDOR. RESTITUIÇÃO JÁ ADIMPLIDA. DANO MORAL CARACTERIZADO. ARBITRADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MANTIDO. Responsabilidade objetiva dos prestadores de serviços. Aplicação do artigo 14 do Código do Consumidor. O CONSUMIDOR QUE ADQUIRE PACOTE TURÍSTICO E QUE É CANCELADO, FRUSTRANDO O OBJETIVO DA VIAGEM, FAZ JUS A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

- 774-81.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : ANGELA LUCIA LIMA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5507 - CE MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA
- Recorrido : EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
- Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do relator.
Sem honorários advocatícios.

Ementa : CIVIL. AÇÃO INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA. EMBRATEL. DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECLAMAR AFASTADA - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 27 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. APLICAÇÃO DO ARTIGO 515, § 3º, DO CPC. JULGAMENTO PARA AFASTAR A DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO E DECLARAR NULAS AS COBRANÇAS OBJETO DA PRESENTE LIDE. DANOS MORAIS NÃO CARACTERIZADOS. O SIMPLES ENVIO DE FATURA PARA A AUTORA, AINDA QUE NELA SE FAÇA COBRANÇA INDEVIDA, NÃO É SITUAÇÃO HÁBIL, POR SI SÓ, A GERAR DANO MORAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 845-83.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TNL PCS S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Recorrido : MARIA NATERCIA BEZERRA DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6493 - CE ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Ementa : CIVIL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C DANO MORAL E REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONSUMIDOR. FURTO DE APARELHO CELULAR. PRAZO DE CARÊNCIA. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. RESCISÃO RECONHECIDA. DEFEITO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. CONFIGURADA A COBRANÇA INDEVIDA DA MULTA E DEVIDAMENTE SATISFEITA PELO USUÁRIO. ASSISTE-LHE DIREITO À RESTITUIÇÃO EM DOBRO. DANO MORAL CONFIGURADO. VALOR ARBITRADO EM R\$ 947,44 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 921-10.2005.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOALEIDE OLIVEIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 8219 - CE LUCIANO ASSUNCAO ALVES
- Recorrido : LOJA DE AUTOMOVEIS SOLUÇÃO VEICULOS
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Ementa : CIVIL. REPARAÇÃO DE DANOS. COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS. DEFEITO. CULPA RECÍPROCA. SE O CONTEXTO PROBATÓRIO SINALIZA PELA EXISTÊNCIA DE CULPA RECÍPROCA, CADA PARTE DEVE ASSUMIR OS PREJUÍZOS SOFRIDOS. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA

POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 996-78.2007.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : G & A COMERCIO DE ELETROS E ELETRÔNICOS LTDA EPP
- Rep. Jurídico : 18545 - CE JORGE MARCOS VIVAS AYETA
- Recorrido : MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.

Honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da condenação, nos termos da Lei nº 9.099/95.

Ementa : AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. COMPRA DE DVD. VÁRIOS DEFEITOS APRESENTADOS SEM QUE A EMPRESA SOLUCIONASSE O PROBLEMA. PENA DE REVELIA E APLICAÇÃO DOS SEUS EFEITOS. ENCONTRANDO-SE OS FATOS NARRADOS PELA AUTORA/RECORRIDA SUFICIENTEMENTE COMPROVADOS E NÃO COMPARECENDO O RÉU À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CORRETA É A APLICAÇÃO DA REVELIA COM SEUS EFEITOS. A EMPRESA RÉ NÃO TROUXE AOS AUTOS PROVA SOBRE A INEXISTÊNCIA DO DIREITO DA RECORRIDA. FATO QUE CONDUZ À PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADO. NÃO CONSEGUIU O RECORRENTE PROVAR QUALQUER FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DA PROMOVENTE E ESTA, POR SUA VEZ, BEM COMPROVOU OS FATOS CONSTITUTIVOS DE SEU PLEITO, NA FORMA PREVISTA NO ART. 333, I, DO CPC. A SENTENÇA VERGASTADA ENTREMOSTRA-SE CONSENTÂNEA COM CONJUNTO PROBATÓRIO, DEVENDO SER MANTIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.

- 1040-83.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO VANDERLEI FERNANDES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1055-52.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CENTAURO VIDA PREVIDÊNCIA S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente : FRANCISCO DA SILVA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe

provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação conforme requerido na inicial.

Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. HÁ A IMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1067-05.2008.8.06.0122/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : DANIEL MARTINS LEITE BRAGA
- Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
- Recorrido : ITAÚ SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 108-14.2007.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16857 - CE JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : RAIMUNDO SEVERINO FILHO
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. COMPLEMENTAÇÃO AO VALOR DE 40 SALÁRIOS MÍNIMOS. INAPLICABILIDADE, APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
- 1176-15.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE FRANÇA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe

provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.

Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1219-85.2005.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : EDITUR TURISMO
- Rep. Jurídico : 6922 - CE SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
- Recorrente : MONICA CARDOSO FAÇANHA
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
Honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da condenação, nos termos da Lei nº 9.099/95.
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS E MATERIAIS. PACOTE DE TURISMO. PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS CARTÃO CRÉDITO. DESISTÊNCIA. AUSÊNCIA ESTORNO CARTÃO CRÉDITO. CONFISSÃO DIVÍDA. FATO INCONTROVERSO. DANOS MATERIAIS. DEVIDA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA. DANOS IMATERIAIS INEXISTENTES. MEROS ABORRECIOS, IRRITAÇÃO E CONTRARIEDADE NÃO CONFIGURAM VIOLAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO REGULAR. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 127-90.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO ANTONIO BARROS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO

E PROVIDO.

- 1288-47.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CARMINA DA SILVA BEZERRA SALES
- Rep. Jurídico : 2969 - CE RAIMUNDO CARLOS NOBRE
- Recorrente : ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Rep. Jurídico : 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : CIVEL. EMBARGOS A EXECUÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS. NULIDADE DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. VALIDADE. É REGULAR A CITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR VIA POSTAL, QUANDO A CORRESPONDÊNCIA É ENCAMINHADA AO ESTABELECIMENTO DA RÉ. PRELIMINAR REJEITADA. EXCESSO NÃO CARACTERIZADO. SENTENÇA MANTIDA.
- 1296-23.2007.8.06.0017/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BANCO ABN AMRO REAL
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Recorrente : MIRIAM BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15397 - CE ANA CAROLINE BENTO MACIEL
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos.
Ementa : CIVIL. REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. ALEGAÇÃO DE FALTA DE SOLICITAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO, DE NÃO UTILIZAÇÃO E DE REGISTRO INDEVIDO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. VÍNCULO CONTRATUAL CONFIGURADO COM PAGAMENTO DE FATURA. DÍVIDA CONFIGURADA.
- 155-58.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA SOUSA MACEDO
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a

forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. ACIDENTE OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. PREVISÃO EM R\$ 13.500,00. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 8º DA LEI 11.482/07 QUE ALTEROU O ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74. O valor da indenização, em caso de acidente de veículo, é de até R\$ 13.500,00, nos termos do art 3º, alínea "b" da Lei 6.194/74. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Juros moratórios devem ser fixados na conformidade combinação dos arts 406 do CC e 161, § 1º do CTN, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples e a partir da citação e a correção monetária pelo INPC a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1573-74.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 1663-45.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 1685-06.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Recorrente : FABIO REGIS ALVES LOPES
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA

RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 1718-93.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : HUGO CARNEIRO FALCAO PORTELA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 11993 - CE ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO
- Rep. Jurídico : 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 1742-24.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIA EDVALDA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 194-29.2007.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARIA CYDINARA OLIVEIRA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 265-57.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ROGACIANO FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 21154 - CE EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUMENTOS E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. ACIDENTE OCORRIDO APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 340. PREVISÃO EM R\$ 13.500,00. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 8º DA LEI 11.482/07 QUE ALTEROU O ARTIGO 3º DA LEI 6.194/74. O valor da indenização, em caso de acidente de veículo, é de até R\$ 13.500,00, nos termos do art 3º, alínea "b" da Lei 6.194/74. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Juros moratórios devem ser fixados na conformidade combinação dos arts 406 do CC e 161, § 1º do CTN, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples e a partir da citação e a correção monetária pelo INPC a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 335-11.2007.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ANTONIO RODRIGUES MARTINS
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : Acordam os membros da Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora

ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 23/04/2005, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Juros moratórios devem ser fixados na conformidade combinação dos arts 406 do CC e 161, § 1º do CTN, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples e a partir da citação e a correção monetária pelo INPC a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 3412-03.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrente : FRANCISCO RICARDO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação conforme requerido na inicial.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. HÁ A IMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 357-12.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EVANILDO SOARES LETIE

- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido : MBM SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 4870-36.2000.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIO MARCOS CLODOMIRO
- Rep. Jurídico : 13343 - CE FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO
- Rep. Jurídico : 13344 - CE MARGIT FLESCHE
- Rep. Jurídico : 14114 - CE RAMON FERREIRA MOREIRA
- Recorrente : TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A TELEMAR
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, reduzindo o valor da astreinte, mantendo a sentença em todos os demais termos.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. RECURSO CÍVEL. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NOS AUTOS DA AÇÃO NEGATÓRIA DE DÉBITO. EXECUÇÃO DE ASTREINTES. EXCESSO DO VALOR COBRADO A TÍTULO DE MULTA COMINATÓRIA (R\$ 54.900,00). REDUÇÃO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. ARTIGO 461, § 6º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Mostrando-se o valor das astreintes excessivo e implicando enriquecimento indevido da parte em prol de quem fixada, imperativa a sua redução, nos termos do artigo 461, §6º, do Código de Processo Civil. REDUÇÃO PARA O VALOR DO TETO MÁXIMO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DE 40 (QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS), À ÉPOCA DO FATO, QUE CORRESPONDE O QUANTUM DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS). RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 499-93.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EXPEDITO ANTERO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14511 - CE JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO
- Rep. Jurídico : 16522 - CE HELIO COUTINHO LACERDA
- Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a.): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS

PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 539-12.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FATIMA MARIA MATEUS
- Rep. Jurídico : 1645 - CE IEDA NOGUEIRA GURGEL
- Recorrido : FRANCISCO ZAIRTON ASSUNÇÃO
- Rep. Jurídico : 16539 - CE PEDRO JAZON DE SOUSA CRISOSTOMO
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.

Honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da condenação, nos termos da Lei nº 9.099/95.

Ementa : EMBARGOS DE TERCEIRO. FRAUDE À EXECUÇÃO. ALIENAÇÃO DO BEM. PENHORA NÃO ANOTADA NO DETRAN. BOA-FÉ DO ADQUIRENTE. DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ART. 333 DO CPC, INCUMBIA AO CREDOR O ÔNUS DE PROVAR QUE O ADQUIRENTE, EM CONLUIO COM O EXECUTADO, AGIRAM DE MÁ-FÉ QUANDO REALIZARAM O NEGOCIAÇÃO DO VEÍCULO PARA FRUSTRAR A EXECUÇÃO, PROVA ESSA QUE NÃO LOGROU A RECORRENTE EVIDENCIAR EM CASU. O EMBARGANTE/RECORRIDO, POR SUA VEZ, DEMONSTROU QUE ADQUIRIU DE ANTONIO MARCELO RIBEIRO SOMBRA, VEÍCULO ATRAVÉS DA REVENDEDORA A P VEÍCULOS LTDA, E NO QUAL INEXISTIA QUALQUER RESTRIÇÃO, O QUE POR SI SÓ JÁ É SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR A BOA-FÉ DO ADQUIRENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.
- 569-43.2008.8.06.0045/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE FERNANDES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 13361 - PB JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA JUNIOR
- Recorrente : PARANA BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)

Ementa : ÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CONSIGNADO. DESCONTOS INDEVIDOS EM PROVENTOS DE IDOSO APOSENTADO. SENTENÇA QUE DETERMINOU A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS, BEM COMO A CONDENAÇÃO DO BANCO APELANTE POR DANOS MORAIS. IRRESIGNAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.078/90. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO FORNECEDOR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEFICIENTE. O desconto consignado em pagamento de aposentado junto ao INSS, levado a efeito por instituição bancária, sem a autorização daquele, e ausente a devida pactuação contratual que lhe dê o devido suporte, justifica a fixação da reparação por danos morais. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR CONFIGURADA. QUANTUM INDENIZATÓRIO ARBITRADO EM R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MANTIDO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. Ante a presença dos pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso.
- 57-10.2007.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrente : OSVALDO UMBELINO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : Acordam os membros da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor dos 40 (quarenta) salários mínimos vigentes a época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO - DPVAT. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA LIMITAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO PELO NÍVEL DA INVALIDEZ. ESTRITA PREVISÃO LEGAL NÃO AFRONTADA POR RESOLUÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO INFRALEGAL. LEI FEDERAL QUE SE ENCONTRA EM PATAMAR HIERÁRQUICO SUPERIOR. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE. Indenização devida em até quarenta salários mínimos, nos termos do artigo 3º, alínea "b", da Lei 9.194/74. Prevalece o entendimento jurisprudencial de que as Leis 6.205/77 e 6.423/77 não revogaram o critério de fixação de indenização em salários mínimos, estabelecido na Lei 6.194/74, porque esta fixou tão-somente um parâmetro para o quantum indenizatório. Não se trata de indexação ou fator de correção monetária. Assim, não há incompatibilidade na utilização do salário mínimo como fator de fixação do valor de indenização com o disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Juros moratórios devem ser fixados na conformidade dos arts 406 do CC e 161. § 1º do CTN, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples e a partir da citação e a correção monetária pelo INOC a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 585-64.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOAO BATISTA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido : BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 631-53.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE MARCONE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 4146 - CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS
- Recorrido : REGINA COELE LACERDA SA
- Rep. Jurídico : 10168 - CE MARCELO DIAS PONTE

- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus jurídicos e legais fundamentos.
Sem honorários advocatícios, recorrente beneficiário da justiça gratuita.
Ementa : CIVIL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DANOS MORAIS E MATERIAIS. ATROPELAMENTO IMPRUDÊNCIA VÍTIMA. AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS CONFIGURADORES DA RESPONSABILIDADE CIVIL. INEXISTÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. "SE A VÍTIMA CONTRIBUI COM ATO SEU NA CONSTRUÇÃO DOS ELEMENTOS DO DANO, O DIREITO NÃO SE PODE CONSERVAR ALHEIO A ESSA CIRCUNSTÂNCIA" (AGUIAR DIAS). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
- 645-80.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
Recorrente : VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : Acordam os membros da Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos vigentes à época da liquidação do sinistro.
Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais mezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 23/04/2005, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que "o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido." (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Juros

moratórios devem ser fixados na conformidade combinação dos arts 406 do CC e 161, § 1º do CTN, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples e a partir da citação e a correção monetária pelo INPC a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 671-24.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrente : RAIMUNDO NARCELIO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00. Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 678-27.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
Recorrente : MANOELITO CAMPELO DA COSTA
Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Recorrente : EDMA KAKU DA COSTA
Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Recorrido : GUSTAVO RODRIGUES FURTADO
Rep. Jurídico : 3721 - CE GUSTAVO RODRIGUES FURTADO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento.
Sem honorários advocatícios recorrente beneficiária da justiça gratuita.
Ementa : CÍVEL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. É DEVER DO CONSTITUINTE REMUNERAR O PROFISSIONAL CONTRATADO. O RECEBIMENTO DA VERBA HONORÁRIA REPRESENTA A FORMA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS PELO LABOR EMPREENDIDO NA DEFESA DOS SEUS CLIENTES, TAL COMO NO CASO EM EXAME. PEDIDO CONTRAPOSTO IMPROCEDENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIMENTO. SENTENÇA MANTIDA POR SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FUNDAMENTOS.
- 695-97.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
Recorrido : JOSE MARCELLO SALES BRUNO
Rep. Jurídico : 13309 - CE CYDILLA SALES BRUNO
- Recorrente : TNL PCS S.A (OI TELEFONIA MOVEL)
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento.
Honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação (art. 55 da Lei 9.099/95)
Ementa : AÇÃO INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS.

CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL. INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA EM NOME DO AUTOR. AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO. INSCRIÇÃO NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. INEXISTÊNCIA DE PROVA DO NEGÓCIO JURÍDICO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. RISCO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL. A EMPRESA RÉ NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR QUE A AUTOR/RECORRIDO HAVIA SOLICITADO O SERVIÇO. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. DANO MORAL CARACTERIZADO. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. QUANTUM ARBITRADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) DE CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO.

- 720-76.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA ZENILDE MACIEL DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5415 - CE BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Recorrente : CONSORCIO UNIAO EMBRACON
- Rep. Jurídico : 17404 - CE AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS

• Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Sem honorários advocatícios.
Ementa : CIVIL. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS PELO COMPRADOR. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE. O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR VEDA O PACTO DE PERDA TOTAL DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELO CONSUMIDOR, O QUE CONFIGURARIA VANTAGEM EXAGERADA ATRIBUÍDA AO FORNECEDOR, EM DETRIMENTO DO CONSUMIDOR. REVELIA DECRETADA E MANTIDA. REPRESENTAÇÃO IRREGULAR EM AUDIÊNCIA. DANO MORAL NÃO CARACTERIZADO. PRELIMINARES REJEITADAS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS.

- 750-22.2007.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MÁRIO SABINO CHAVES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 781-20.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CLAUDIO CANDIDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido : FEDERAL DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação conforme requerido na inicial.

Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. HÁ A IMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 792-97.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : JOSE ALENCAR DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10841 - CE AMELIA ALBUQUERQUE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14786 - CE MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15626 - CE ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS
- Recorrido : FRANCISCA BARRETO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10841 - CE AMELIA ALBUQUERQUE RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14786 - CE MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 15626 - CE ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS
- Recorrente : NET FORTALEZA - VIDEOMAR REDE NORDESTE
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Quarta Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e conceder provimento ao presente recurso, reformando a sentença monocrática, deixando de condenar o recorrente ao pagamento da indenização por danos morais, nos termos do voto do relator.

Ementa : RECURSO INOMINADO. O MERO DISSABOR NÃO PODE SER CONSIDERADO COMO SENDO DANO MORAL, POIS, CAUSA ABALO MORAL SOMENTE AQUELA AGRESSÃO QUE EXACERBA A NATURALIDADE DOS FATOS DA VIDA, CAUSANDO FUNDADAS AFLIÇÕES OU ANGÚSTIAS NO ESPÍRITO DE QUEM A ELA SE DIRIGE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 85-73.2008.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : IRAJANY MARIA SABOIA FREIRE
- Rep. Jurídico : 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de R\$ 13.500,00.
Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)
Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 11.482/07. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 949-25.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrente : MARDONIO BERTOLDO SILVA
- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.

Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 976-90.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MARGARIDA ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 salários mínimos, vigentes à época da liquidação parcial.

Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). PAGAMENTO PARCIAL DO SEGURO. SEGURADO ACOMETIDO POR INVALIDEZ PERMANENTE EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. FATO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA LEI 6.194/74. CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE IMPÕEM A OBSERVÂNCIA DO PARÂMETRO DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CÁLCULO INDENIZATÓRIO, REDUZINDO O VALOR JÁ RECEBIDO. COMPLEMENTAÇÃO DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 98-40.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : VICENTE LOPES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido : CAIXA SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico : 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : Acordam os membros da Quarta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para condenar a Seguradora ao pagamento da complementação ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos vigentes à época da liquidação do sinistro.

Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. INVALIDEZ. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e da existência do processo

administrativo, que suprem uma eventual ausência. Reconhecimento por parte da seguradora da invalidez permanente com o pagamento parcial. INCOMPETÊNCIA DO CNSP PARA BAIXAR INSTRUÇÕES E EXPEDIR CIRCULARES RELATIVAS À REGULAMENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGURO. É inaplicável qualquer limitação indenizatória de ato normativo de hierarquia inferior, porquanto, de conformidade com os mais comezinhos princípios de hermenêutica, a lei se sobrepõe a normas de caráter normativo, ainda que editadas pelo órgão competente para disciplinar a forma de pagamento do seguro obrigatório. APLICA-SE AO SINISTRO A LEI VIGENTE À ÉPOCA DO ACONTECIMENTO. No caso, a indenização deve ser de 40 salários mínimos e não de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos) por irretroatividade da Lei 11482/07. A ocorrência do sinistro se deu em 23/04/2005, portanto, quando vigia a Lei 6.194/74. RECIBO DE QUITAÇÃO. Recebimento de valor inferior ao legalmente estipulado. Direito à complementação. Recurso do autor conhecido e provido, a fim de, reformando a Sentença Monocrática, conhecendo o pedido e dando provimento, elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta salários mínimos) vigentes à época da liquidação do sinistro. INDENIZAÇÃO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. LEGALIDADE. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI 6194/74. A propósito da utilização do salário mínimo como índice ou fator de correção monetária, a Corte Superior de Justiça já sedimentou entendimento no sentido de que “o valor de cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. II. Recurso especial não conhecido.” (STJ, Segunda Seção, REsp 153209/RS, Rel. Min. Aldir Passarinho Júnior, DJ 02/02/2004). JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Juros moratórios devem ser fixados na conformidade combinação dos arts 406 do CC e 161, § 1º do CTN, logo à razão de 1% ao mês na modalidade simples e a partir da citação e a correção monetária pelo INPC a partir do pagamento incompleto, pois, no caso, já houve pagamento em seara administrativa. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 980-47.2006.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ARISTEU COSTA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrente : FRANCISCA FILIZOLINA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Recorrido : CIA REAL SEGURADORA
- Rep. Jurídico : 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Relator(a).: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Acorda(m) : ACORDAM os integrantes da QUARTA TURMA RECURSAL dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos conhecer do recurso e negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.

Sem honorários advocatícios (Art. 55 da Lei nº 9.099/95)

Ementa : AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PRESCRIÇÃO. ARTIGO 206, § 3º, IX, C/C ARTIGO 2.028, DO CÓDIGO CIVIL. 1. Prescreve em três anos a pretensão do segurado ou terceiro prejudicado contra o segurador, quanto ao recebimento da indenização do seguro obrigatório de responsabilidade civil (art. 206, § 3º, IX, do CC). 2. Tendo ocorrido lesão ao direito sob a égide do Código Civil de 1916, aplica-se a regra de transição prevista no art. 2.028 do novo Código, ou seja, o prazo prescricional é o previsto na lei nova (três anos), eis que ainda não decorrido a metade do lapso prescricional anterior, que era de vinte anos. Incidência do art. 219, § 5º do CPC. PRESCRIÇÃO DECLARADA DE OFÍCIO.

15 - COMARCA DE FORTALEZA**15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****VARAS CÍVEIS****1ª VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

Processo nº 57055-49.2009.8.06.0001

Ação: Usucapião

Parte Autora: Stefano Masseretti

Partes Promovidas: Neusa Bandeira Braga, Octavio Felício Filho, José Olavio de Menezes Felício e Vânia PONTES Castelo Branco Felício

A Dra. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPÍÃO que STEFANO MASSERETTI, italiano, solteiro, educador social, CPF nº 785.480.805-82, residente nesta capital, na Rua Vinte e Cinco de dezembro, nº 557 – Paupina, em face de Neusa Bandeira Braga, Octavio Felício Filho, Jose Olavio de Menezes Felício e Vania PONTES Castelo Branco Felício, pretendendo que lhes sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: Uma casa situada nesta Capital, no bairro Paupina, com frente para a Rua 25 de dezembro, nº 557, com 336,30m2 de área construída, distando no rumo poente 40,00m para a Rua 2 de abril, encravada em terreno formatado regular, medindo 24,00m de frente e fundos por 66,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo portanto uma área territorial de 1.584,00m2, com as seguintes orientações e confrontações: AO SUL (frente), confrontando com Rua 25 de dezembro; AO NORTE (fundos), confrontando com a Rua João Saldanha; AO LESTE (lado esquerdo), confrontando parte com a lateral do terreno da casa de nº 561, da Rua 25 de dezembro, pertencente a Antônio Carlos Mesquita Barros, brasileiro, solteiro, supervisor de transporte, com CPF de nº 617.886.783-20, residente no local, e parte com a lateral do terreno vazio, com frente para a Rua João Saldanha, pertencente a José Luís Pichler, com CPF nº 368.032.783-87, residente na Rua Benjamim Brasil, nº 1300, bairro Maraponga; e AO OESTE (lado direito), com a lateral do terreno vazio com frente para a Rua 25 de dezembro, pertencente a Elio Morosini, italiano, advogado, divorciado, residente na Rua 25 de dezembro, nº 180, bairro Paupina. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do(s) réu(s) que se encontra(m) em lugar incerto ou não sabido, para, querendo, apresentar(em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Fortaleza, 2 de dezembro de 2009. Eu, Iracilda Carvalho Moreira, Técnico Judiciário, matrícula 12130, o digitei, e eu Ana Lúcia dos Santos Nogueira, Diretora de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito

Juíza de Direito

Este edital deverá ser publicado por três vezes consecutivas no Diário da Justiça

DJ 28/12, 29/12 e 30/12/2009

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 790551-43.2000.8.06.0001

Ação: ORDINÁRIA

Parte Autora: JOÃO GUILHERME STUDART NETO

Parte Ré: BRADESCO SAÚDE S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, JOÃO GUILHERME STUDART NETO, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeзира Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 498074-82.2000.8.06.0001

Ação: EXECUÇÃO

Parte Autora: LOJAS PARAÍSO LTDA.

Parte Ré: MARIA JOSÉ FREITAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, LOJAS PARAÍSO LTDA., por seu representante legal, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeзира Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 534328-54.2000.8.06.0001

Ação: EMBARGOS À EXECUÇÃO

Parte Autora: SANTA HELENA INDUSTRIAL LTDA. E JOSÉ ALMIR PESSOA SILVA

Parte Ré: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA S/C LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, SANTA HELENA INDUSTRIAL LTDA., por seu representante legal, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeзира Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 540856-07.2000.8.06.0001

Ação: CAUTELAR DE ARRESTO

Parte Autora: FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE BALAS E CAMELOS LTDA.

Parte Ré: JOSÉ MAGNO SOARES – ME e FERNANDO ANTÔNIO MARTINS FERNANDES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE BALAS E CAMELOS LTDA., por seu representante legal, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeziara Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 618512-40.2000.8.06.0001
Ação: APREENSÃO E DEPOSITO
Parte Autora: SPREAD – LOTERIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS & FACTORING LTDA.
Parte Ré: CLAUDIOMAR DA SILVA SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, SPREAD – LOTERIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS & FACTORING LTDA., por seu representante legal, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeziara Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 622754-42.2000.8.06.0001
Ação: RESCISÃO CONTRATUAL
Parte Autora: SANTANDER NOROESTE LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
Parte Ré: ANTONIO BELIZÁRIO NETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, SANTANDER NOROESTE LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, por seu representante legal, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeziara Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 640143-40.2000.8.06.0001
Ação: REVISIONAL
Parte Autora: MARDÔNIO RIBEIRO RODRIGUES
Parte Ré: BANCO BMC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, MARDÔNIO RIBEIRO RODRIGUES, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeziara Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 679420-63.2000.8.06.0001
Ação: INTERDITO PROIBITÓRIO
Parte Autora: CLÁUDIO SÉRGIO ROGÉRIO TEIXEIRA
Parte Ré: ERASMO MACHADO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, CLÁUDIO SÉRGIO ROGÉRIO TEIXEIRA, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeziara Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

Processo nº 703884-54.2000.8.06.0001
Ação: INDENIZAÇÃO
Parte Autora: RAFAEL FREITAS BRUNET
Parte Ré: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A e OI TNL PCS S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, RAFAEL FREITAS BRUNET, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009. Eu, Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, Dra. Eldeziara Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETTE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2007.0014.2539-9
Nº novo – 41745-71.2007

EDITAL DE INTERDIÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito resp. pela 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de AGOSTINHO DEODATO TAVARES que é portador de demência na

doença de Alzheimer, CID(10)= F 00.9/G 80.9, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. ROSALIA FERREIRA TAVARES, curadora do interditando, Sr. Agostinho Deodato Tavares, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18 de fevereiro de 2009 pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no Art.1.177, III do Código de Processo Civil e os Arts. 1.768, II e 1.769, I e II, do novo Código Civil. Decreto a interdição de Agostinho Deodato Tavares, nomeando-lhe como curadora, a Sra. Rosália Ferreira Tavares, que exercerá o múnus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Custas na forma da lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 11 de dezembro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

DJ 17/12, 28/12/2009 e 07/01/2010

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2005.0009.5971-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **EDILSON TAVEIRA DE OLIVEIRA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a) **ANTONIA VILEMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10 DE AGOSTO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição EDILSON TAVEIRA DE OLIVEIRA qualificada, nomeando Curadora da mesma ANTONIA VILEMAR TAVEIRA DE OLIVEIRA a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 08 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.

DJ 16/12, 28/12/2009 e 07/01/2010

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0004.3518-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LUIZ RICARDO DO VALE MARQUES** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a) **LUIZ ERNANE DO VALE MARQUES curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07 DE AGOSTO DE 2009 pela

Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição **LUIZ RICARDO DO VALE MARQUES** qualificada, nomeando Curadora da mesma **LUIZ ERNANE DO VALE MARQUES** a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 08 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.

DJ 16/12, 28/12/2009 e 07/01/2010

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2008.0040.2397-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **ANTONIA VALDENE DE SOUSA** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a) **LUCINDA MARIA DE SOUSA curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 10 DE AGOSTO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição ANTONIA VALDENE DE SOUSA qualificada, nomeando Curadora da mesma **LUCINDA MARIA DE SOUSA** a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 08 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.

DJ 16/12, 28/12/2009 e 07/01/2010

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2006.0028.0655-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **GILBERTO DIAS ALVES** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a) **LUIZA DILMA DA SILVA ALVES curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 31 DE AGOSTO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição **GILBERTO DIAS ALVES** qualificada, nomeando Curadora da mesma **LUIZA DILMA DA SILVA ALVES** a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do

CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 08 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.

DJ 16/12, 28/12/2009 e 07/01/2010

SECRETARIA DA 7ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N 2006.0013.6202-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOMAR TALEIRES FILHO** que sofre de DEFICIENCIA MENTAL, ESTANDO INCAPAZ DE EXERCER QUAISQUER ATOS DA VIDA CIVIL. O conjunto das provas testemunhais a pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (o) de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada (a) o (a) Sr (a) MARIA DE JESUS DOS SANTOS **curador (a) do referido (a) interditando** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 12 DE MAIO DE 2009 pela Dra. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE, cujo teor final da sentença e o seguinte: Decreto a interdição JOMAR TALEIRES FILHO qualificada, nomeando Curadora da mesma MARIA DE JESUS DOS SANTOS a qual deverá ser compromissada.. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 08 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, LUZIMAR FACUNDO Téc. Judiciário o digitei. E eu, EUGENIA MARIA NERY BATISTA.

SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.

DJ 16/12, 28/12/2009 e 07/01/2010

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E
TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

PROCESSO N.º 2009.0020.4146-9
ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTES: MARCOS FRANCISCO ALVES E CLÁUDIA
MARIA DOS SANTOS ALVES

A Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências FAZ SABER aos interessados na Falência da INCOSA ENGENHARIA S/A, que se encontra, nesta Secretaria de Vara, o pedido de Alvará, formulado por MARCOS FRANCISCO ALVES E CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem necessárias. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45 Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2009. Eu, Maria Dolores Fernandes Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei.

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e
Falências

VARA ÚNICA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS- CORPUS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 2005/00380 (Tombo n° 13823)

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 01.12.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 2005/00380 (Tombo nº 13823) a qual **decretou a extinção da punibilidade de RICARDO EDSON DE ASSIS**, filho de José Maria Silva de Assis e Maria Silva de Assis, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acorde com o parecer ministerial, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **RICARDO EDSON DE ASSIS** pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 89/00093(Tombo n° 94)

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 06.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 89/00093(Tombo nº 94), a qual decretou a extinção da punibilidade de **ANTÔNIO DEUSIMAR GONZAGA DE FRANÇA**, filho de Antônio Gonzaga de França e Francisca Sousa França, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submisso à regra do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade dos sentenciados **RAFAEL PEREIRA DE SOUSA** e **ANTÔNIO DEUSIMAR GONZAGA DE FRANÇA**, pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos seis(06) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO N° 1998/1340(Tombo n° 10991)

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 13.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1998/1340(Tombo nº 10991) a qual **decretou a extinção da punibilidade de ANTÔNIO MARTINS VIEIRA**, filho de Francisco Martins Vieira e Delmira Martins Vieira, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus

jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **ANTÔNIO MARTINS VIEIRA** pela prescrição da pretensão executória.”... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos treze(13) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 88/00658(Tombo nº 3383)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc., faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 17.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 88/00658(Tombo nº 3383), a qual **decretou a extinção da punibilidade de JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, filho de Cosme Ferreira de Araújo e Alice Vicente da Silva, cuja parte conclusiva é a seguinte: “Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA** pela prescrição da pretensão executória.”... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos dezessete(17) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 91/01214(Tombo nº 697)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc., faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 06.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 91/01214(Tombo nº 697), a qual **decretou a extinção da punibilidade de JOSÉ RICARDO FERNANDES**, filho de João Lourenço Fernandes e Maria Lourenço Fernandes, cuja parte conclusiva é a seguinte: “Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **JOSÉ RICARDO FERNANDES** pela prescrição da pretensão executória.”... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos seis(06) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1987/00210 (Tombo nº 708)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc..

faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 13.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1987/00210 (Tombo nº 708) a qual **decretou a extinção da punibilidade de MARCOS BENÍCIO DA SILVA SÁ**, filho de Antônio Benício de Sá e Maria da Silva Sá, cuja parte conclusiva é a seguinte: “Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acorde com o parecer ministerial, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **MARCOS BENÍCIO DA SILVA SÁ** pela prescrição da pretensão executória.”... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos treze(13) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1980/00212 (Tombo nº 471)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc., faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 09.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1980/00212 (Tombo nº 471) a qual **decretou a extinção da punibilidade de MARIA WAGLEY FEIJÓ MONTEIRO**, filha de José Eduardo Monteiro e Cilene Feijó Monteiro, cuja parte conclusiva é a seguinte: “Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acorde com o parecer ministerial, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **MARIA WAGLEY FEIJÓ MONTEIRO** pela prescrição da pretensão executória.”... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos nove(09) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 1990/00871 (tombo nº 2004)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc., faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 13.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 1990/00871 (tombo nº 2004), a qual **decretou a extinção da punibilidade de FRANCISCO LUCIANO BERNARDO DA SILVA**, filho de Raimundo Gomes da Silva e Rosélia Bernardo da Silva, cuja parte conclusiva é a seguinte: “Por estes fundamentos, submetido à regra do artigo 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **FRANCISCO LUCIANO BERNARDO DA SILVA**, pela prescrição da pretensão executória.”... E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos treze(13) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 93/00132 (tombo nº 636) e nº 92/00205 (tombo nº
2559)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 09.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 93/00132 (tombo nº 636) e nº 92/00205 (tombo nº 2559), a qual decretou a extinção da punibilidade de **ANTÔNIO MACIEL DE ALMEIDA**, filho de Damião Paulo de Almeida e Osmarina Maciel de Almeida, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submetido à regra do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade dos sentenciados **ANTÔNIO MACIEL DE ALMEIDA** e **LUCIANO VIEIRA GOMES**, pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos nove(09) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº94/01281(Tombo nº 2399) e 94/01283 (Tombo nº
3489)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 16.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 94/01281(Tombo nº 2399) e 94/01283 (Tombo nº 3489) a qual decretou a extinção da punibilidade de **ALDOMIRO MATIAS DE SOUSA**, filho de José Matias de Sousa e Raimunda Matias de Sousa, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, acorde com o parecer ministerial, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **ALDOMIRO MATIAS DE SOUSA** pela prescrição da pretensão executória em relação às condenações de oito (08) anos e de cinco (05) anos e quatro (04) meses de reclusão..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos dezesseis(16) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 92/00294 e 92/00296 (Tombo nº 2725)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 10.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 92/00294 e 92/00296 (Tombo nº 2725), a qual decretou a extinção da punibilidade de **FRANCISCO DELFINO ROCHA**, filho de Raimundo Nonato Rocha e Tereza Delfino Rocha, cuja parte

conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submetido à regra do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade dos sentenciados **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA** e **FRANCISCO DELFINO ROCHA**, pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos dez(10) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 92/00294 e 92/00296 (Tombo nº 2725)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 10.11.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 92/00294 e 92/00296 (Tombo nº 2725), a qual decretou a extinção da punibilidade de **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**, filho de José Francisco e Maria Helena Ferreira da Silva, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, submetido à regra do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade dos sentenciados **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA SILVA** e **FRANCISCO DELFINO ROCHA**, pela prescrição da pretensão executória..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos dez(10) dias do mês de novembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA EXECUÇÃO PENAL
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº2003/140 (tombo nº 10119)**

O Dr. **Luiz Bessa Neto**, Juiz de Direito da Vara Única da Execução Penal e Corregedoria de Presídios de Fortaleza, em virtude da lei etc.. faz saber aos que o presente edital, com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença deste Juízo, foi prolatada decisão em 15.12.2009, nos autos do processo de Execução Penal de nº 2003/140 (tombo nº 10119) a qual decretou a extinção da punibilidade de **FRANCISCO JOSENIAS DOS SANTOS LOPES**, filho de Manoel Henrique Lopes e Maria das Graças dos Santos Lopes, cuja parte conclusiva é a seguinte: "Por estes fundamentos, por sentença e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgo extinta a punibilidade do sentenciado **FRANCISCO JOSENIAS DOS SANTOS LOPES** pela prescrição da pretensão executória em relação à condenação à pena de seis (06) meses de detenção..." E como consta dos autos que o apenado se encontra em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, por meio do presente expediente editalício, intimado do ato extintivo da pena para os fins de Direito. Publicação do presente expediente no Diário da Justiça do Estado, na forma da lei. Fortaleza, aos quinze(15) dias do mês de dezembro de dois mil e nove(2009). Eu, Bruna Valões de Oliveira Costa, analista judiciário adjunto, mat. 4416, o digitei, e eu, Michelle de França Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR**16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****COMARCA DE ACARAÚ****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls.

O Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo foram processados os termos de CURATELA de MARIA DAS GRAÇAS ATAÍDE, **Proc. Nº 2007.0006.3446-6**, a requerimento de MARCLEIDES MARIA RAMOS DE LIMA, curadora da interdita e declarada esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar os bens, visto ser portadora de Anomalia Psíquica (retardo mental grave). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM Juiz de Direito desta Comarca de Acaraú, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acaraú, do Estado do Ceará, aos 19 de novembro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
Juiz de Direito

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROC. Nº 2006.164.00040-4
JUSTIÇA GRATUITA

O **Doutor Matheus Pereira Júnior**, Juiz Substituto desta Comarca Vinculada de Altaneira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por Albertina Alves da Silva Gonçalves qualquer, foi decretada por este Juízo a interdição de **CICERO DIVINO ALVES FEITOSA**, tendo como causa da interdição anomalia psíquica e incapaz de forma absoluta de permanente, de praticar os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 26/10/09, prolatada nos autos acima mencionado com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Altaneira, tendo sido nomeada sua irmã, **ALBERTINA ALVES DA SILVA GONÇALVES**, **curadora** do interditando, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes a interditada, sem autorização judicial, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a deficiência. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local público de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC.” Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz Substituto, Dr. Matheus Pereira Júnior. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Altaneira, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Francisca Venancio da Silva Alves, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Antonia Joelma Cesar Cabral, Diretora de Secretaria, subscrevi

MATHEUS PEREIRA JÚNIOR
Juiz Substituto

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE AQUIRAZ**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.14”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **ELIONILDO DOS SANTOS RIBEIRO**, a requerimento de sua mãe, **LUCIENE DA SILVA RIBEIRO**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.5203/08 (2008.0030.9973-0), tendo a respectiva Sentença, datada de 23/3/2009, nomeando a mesma, **SRA. LUCIENE DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, do lar, natural de Aquiraz - Ceará, nascida aos 09 de abril de 1965, filha de José Estacio da Silva e Raimunda Rodrigues da Silva, portadora do RG nº2006015133095 - SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº641.103.113-49, residente e domiciliada na localidade de Lagoa das Canas, nº11, SUCAM, próximo ao mercantil do Antônio, Aquiraz - Ceará, **CURADORA** do Interditando **ELIONILDO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, natural de Fortaleza - Ceará, nascido aos 25 de março de 1983, filho de Raimundo dos Santos Ribeiro e Luciene da Silva Ribeiro, portador do RG nº2000015028063 - SSPDC/CE., residente e domiciliado no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de transtorno mental F20.9. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 10 de dezembro de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

DJ-15/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE ARARIPE**EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2008.0030.2913-8
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, fls. 15.

O Exmo. Sr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que PEDRO FRANCELINO DA SILVA move contra MARIA DAS GRAÇAS FRANCELINO DA SILVA, nos autos da Ação de Interdição Nº **2008.0030.2913-8**, pela qual decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de seu irmão PEDRO FRANCELINO DA SILVA, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, às fls. 43/45, datada de 24 de novembro de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado **três (03) vezes** pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro de Alencar Andrade, Técnica Judiciária o digitei e eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2008.0030.2911-1
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, fls. 18.

O Exmo. Sr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Araripe e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que NILDA CELESTINO VELOSO move contra JOSEFA FRANCELINO DA SILVA, nos autos da Ação de Interdição N.º 2008.0030.2911-1, pela qual decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de sua irmã NILDA CELESTINO VELOSO, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, às fls. 45/47, datada de 24 de novembro de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado **três (03) vezes** pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Araripe, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro de Alençar Andrade, Técnica Judiciária o digitei e Eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria o conferi e subscrevi.

**ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito , às fls. 15 dos autos”

O Exm.º. Sr. Dr. Magno Gomes de Oliveira, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de IZÔLDA MARQUES DE LIMA, nascido(a) aos 06.10.1964, filho(a) de Odorico Alves Lima e Francisca Marques de Lima, nos autos nº 2008.0016.7079-0, face ser portador(a) de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnica, por assim, dito incapacitado(a) para exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme o requerido por Adail Marques de Lima, o(a) qual foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da Sentença deste Juízo, prolatada em 29.09.2009, cujo “munus” será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este na Imprensa Oficial do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove (2009). Eu (as) (Josimar Carneiro Soares), p/Diretora de Secretaria, digitei e o subscrevo.

**Magno Gomes de Oliveira
Juiz de Direito respondendo**

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE CAMOCIM

**SECRETARIA DA 2.ª VARA
PORTARIA N.º 14**

O Doutor **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, respondendo pela 2.ª Vara da Comarca de Camocim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que com a exoneração do Bel. José Gerardo

da Silva Sá Filho, o cargo em comissão de Diretor da 2.ª Vara da Comarca de Camocim encontra-se vago desde 3/11/2009.

CONSIDERANDO o disposto no art. 387, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário Adjunto, mat. 324-1-7, lotada nesta Unidade Judiciária, para responder pelo cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 2.ª Vara da Comarca de Camocim, **a partir do dia 5/11/2009**, até nomeação definitiva pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme indicação feita à Egrégia Corte de Justiça. Camocim(CE.), 5/11/2009.

P. R. I. e cumpra-se.

**BEL. ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS
Juiz de Direito - respondendo**

COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA DA 2ª VARA
PORTARIA Nº 09/2009**

O Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as férias individuais requeridas pela Diretora da Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, Sra. Alyne Andrelyna Lima Rocha, a partir de 11 (onze) de janeiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o Analista Judiciário Adjunto **FRANCISCO GASPAS FEITOSA**, lotado na Segunda Secretaria, para substituir a Diretora desta Secretaria durante o seu afastamento em gozo de férias, a partir de 11 (onze) de janeiro até o dia 09 (nove) de fevereiro do ano de 2010 .

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crato-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove - (2009).

**Dr. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA
JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA**

COMARCA DE EUSÉBIO

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.20”.

O Dr. **Eli Gonçalves Junior**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **FRANCISCA RUFINO DA SILVA**, a requerimento de seu irmão **FRANCISCO RUFINO DA SILVA IRMÃO**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº 1440-51.2006.8.06.0075/0, tendo a respectiva Sentença, datada de 04/11/2009, nomeando o mesmo, **FRANCISCO RUFINO DA SILVA IRMÃO**, brasileiro, solteiro, porteiro, natural de Iguatu - Ceará, nascido aos 15 de maio de 1976, filho de Manoel Rufino da Silva e de Salvanira Silva, portador do RG nº 2000030005281 – SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua José Jorge Said, 330, Lagoinha, Eusébio – Ceará, **CURADOR** da interditanda **FRANCISCA RUFINO DA SILVA**, brasileira, natural de Iguatu – Ceará, nascida aos 23 de novembro de 1952, filha de Manoel

Rufino da Silva e Salvanira Silva, portadora do RG nº 1463926-88-SSP/CE, residente e domiciliada no mesmo endereço do Curador acima mencionado, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 10 de dezembro de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls.

A Juíza de Direito MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Titular da Vara Única da Comarca Vinculada de General Sampaio/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2005.161.00006-2

Interditado(a): Maria Aldenora do Nascimento Sousa

Curador(a): Maria Ciberque do Nascimento Sousa

Motivo: 1-Psicose não especificada (CID.10 F29); 2- Esquizofrenia não especificada (CID.10 F20.9)

Data da sentença:17 de setembro de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

General Sampaio, **03.12.2009**.

Eu, *Maria do Socorro Barbosa Rodrigues*, Func. da Secretaria, o digitei.

Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura
JUÍZA DE DIREITO

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE IRAUÇUBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (Art. 1184 do CPC)

Processo Nº 2006.0015.1672-8 (1445/06)

Ação: Cível - Curatela

Requerente: JOÃO BATISTA COELHO DOS SANTOS

Interditanda: ANTONIA NÁSSIA COELHO DOS SANTOS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor RAIMUNDO LUCENA NETO, Juiz de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi nomeado **JOÃO BATISTA COELHO DOS SANTOS**, curador de **ANTÔNIA NÁSSIA COELHO DOS SANTOS**, irmão da interditanda, isso tendo em vista o falecimento da até então curadora, **Rosália Coelho dos Santos**, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 09/09/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital

e publicar por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, conforme determina o art. 1.184 do CPC, na Imprensa do Tribunal de Justiça. CUMPRE-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - CE., aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eurimar M. Dias, AS, digitei..

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito

DJ-28/12/2009, 07/01, 18/01/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (Art. 1184 do CPC)

Processo Nº 2008.0028.5864-5 (1831/08)

Ação: Pedido de Interdição

Requerente: **MANOEL LUIZ DANTAS**

Interditanda: ANTONIA CÍCERA ABEL DANTAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Raimundo Lucena Neto, Juiz de Direito, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo foi decretada a interdição de **ANTÔNIA CÍCERA ABEL DANTAS**, residente na Rua Beira Rio, 25, Juá, Irauçuba – CE, estando a mesma incapacitada para desempenhar os atos da vida civil, tudo em conformidade com a sentença deste Juízo datada de 09/09/2009, e transitada em julgado em 02/12/2009, prolatada nos autos do processo acima identificado, Ação de Interdição, tendo sido nomeada o **Sr. MANOEL LUIZ DANTAS**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Beira Rio, 25, Juá, Irauçuba – CE, pai e **curador** da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital e publicar por 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, conforme determina o art. 1.184 do CPC, na Imprensa do Tribunal de Justiça. CUMPRE-SE na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Irauçuba - CE., aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove(2009). Eurimar M. Dias, digitei, Ana Paula B. Fernandes, D.S., revisei e subscrevi,

RAIMUNDO LUCENA NETO
Juiz de Direito

DJ-18/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2007.0005.1874-1 Tombo 5771/09

Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, Juiz de Direito (respondendo) por esta Comarca de Itaitinga, por nomeação legal etc... **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO CICERO PEREIRA DE SOUZA, tendo como causa para a sua interdição INCAPACIDADE ABSOLUTA. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, curador do referido interditando, cujo “munus” será exercido(a). O referido processo foi julgado em 30 de outubro de 2009, pelo Dr. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Itaitinga, 25 de novembro de 2009. Eu, Adriano Paula Costa de Araújo, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz de Direito respondendo

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 45)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição (substituição de curador), processo nº 2002.0003.1002-3, promovida por DEOCLÉCIO FRANCISCO DE FREIRAS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Vereador José Rodrigues, 113, Casas Populares, Juazeiro do Norte - CE, em desfavor de JOSÉ FERREIRA DE FREITAS, tendo sido, por sentença decretada a substituição de curador na interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave, tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). JORGE FERREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, autônomo, RG Nº 2008099075259, SSP-CE e CPF Nº 067.090.278-05, residente e domiciliado na Rua Vereador José Rodrigues, 250, Bairro Limoeiro, Juazeiro do Norte - CE, como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) de outubro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

DJ-15/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 93)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição (substituição de curador), processo nº 2002.0006.3506-2, promovida por MARIA TEREZINHA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG Nº 5008501, SSP-CE, CPF Nº 385.789.644-20, residente no Sítio Pitombeira, Juazeiro do Norte - CE, em desfavor de CELSO SOARES DA SILVA, tendo sido, por sentença decretada a substituição de curador na interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave, tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). MARIA TEREZINHA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG Nº 5008501, SSP-CE, CPF Nº 385.789.644-20, residente no Sítio Pitombeira, Juazeiro do Norte - CE, como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) de outubro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

DJ-15/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 5ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 6748-88.2005.8.06.0112/0 (2005.0026.4763-1), requerida por ODETE PAIVA LIMA, brasileira, viúva, aposentada, residente na rua Frei Ibiapina, nº 38, Pio XII, nesta cidade, em sentença datada de 16.10.2009, ficou declarada a incapacidade de WERMESON PAIVA LIMA, filho de Odetete Paiva Lima, nascido aos 25.02.1975 em Juazeiro do Norte/CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 10.12.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 5ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 3853-86.2007.8.06.0112/0 (2007.0018.5388-9), requerida por MARIA ALDENIR PITA GONÇALVES, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 98029045534 SSP-CE, residente na Rua Santa Rosa, nº 859, bairro Salesianos, nesta cidade, em sentença datada de 16.10.2009, ficou declarada a incapacidade de HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO, brasileiro, solteiro, RG nº 2003029194348 SSP-CE e CPF 018.238.383-08, filho de Antonio Alves da Costa Neto e Maria Gonçalves Costa, nascido aos 22.09.1987 em Barbalha-CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado(a) Curador(a) o(a) requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 11.12.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 5ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 3997-94.2006.8.06.0112/0 (2006.0012.6308-0), requerida por MARIA DO SOCORRO RAMALHO, brasileira, solteira, do lar, RG nº 2003034115671 SSP-CE e CPF nº 312.386.613-00, residente na rua Padre Cicero, nº 257, nesta cidade, em sentença datada de 16.10.2009, ficou declarada a incapacidade de ANTONIO MOREIRA RAMALHO, RG nº 2005099056269 SSP-CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeada Curadora a requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRÁ-SE. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 11.12.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 5ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 1889-58.2007.8.06.0112/0 (2007.0026.7500-3), requerida por MARIA DAS DORES SILVA, brasileira, solteira, do lar, RG nº 2002029133804 SSP-CE e CPF 387.719.003-06, residente na rua Santa Isabel, nº 977, bairro Franciscanos, nesta cidade, em sentença datada de 16.10.2009, ficou declarada a incapacidade de MANOEL MARIA DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 161.985 SSP-CE e CPF 010.523.733-72, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado(a) Curador(a) o(a) requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRADO. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 11.12.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, nº 7370-41.2003.8.06.0112/0 (2003.0001.1730-2), requerida por MARIA INÁCIO DO ESPÍRITO SANTO, do lar, residente no Sítio Monte Pio, na cidade de Farias Brito/CE, em sentença datada de 16.01.2009, ficou declarada a incapacidade de FRANCISCO INÁCIO PEREIRA, filho de Maria Inácio do Espírito Santo, nascido aos 05.08.1973, em Farias Brito/CE, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador a requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRADO. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 08.12.2009.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 1019-81.2005.8.06.0112/0, requerida por JOSEFA TERTO DA SILVA, brasileira, casada, doméstica, residente na Rua Maria Tavares Moça, 132, Bairro Frei Damião, nesta cidade, em sentença datada de 16/10/09, ficou declarada a incapacidade de ALEXSANDRO TERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem atividade laboral, filho de Valmir Anunciado da Silva e Josefa Terto da Silva, natural de Juazeiro do Norte/CE, nascido aos 19/11/1983, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador o requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMPRADO. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 10/12/09.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Miguel Feitosa Cardoso, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 1379-45.2007.8.06.0112/0, requerida por LUIZA LEIA NOGUEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida aos 22/03/1985, natural de Acopiara/CE, ficou declarada a incapacidade de **Vicente Ferreira de Souza**, brasileiro, natural de Mombaça/CE, nascido aos 19/08/1950, filho de José Ferreira de Souza e Fausta Angélica da Silva, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeado Curador a requerente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias, na forma estabelecida pelo art. 1.184 do CPC. CUMPRADO. Dado e passado em Juazeiro do Norte/CE, aos 11/12/09.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara
DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2006.0015.0355-3
Justiça Gratuita

“Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Valência Aquino, às fls. 12”.

A DOUTORA ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito, Auxiliar da 1ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA SULINA DO NASCIMENTO SOUZA, residente e domiciliado(a) na rua 108B, nº 75, Conjunto Acaracuzinho – Maracanaú - Ceará, nomeando-lhe Curadora SHEILA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, brasileira, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, que exercerá o múnus sem restrições, tendo como causa da interdição a incapacidade do interditado de exercer pessoalmente os atos da vida civil. É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dias do mês de do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria o digitei e subscrevo.

ELIZABETE SILVA PINHEIRO
Juíza de Direito

DJ-08/12, 18/12, 28/12/2009

COMARCA DE MASSAPÊ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

A Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI**, M.Ma. Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte substituição de curador (a):

Processo nº 171-96.2007.8.06.0121 (2426/2007)

Interditado (a): MARIA DA SILVA FERREIRA

Curador (a): ROZIENE DAMIÃO FERREIRA

Motivo da remoção: ÓBITO da curadora, Maria Damião da Silva Ferreira
Limites da interdição: Incapacidade absoluta da interditada de reger a sua própria pessoa e administrar seus bens.

Data da sentença: 03/11/2009

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará

e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê, CE, aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Francisco Bebê Oliveira JÚNIOR**, AJA de 3ª entrância, o digitei. Eu, **Maria Vanda Mendes de Mesquita**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
Juíza de Direito Titular
DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DA 1ª VARA
Justiça Gratuita
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Belª. Adriana Aguiar Magalhães, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, respondendo pela 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição, Proc. N.º **2007.0000.5249-1** onde foi requerida e decretada por sentença datada de 25/05/2009, a interdição de **CREUSA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, sem profissão, natural de Nova Russas/Ceará, nascida aos 09/08/1951, filha de Teodorico Gonçalves de Oliveira e de Maria Joana de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Projetada 05, Jovinho, nesta Cidade, portador de deficiência mental classificada como CID. F 20, evidenciando a incapacidade da Interditanda de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, § 2º, do mesmo diploma legal, foi nomeado Curadora, sob compromisso, sua sobrinha **CREUSA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA**. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Russas/CE., aos 30/10/2009. Eu, (Sergio Ricardo da Rocha Nonato), Analista Adjunto, o digitei. Eu, (Marinilde Silva Vale), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Belª. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES
JUÍZA DE DIREITO, RESP.
DJ-17/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE PEREIRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 267-68.2009.8.06.0145
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Pereiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ROGÉRIO MARQUES VIRGINO**, brasileiro, solteiro, beneficiário do INSS, portador do R.G. Nº 3028539/96, SSP/CE, filho de Antônio Nunes Sobrinho e Joana Paula da Silva, residente no Sítio Cidade, nesta cidade, em face do mesmo padecer de tetraplegia irreversível, declarada a plena incapacidade do interditando para os atos da vida civil. Foi nomeado como curador o requerente, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS VIRGINO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do R.G. Nº 278.2241/94, SSP/CE e CPF nº 748.148.503-87, filho de Francisco Virgino Rêgo e Maria do Socorro Marques Rêgo, residente no Sítio Cidade, nesta cidade, por sentença prolatada por este Juízo em 25.11.2009. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. **CUMPRASE**. Pereiro - Ceará, aos 11 de dezembro de 2009. Eu, (Damiana Norma Felix do Nascimento), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, (Francisco Célio Nogueira da Silva), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Ricardo Emídio de Aquino Nogueira
Juiz de Direito
DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 352-88.2008.8.06.0145
"JUSTIÇA GRATUITA"

O Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Pereiro, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ÁGUDA SILVEIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora do R.G. Nº 2703523/93, SSP/CE e CPF nº 682.906.163-68, filha de José Silveira de Sousa e Terezinha Sousa Lima, residente na Rua Cel. Porto, 115, nesta cidade, em face da mesma demonstrar alienação, declarada a plena incapacidade da interditanda para os atos da vida civil. Foi nomeada como curadora a requerente, Sra. **MARIA SILVEIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do R.G. Nº 1.284.339, 2ª via, SSP/CE e CPF nº 907.360.523-72, filha de José Silveira de Sousa e Terezinha Sousa Lima, residente na Rua Promotor José Falcão, 200, nesta cidade, por sentença prolatada por este Juízo em 18.11.2009. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital por 03 (três) vezes no Diário da Justiça com intervalo de 10 (dez) dias. **CUMPRASE**. Pereiro - Ceará, aos 11 de dezembro de 2009. Eu, (Damiana Norma Felix do Nascimento), Técnica Judiciária, o digitei. Eu, (Francisco Célio Nogueira da Silva), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Ricardo Emídio de Aquino Nogueira
Juiz de Direito
DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 08 (oito) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2855-09.2009.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE LINDEMBERG DA SILVA
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2857-76.2009.8.06.0158/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRAACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Infrator : NATANAEL BATISTA ROCHA
Vítima : DIANA KELLY BATISTA DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2793-66.2009.8.06.0158/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DOLORES DO CARMO SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MA S REGINALDO
Interditando : MARTINHO ARGEMIRO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2851-69.2009.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO FABIO DE MATOS
Rep. Jurídico : 9729 - CE DURCIRENE MARINHO MONTEIRO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2836-03.2009.8.06.0158/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO JOSE COSMO DOS SANTOS DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 5

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 09 (nove) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2790-14.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2796-21.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2797-06.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

520-49.2009.8.06.0115/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Deprecado : JOAO CLIMARCOS FERREIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2798-88.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2809-20.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2794-51.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2814-42.2009.8.06.0158/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MA S REGINALDO
Requerido : CRISTIANO NASCIMENTO NUNES
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2815-27.2009.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO - RICARDO RABELO DE MORAES
Reu : MARCIA REGINA PAZ RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2816-12.2009.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO - RICARDO RABELO DE MORAES
Reu : MARIA ELIZETE CARNEIRO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2802-28.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vítima : CRISTINA FERREIRA DE LIMA
Indiciado(a) : ELIVANIA GOMES DE FARIAS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2818-79.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vítima : RAIMUNDO ERCULANO FILHO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2821-34.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : JOSE IVO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2822-19.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vítima : RAIMUNDO MARCELO DA SILVA GIRAO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2868-08.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : RAIMUNDO ANTONIO LIMA DA SILVA
Vítima : LUIZ APARECIDO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2795-36.2009.8.06.0158/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA DE FATIMA PEREIRA FELIX
DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MA. S. REGINALDO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2799-73.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : G M P BEZERRA SOUSA
Requerido : FRANCISCO ERISMAR PEREIRA DE QUIEROZ
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2792-81.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2800-58.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ADRIANO DA COSTA SOUSA
Vítima : AURENISO AURINO MOREIRA CORDEIRO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2807-50.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO GUTEMBERGUE DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2875-97.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vítima : CLILDENOR NUNES DA SILVA
Autor do fato : MARIO VERIDIANO DANTAS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2877-67.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : GLAYDSON DA SILVA BEZERRA
Vítima : NATALIA MENESES DE SOUSA
Vítima : FERNANDA DE OLIVEIRA MENESES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2810-05.2009.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DE LOURDES ALVES
Rep. Jurídico : 2679 - RN AURINEIDE GONDIM FREIRE
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 23

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 10 (dez) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

1719-89.2000.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Reu : MATEUS CARNEIRO DOS SANTOS
Reu : DOLORES MARIA DE MENEZES PEREIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2883-74.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FRANCISCO REGINALDO DA SILVA
Indiciado(a) : VANDELISTO VALERIO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2577-08.2009.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : VANDELISTO VALERIO DE FREITAS
Rep. Jurídico : 11514 - CE JOSE AUGUSTO NETO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 3

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 11 (onze) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2835-18.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2824-86.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2826-56.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : MAESIO CANDIDO VIEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2825-71.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : MARIA APARECIDA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2827-41.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : MARIO CUNHA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2866-38.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Testemunha : VALNIR RODRIGUES DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2895-88.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Testemunha : VALMIR RODRIGUES DA CRUZ
Parte da carta precatória : JOSE MANOEL MESSIAS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2896-73.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : ANDERVANIO AQUINO NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2828-26.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : A APURAR
Vítima : JOSE FERREIRA NETO
Vítima : ANTONIA AMELIA DA CONCEIÇÃO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2869-90.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : GERLAN DE SOUSA AMORIM
Indiciado(a) : FRANCISCO IVONEUDO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2870-75.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : MARIA HERLANE DA COSTA BESERRA
Indiciado(a) : RAIMUNDO RAMIRO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2874-15.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : FRANCISCO VALDENIR DA FE
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2893-21.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Indiciado(a) : A APURAR

Vítima : JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2833-48.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA DO SOCORRO SIMAO
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2834-33.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : CARLOS ALBERTO DE PAIVA MARINHO
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Requerido : MARCIO GLEIDSON SANTIAGO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2837-85.2009.8.06.0158/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2832-63.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : FRANCISCO FRANÇUELIO DE OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2838-70.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : ALEXANDRE DE LIRA MONTE
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2839-55.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : BRUNO ALEX MENDONÇA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2840-40.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : ALEX COSTA E SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2841-25.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : EVANDRO NOGUEIRA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2842-10.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Autor do fato : LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2843-92.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : EDUARDO DA SILVA LOUREIRO
Autor do fato : GEYMSON DA SILVA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2844-77.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : CARLOS NOGUEIRA VIEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2845-62.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : GEILSON PEREIRA DA SILVA
Vítima : FRANCISCO DENYSON RODRIGUES MATOS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2846-47.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ROBERTO GIL DE LIRA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2856-91.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ZHALKAYNE SANTIAGO SOUSA
Vítima : MARIA VILANI DE OLIVEIRA SANTIAGO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 27

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 15 (quinze) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2867-23.2009.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2907-05.2009.8.06.0158/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO - HERTON FERREIRA CABRAL
Requerente : MARIA FRANCILEIDE DA SILVA
Menor : DIEGO DA SILVA REINALDO
Menor : AMANDA DA SILVA REINALDO
Menor : DANILO DA SILVA REINALDO

Requerido : ANTONIZA DA SILVA
Requerido : JOSE REINALDO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2863-83.2009.8.06.0158/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA MACIEL DA SILVA
Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
Requerido : SILVIA HELENA MACIEL DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2859-46.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2904-50.2009.8.06.0158/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO - HERTON FERREIRA CABRAL
Infrator : CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2905-35.2009.8.06.0158/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Infrator : WANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Vítima : RAIMUNDO ELIANO CHAVES SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2862-98.2009.8.06.0158/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : BANCO FINASA S/A
Rep. Jurídico : 17734 - CE RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 18544 - CE THANARA ROCHA DIÓGENES
Rep. Jurídico : 55249 - RS ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA
Requerido : RICARDO AMARAL LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2865-53.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2902-80.2009.8.06.0158/0 - DÚVIDA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : CARTORIO LEITE BORGES
Requerente : HELENA JACEA CRISPINO LEITE BORGES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2912-27.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/
CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : FRANCISCO NILSON DA MATTA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2901-95.2009.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU
SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO ANTONIO LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 21687 - CE TIAGO REGIS DE MELO ALVES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2847-32.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -
CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2858-61.2009.8.06.0158/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO
OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª
VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIO ARARIPE DA COSTA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2861-16.2009.8.06.0158/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO
OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª
VARA - INTERIOR
Requerente : JOSE MAURICIO DE LIMA
Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2848-17.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : MARIA CLAUDIA DA SILVA FERNANDES
Vítima : DAMIANA KELEN DOS SANTOS MELO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2849-02.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Autor do fato : RIDEVON MACEDO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2850-84.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO DEUSIVAN DA SILVA TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2852-54.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : CARLOS EDUARDO DE SANTIAGO RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2853-39.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : JOAO SOMBRA DE OLIVEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2854-24.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : NATALLIEL AUGUSTO DE SOUZA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2860-31.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : FRANCISCO LUCILDO DA SILVA TOMAZ
Vítima : JOSE JONATAN GONÇALVES LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2871-60.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO -
CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : NATALIA MENESES DE SOUSA
Autor do fato : FERNANDA DE OLIVEIRA MENESES
Vítima : GLAYDSON DA SILVA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2864-68.2009.8.06.0158/0 - TUTELA E CURATELA -
REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA -
INTERIOR
Requerente : VANDERLEIA SOMBRA DE OLIVEIRA FERREIRA
Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
Rep. Jurídico : 18400 - CE ERLANA MATOSO DE ALMEIDA
Requerido : JOSE EVANDRO COELHO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA
COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

Total de Feitos: 23

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 16 (dezesseis) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2873-30.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº
5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª
VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
EQUIDADE

2880-22.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS -
CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª
VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
Motivo: CONEXÃO

2881-07.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS -

CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2897-58.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2916-64.2009.8.06.0158/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Impugnante : INGRID DE OLIVEIRA BIANA

Impugnante : XAYANE DE OLIVEIRA BIANA

DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO

Impugnado : ITAECIO DA SILVA BIANA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2918-34.2009.8.06.0158/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Impugnante : TEREZINHA ROCHA DA SILVA MAIA

DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO

Impugnado : MANOEL ARMANDO MAIA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2879-37.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2887-14.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2891-51.2009.8.06.0158/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2889-81.2009.8.06.0158/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCA MARTEMBERG ALVES LIMA

Requerente : MARDEVAL DE SENA LIMA

DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2888-96.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2890-66.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2882-89.2009.8.06.0158/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : BANCO DO BRASIL

Rep. Jurídico : 18544 - CE THANARA ROCHA DIÓGENES

Rep. Jurídico : 55249 - RS ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA

Rep. Jurídico : 22723 - PE TATIANE MOURA DE MELO

Requerido : CARLOS FRANK XAVIER RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2915-79.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta precatória : EDVAR XAVIER DE MATOS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2884-59.2009.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2886-29.2009.8.06.0158/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO

Requerido : MARIO RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2928-78.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : JOSE MARIVALDO MADEIRO DO NASCIMENTO

Indiciado(a) : A APURAR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2885-44.2009.8.06.0158/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA DO CARMO ELIAS DE FREITAS LIMA

Requerente : KÁTIA MARIA DE FREITAS LIMA

Requerente : ISAU LEANDRO DE FREITAS LIMA

Requerente : CINTIA DE FREITAS LIMA

DEFENSOR PÚBLICO - MYLENA MARIA SILVA REGINALDO

Espólio : ISAU RIBEIRO LIMA FILHO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2878-52.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : MARIA ANGELUCIA DE FREITAS LIMA

DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA

Requerido : MARIA DA PAZ DA SILVA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2894-06.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : G M P BEZERRA SOUSA
 Requerido : RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2919-19.2009.8.06.0158/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : JOSE NATANNAEL BEZERRA DA SILVA
 DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

2932-18.2009.8.06.0158/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : ANTONIO LUCIO SILVA ALCANTARA
 Requerente : ANDRE DA SILVA CAROLINO
 DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

2933-03.2009.8.06.0158/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
 DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

2892-36.2009.8.06.0158/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : MARIA SILVIA HELENA MACIEL NOGUEIRA
 DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2872-45.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : FRANCISCO NATANNAEL DE ALMEIDA
 Autor do fato : CHARLES NOGUEIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2876-82.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : FRANCISCO CARLOS ALVES GOMES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2898-43.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : FRANCISCO FABIO FELICIANO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2899-28.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : ISMAEL SANTIAGO RODRIGUES
 Autor do fato : JOSÉ LEUDO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2930-48.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Vitima : FRANCISCO HUGO SILVA MORAIS
 Autor do fato : JOAO SOMBRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 29

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 17 (dezesete) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2917-49.2009.8.06.0158/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : MARIA HELENA CARNEIRO
 Requerente : FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 19447 - CE HALISSON LIMA SANTIAGO
 Rep. Jurídico : 22144 - CE RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2922-71.2009.8.06.0158/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : RAIMUNDO EDSON DE LIMA
 Requerente : ERICA ARAUJO DE LIMA
 DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2939-10.2009.8.06.0158/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2914-94.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Parte da carta precatória : JOSE AIRTON DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2927-93.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
 Vitima : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2946-02.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
 Indiciado(a) : A APURAR
 Vitima : JERONIMO PEREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2909-72.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2923-56.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2903-65.2009.8.06.0158/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO - HERTON FERREIRA CABRAL
Infrator : FRANCISCO DENYSON RODRIGUES MATOS
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2906-20.2009.8.06.0158/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO - HERTON FERREIRA CABRAL
Infrator : FRANCISCO JOAO VIEIRA DE OLIVEIRA
Infrator : BRENO BANDEIRA DE MELO
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2921-86.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2913-12.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JOSE AIRTON DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2908-87.2009.8.06.0158/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2924-41.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : VALCIDENE RAFAEL DE SANTIAGO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2925-26.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : LINDOMAR MATIAS DE ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2926-11.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : JOSE IVONILDO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2929-63.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Vitima : JOSE LEUDO DOS SANTOS
Vitima : DEUSEDITH DE SOUSA
Indiciado(a) : A APURAR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2944-32.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : A APURAR
Vitima : FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2938-25.2009.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Vitima : ANA PAULA MONTEIRO DE CARVALHO
Vitima : CARMELITA MONTEIRO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2900-13.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MANUEL CHARLLES BARBOSA
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 19447 - CE HALISSON LIMA SANTIAGO
Rep. Jurídico : 22144 - CE RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2920-04.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2934-85.2009.8.06.0158/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : DAMIANA KELEN DOS SANTOS MELO
Rep. Jurídico : 4092 - CE JOSE JESUITO NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2910-57.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : ISAIAS FERREIRA DO NASCIMENTO
Vitima : MARIA DE FATIMA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2911-42.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : MANOEL MONTEIRO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2931-33.2009.8.06.0158/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : PAULO CESAR DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 25

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 18 (dezoito) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2935-70.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2943-47.2009.8.06.0158/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS
 Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2940-92.2009.8.06.0158/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2947-84.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2936-55.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2937-40.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2941-77.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2948-69.2009.8.06.0158/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2949-54.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Parte da carta precatória : ANDERVANIO AQUINO NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

3022-26.2009.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : FRANCISCO LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2945-17.2009.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Vítima : JOSE LEUDIANO GOMES
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

3021-41.2009.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : DANIELLY DANTAS CARNEIRO
 Requerente : ANDRE BRAVO DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
 Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2942-62.2009.8.06.0158/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 13

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 21 (vinte e um) de dezembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2950-39.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
 Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2952-09.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : JOSE WILTON DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2954-76.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : PEDRO EDSON DE SOUSA DIOGENES

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2956-46.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : ZILDENE ARRAIS DANIEL

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2957-31.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : ZACARIAS DE LIMA MAIA FILHO

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2959-98.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : FRANCISCO VALDIZELIO OLIVEIRA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2961-68.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : ALINE ARAUJO LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2966-90.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : ISABEL GOMES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2967-75.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : VANDEUSA MARIA DE OLIVEIRA CARMO

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2969-45.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : TEREZA LIDUINA SANTIAGO FELIX

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2971-15.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : ROSINEUDA DE SOUSA MOREIRA GUEDES

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2973-82.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : FRANCISCO LUCIANO BARBOSA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2976-37.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : MARIA FRANCIRENE HONORATO SCIPIO

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2979-89.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : MARIA ALDILENE DA SILVA TEIXEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2981-59.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : JOSIMAR RODRIGUES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2983-29.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2985-96.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : POLICARPO IVO XAVIER
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2987-66.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : OVIDIO GOMES DA SILVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3019-71.2009.8.06.0158/0 - NOTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Notificante : MARTHA VALLADARES BADARO
 Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
 Notificado : RAIMUNDO MACIEL FEITOSA E CASTRO
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2951-24.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : JOSE GILBERTO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2953-91.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : MARCONDES LINO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2955-61.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : RAIMUNDA ESTER DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2958-16.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : FRANCISVALDA ARAUJO SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2960-83.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : CLEUMA NONATA LIMA BEZERRA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2962-53.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : MARIA ELIETE DA COSTA SOUZA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2963-38.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Executado : JOSE EVILASIO DE LIMA
 Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2964-23.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : JOSE FERREIRA DE MENDONÇA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2965-08.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : JOSE FLAVIO NOGUEIRA MATOSO
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2968-60.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS
 PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO
 Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO
 Executado : REJEANE DE OLIVEIRA COSTA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2970-30.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : TEREZINHA DE JESUS REGIS BANDEIRA IVO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2972-97.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : MARIA NUNES BARROS LIMA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2974-67.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : FRANCISCO R. DE OLIVEIRA SOBRINHO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2975-52.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2977-22.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : MARIA LEIDE MOREIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2978-07.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : MANUEL EVANGELISTA DA COSTA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2980-74.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : MARIA ARISETE SOUSA DE SANTIAGO

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2982-44.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : REGILANDE DE ARAUJO ALENCAR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2984-14.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : RAIMUNDO GEOVANI MARTINS LIMA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2986-81.2009.8.06.0158/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE RUSSAS

PROCURADOR - LIDIANNY NOGUEIRA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 13581 - CE LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO

Executado : RAIMUNDO CHAGAS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3883-33.2009.8.06.0151/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Assistente de acusação : REGINALDO SANTOS OLIVEIRA

Assistente de acusação : MINISTÉRIO PÚBLICO

Assistente de acusação : CLAUDIO ORESTES PESQUEIRA MONTEIRO

Assistente de acusação : RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 40

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 2007.0005.2909-3 (8.576/2007)
NÚMERO ÚNICO: 1814-75.2007.8.06.0158/0

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Josias Nunes Vidal, às fls. 02.

O Exmo. Sr. Dr. JOSIAS NUNES VIDAL, MM JUIZ de Direito AUXILIAR Da 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que JOSÉ RÔMULO MACIEL DO CARMO move contra FRANCISCA MARIA MACIEL DO CARMO, decretou a interdição desta, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portadora de anomalia CID – F 71.1 (Retardo Mental Moderado – comportamento comprometido), nomeando-lhe curador na pessoa de JOSÉ RÔMULO MACIEL DO CARMO, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de

Direito Auxiliar da 1ª Vara desta Comarca de Russas-CE, Dr. Josias Nunes Vidal, às fls. 31/32 e datada de 06 de julho de 2009. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 16 de dezembro de 2009. Eu, Wellington Matias de Sousa, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

DJ-28/12/2009, 07/01, 18/01/2010

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2006.0000.7921-9/0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora a **SRA. TANIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, brasileira, solteiro, agricultora, portadora do CPF de nº 041.470.627-76, residente na rua São Luís, 19, Flores, Santa Quitéria, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 22/04/2009, foi decretada a Interdição de **ANTONIA SOUSA RODRIGUES**, portador(a) de Doença Mental, sendo(a) considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o(a) requerente **TANIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 13. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove. Eu, Maria de Fátima Lopes, Diretora de secretaria, o digitei e subscrevo.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2008.0026.0482-1 (5.270/08)

O Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, Juiz Substituto resp. pela 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, sendo nomeado curador do interditando(a) seu pai **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, tendo sido a causa da interdição “RETARDO MENTAL GRAVE (F 72.1 + Q 90), não possui educação que lhe capacite expressar a sua vontade”. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. **DEFERIDA GRATUIDADE DESPACHO DE FL. 13**. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 11 de novembro de 2009. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Moisés Ferreira Diniz, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Aldenor Sombra de Oliveira
JUIZ SUBSTITUTO RESP. PELA 2A. VARA

DJ-15/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE SOLONÓPOLE

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“DÁ-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CONFORME DESPACHO DO MM.JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, ÀS FLS. 14. Processo nº 2029/08 – 2008.0012.2504-5

O Doutor LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS, Juiz de Substituto respondendo por esta Comarca de Solonópole, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da Interdição de **IDEVANDO ROMÃO MORAES DA SILVA**, brasileiro, sem profissão, natural de Solonópole/CE, nascido aos 28/02/1975, filho de Manoel Carneiro da Silva Filho e de Raimunda Lucivalda Moraes da Silva, residente e domiciliado na Avenida Vereador Jarbas Pinheiro, nº 1318, Barra Nova – Solonópole/CE., portador de **doença mental**, a requerimento de **MARIA JOSE MORAES DA SILVA**, brasileira, filha Manuel Carneiro da Silva Filho e Raimunda Lucivalda Moraes da Silva, residente na Av Jarbas Pinheiro - Solonópole/Ce., tendo a respectiva Sentença, datada de 23 de setembro de 2009, nomeada a Sra. **MARIA JOSÉ MORAES DA SILVA**, curadora do interditando e declarado este incapaz de reger a sua pessoa, visto que sofre de doença mental, cujo “munus” será exercido sem limites. Este Edital será publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo Diário da Justiça Estadual, para os devidos fins. Solonópole, 09/11/2009. Eu, Francisca Patricia Figueredo do Nascimento, o digitei. Eu, _____(Lívia M. Moreira Barros), Diretora da Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
JUIZ SUBSTITUTO – RESPONDENDO

DJ-16/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A BELA. THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal, e na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria, tramitou os autos da AÇÃO DE PEDIDO DE REMOÇÃO DE CURADOR, sob nº 2004.0013.0501-1, requerida por FRANCISCA MASCENA DA SILVA, e, por sentença deste Juízo, datada de 16 de novembro de 2007, foi decretada a SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR da interditada Antonia Nenen da Silva Souza, Sr. JOSÉ VALDOMIRO DA SILVA SOUZA, nomeado em sentença prolatada nos autos nº 2003.0011.8713-4, na data de 22 de dezembro de 2004, pela SRA. FRANCISCA MASCENA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, RG nº 5634157-9-SSP-PR e de CPF/MF 857.694.103-10, residente no Assentamento Bonifácio, Distrito de Marrecas, Tauá/CE, comprometendo-se fielmente a cumprir as obrigações decorrentes do múnus que lhe foi judicialmente conferido, zelando pela pessoa e bens da interditada, representando-a perante qualquer repartição pública, autárquica e bancos, cientificando-se de que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes a curatelada, sem prévia autorização judicial e que os valores recebidos de Entidade Previdenciária serão aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada, aplicando-se no caso o disposto no art. 919, do CPC e as respectivas sanções, devendo apresentar mensalmente prestação de contas dos valores recebidos e despesas efetuadas, tudo sob as penas e na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que deverá ser publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, através do qual ficam intimados todos os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, da substituição de curadora acima mencionada. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Tânia Maria Jorge Bezerra, Analista Judiciário, o digitei e o subscrevi.

Thémis Pinheiro Murta Maia
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

DJ-15/12, 28/12/2009, 07/01/2010

COMARCA DE TRAIRI**SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.
PROCESSO Nº 2008.0032.4387-3.****Ação de Interdição com Nomeação de Curador.**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Respondendo, Dr. Antonio Carlos Klein, à fl. 12”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria das Dores de Sousa Castro contra Eriando de Sousa Castro, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **ERIANO DE SOUSA CASTRO**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria das Dores de Sousa Castro, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, onde decreto a interdição de **ERIANO DE SOUSA CASTRO**, nomeando sua curadora a requerente **MARIA DAS DORES DE SOUSA CASTRO**, que deverá prestar compromisso legal para o desempenho do encargo, em conformidade com o art. 1.183, parágrafo único, da Lei Adjetiva Civil.. Em obediência ao art. 1.184 do citado diploma legal, determino a inscrição da presente sentença no registro de Pessoas Naturais e sua publicação no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Oficie-se ao Cartório Eleitoral, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias. Dê-se ciência a digna representante do Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Isento de custas. Após, o cumprimento de tais diligências e com o trânsito em julgado, expedidos os mandados, arquivem-se os autos, observadas as formalidade legais. Trairi, 27 de outubro de 2009. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO**”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos dezessete(17) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.
PROCESSO Nº 2007.0013.4003-2.**

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.
Promovente: Regina Maria Gonçalves da Silva.
Interditando(a): Aurineide Gonçalves da Silva.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Raquel Otoch, à fl. 14”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Regina Maria Gonçalves da Silva contra Aurineide Gonçalves da Silva, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **AURINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Regina Maria Gonçalves da Silva cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, onde decreto a interdição de **AURINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, nomeando sua curadora a requerente **REGINA MARIA GONÇALVES DA SILVA**, que deverá prestar compromisso legal para o desempenho do encargo, em conformidade com o art. 1.183, parágrafo único, da Lei Adjetiva Civil.. Em obediência ao art. 1.184 do citado diploma legal, determino a inscrição da presente sentença no registro de Pessoas Naturais e sua

publicação no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Oficie-se ao cartório Eleitoral, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias. Dê-se ciência a digna representante do Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Isento de custas. Após, o cumprimento de tais diligências e com o trânsito em julgado, expedidos os mandados, arquivem-se os autos, observadas as formalidade legais. Trairi, 11 de agosto de 2009. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO**”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.
PROCESSO Nº 2007.0019.0575-7.**

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.
Promovente: Raimunda Maria Masculino.
Interditando(a): Joélia Maria Masculino.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Raquel Otoch, à fl. 17 verso”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Raimunda Maria Masculino contra Joélia Maria Masculino, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **JOÉLIA MARIA MASCULINO**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Raimunda Maria Masculino cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, onde decreto a interdição de **JOÉLIA MARIA MASCULINO**, nomeando sua curadora a requerente **RAIMUNDA MARIA MASCULINO**, que deverá prestar compromisso legal para o desempenho do encargo, em conformidade com o art. 1.183, parágrafo único, da Lei Adjetiva Civil.. Em obediência ao art. 1.184 do citado diploma legal, determino a inscrição da presente sentença no Registro de Pessoas Naturais e sua publicação no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Oficie-se ao cartório Eleitoral, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias. Dê-se ciência a digna representante do Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Isento de custas. Após, o cumprimento de tais diligências e com o trânsito em julgado, expedidos os mandados, arquivem-se os autos, observadas as formalidade legais. Trairi, 13 de agosto de 2009. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO**”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.
PROCESSO Nº 2007.0006.0942-9.**

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.
Promovente: Francisca Monteiro do Nascimento.
Interditando(a): Evanildo Monteiro do Nascimento.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de

Direito Titular, Dra. Raquel Otoch, à fl. 13”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Francisca Monteiro do Nascimento contra Evanildo Monteiro do Nascimento, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **EVANILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Francisca Monteiro do Nascimento, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, onde decreto a interdição de **EVANILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO**, nomeando sua curadora a requerente **FRANCISCA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, que deverá prestar compromisso legal para o desempenho do encargo, em conformidade com o art. 1.183, parágrafo único, da Lei Adjetiva Civil. Em obediência ao art. 1.184 do citado diploma legal, determino a inscrição da presente sentença no Registro de Pessoas Naturais e sua publicação no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Oficie-se ao cartório Eleitoral, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias. Dê-se ciência a digna representante do Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Isento de custas. Após, o cumprimento de tais diligências e com o trânsito em julgado, expedidos os mandados, arquivem-se os autos, observadas as formalidade legais. Trairi, 11 de agosto de 2009. **JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO**”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-08/12, 18/12,28/12/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 254/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/9859 | 1 | | |

1) 2899-12.2009.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ROSALBA DE QUEIROZ QUINDERE NETO E S/M ALESSANDRA BANDEIRA DE Q. QUINDERE . “**INTIMAR OS PROMOVENTES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INSTRUIR O FEITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL..**” - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 255/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/19328 | 1 | | |

1) 2856-75.2009.8.06.0034/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO DE SOUSA ALVES

REQUERENTE.: OMNI S/A - CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO . “**INTIMAR DO DESPACHO QUE CONCEDE O PEDIDO DE LIMINAR..**” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

COMARCA DE AURORA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. BATISTA

EXPEDIENTE Nº 2002/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|-----|------|
| CE/1838 | 1 | | |

1) 1561-94.2000.8.06.0041/0 - Nº ANTIGO: 2002035000439 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: SEFAZ AUTOR.: SINAI DE JESUS PEREIRA . “**INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS: FACE AO EXPOSTO, O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E COM FUNDAMENTO NO QUE PRECENTUA O ART. 1º, DA LEI 9.279/90, JULGO PROCEDENTE A POSTULAÇÃO DE FLS. 02/05, DECLARANDO A UNIÃO ESTÁVEL DO CASAL SINAI DE JESUS PEREIRA E ALMIR BARROS DE SOUSA, TENDO O SEGUNDO FALECIDO QUANTO AINDA DURAVA A CONVIVÊNCIA EM REGIME FAMILIAR..**” - INT. DR(S). ANTONIO LEITE TAVARES .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO

DIRETOR DE SECRETARIA.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 07/12/2009.

TCO Nº 1107.58.2008.8.06.0066 - PARTES: EDILANIA RIBEIRO DA SILVA X ELIANA DA SILVA LIMA.

DESPACHO: AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2112/2009 EM: VINTE E UM (21) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10373 | 1 | CE/10373 | 1 |
| CE/6154 | 2 | CE/6154 | 2 |

1) 466-21.2009.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: PAULO ARAUJO LIMA REQUERIDO.: PAULO ARAUJO LIMA . “**SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DO INVESTIGADO, ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ DIANTE DO EXPOSTO E DO LAUDO APRESENTADO, HEI POR BEM DECLARAR A PATERNIDADE, HEI POR BEM DECLARAAR A PATERNIDADE DO INVESTIGADO, JULGANDO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. AINDA, COM RELAÇÃO AOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS ESTES PASSARAM A SER DEFINITIVOS, CIENTIFICANDO AO ORGÃO EMPREGADO PARA PROCEDR OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO DEMANDADO. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, PARA QUE PROCEDA A AVERBAÇÃO NO ASSENTO DE NASCIMENTO DO MENOR, REPRESENTADO POR SUA GENITORA FRANCIELE DAMIANA CARLOS, FAZENDO-SE CONSTAR O PATRONÍMICO DO PAI PAULO ARAÚJO LIMA, BEM COMO DOS AVÓS PATERNOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRASE. CRATO-CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA , FABRICIO MOREIRA DA COSTA

2) 4974-83.2004.8.06.0071/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: DANIEL SANTOS LIMA REQUERIDO.: DANIEL SANTOS LIMA . "SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DO INVESTIGADO, ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA FIXAR OS ALIMENTOS DEFINITIVOS À BASE DE 35%(TRINTA E CINCO)POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO REGULARMENTE EFETIVADA, ALIMENTOS ESTES FIXADOS EM FAVOR DOS FILHOS DO INVESTIGADO, PERCENTUAL QUE É ESTABELECIDO TENDO EM VISTA QUE O ALIMENTANTE TEM A PROFISSÃO DE VENDEDOR, QUE MUITO EMBORA A EMPRESA PARA A QUAL TRABALHA TENHA INFORMADO QUE PERCEBE ELE UM SALÁRIO MÍNIMO, TAL INFORMAÇÃO COM CERTEZA NÃO REVELA A TOTAL REALIDADE, POSTO QUE, COMO SE SABE, RECEBEREM ALÉM DESSA QUANTIA, COMISSÕES POR VENDA. POR OUTRO LADO, O DIREITO DO AUTOR, O VÍNCULO GENÉTICO EXISTENTE ENTRE O INVESTIGANTE E O INVESTIGADO PRÉ-EXISTE, RAZÃO PELA QUAL, SE DECLARA, NA PRESENTE DECISÃO, A PATERNIDADE BIOLÓGICA ATRIBUÍDA AO INVESTIGADO DANIEL SANTOS LIMA, QUALIFICADO NOS AUTOS, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, SUA INCLUSÃO COMO PAI BIOLÓGICO DO INVESTIGANTE, REPRESENTADO POR SUA GENITORA CÍCERA ANTONIETE LEITE DOS SANTOS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE AVERBAÇÃO, LOGO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE. CUMPRASE. CRATO-CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2009. DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA. JUIZ DE DIREITO TITULAR.." - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA , TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2212/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/15458 | 1 | CE/7714 | 2 |

1) 186-26.2004.8.06.0071/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR.: MARIA IVANIR RODRIGUES AUTOR.: RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA AUDIÊNCIA MARCADA PARA 08.03.2010, ÀS 11 HORAS." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

2) 4747-59.2005.8.06.0071/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA ALANA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO . " ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA NA CONDIÇÃO DE ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA ACOSTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE 03(TRÊS) TETEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA QUE ATESTEM CONHECER O CASAL E TER CONHECIMENTO DA SEPARAÇÃO DE FATO E LAPSO TEMPORAL DA MESMA, NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS, VISANDO DA MAIOR CELERIDADE AO FEITO, EVITANDO, DESTA MODO, A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E MAIOR DEMORA NA RESOLUÇÃO DA LIDE. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO
MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/8246 | 1 | CE/6755 | 2 |
| CE/4415 | 3 | | |

1) 109-93.2009.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL REU.: ADRIANO MARTINS LOPES . "VISTA AO PARQUET, EMPÓS A DEFESA PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAREM AS ALEGAÇÕES FINAIS. CUMPRASE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

2) 307-72.2005.8.06.0086/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: JOAO RICARDO DA SILVA FILHO . "NÃO TENDO HAVIDO RESPOSTA DA DEFESA NO QUE SE REFERE AO REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA, ABRAM-SE VISTA ÀS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

3) 67-83.2005.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO ANTÔNIO AMBRÓSIO DE SOUZA . "R. H. INTIMEM-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A DEFESA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA FINS DO ART. 422 DO CPP. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ANTONIO MARQUES COSTA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/17726 | 1 | | |

1) 435-60.2008.8.06.0095/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE IPU - AABB EXEQUENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PASSOS . "INTIMAR PARA SE MANIFESTAR POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 48, CUJO TEOR TRANSCREVO; " R.H. SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE FEITO POR PARTE DO PROMOVENTE, MANIFESTE-SE A PROMOVIDA, POR SEU PROCURADOR LEGAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP.NEC. IPU, 02/12/2009." (ASS.) - DRª ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

COMARCA DE ITAIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA
DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 142/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/10517 | 1 | CE/18270 | 2 |
| CE/6252 | 3 | CE/3135 | 4 |
| CE/8446 | 4 | CE/10840 | 5 |
| CE/6252 | 6 | CE/6252 | 7 |
| CE/19623 | 8 | CE/18681 | 9 |
| CE/3494 | 10 | | |

1) 105-84.2004.8.06.0101/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE.: O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA - SINDSEP . “**DESPACHO: “INTIMAR O AUTOR, POR SEU PROCURADOR, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 2012/2017 DOS AUTOS...” INTIMAR O DR. VALDECY DA COSTA ALVES.**” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

2) 1142-73.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLEUZETE CARNEIRO DE SOUSA . “**ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS...” INTIMAR O DR. LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA.**” - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

3) 1455-34.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A.. REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA SANTOS . “**ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS...” INTIMAR O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO.**” - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

4) 163-53.2005.8.06.0101/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S/A (AG. DE ITAPIPOCA) EMBARGANTE.: SEBASTIAO CARLOS DE MORAIS SOUSA ME . “**SENTENÇA PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO: QUE A TJLP NÃO PODE SER UTILIZADA COMO FORMA DE CORREÇÃO DE VALORES; QUE CAPITALIZAÇÃO, EM CASOS QUE TAIS, SÓ É POSSIVEL EM PERIODICIDADE SEMESTRAL, A PROIBIÇÃO DE CUMULAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM COMISSÃO DE PERMANENCIA; A LIMITAÇÃO DO VALOR DA MULTA EM 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR DA PRESTAÇÃO; E A IMPOSSIBILIDADE DA COBRANÇA DE JUROS A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO. SEM CUSTAS. EM FACE DE SUCUMBENCIA, DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS EM FAVOR DOS ADVOGADOS DAS PARTES...” INTIMAR O DR. MANUEL SAMPAIO TEXEIRA E O DR. HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA.**” - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA , MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA .

5) 1658-93.2009.8.06.0101/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ BRAGA REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO PIRES BRAGA, REP. POR MARIA CLEMILDA PIRES . “**SENTENÇA ART. 267, PARTE FINAL: “... DIANTE DO EXPOSTO, COM FUCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...” INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.**” - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

6) 1759-33.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AURICENIO PIRES DOS SANTOS . “**ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS...” INTIMAR O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO.**” - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

7) 1839-94.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO RICARDO DOS SANTOS . “**ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS...” INTIMAR O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA ASSUNÇÃO.**” - INT. DR(S). JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

8) 2036-49.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA SHARA PRACIANO PIRES ALMEIDA REQUERENTE.: JORDANIA PRACIANO PIRES ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE LAERTON CLAUDINO DE ALMEIDA REQUERENTE.: JORDANIO PIRES ALMEIDA E JOSE ISRAEL PRACIANO PIRES ALMEIDA . “**DESPACHO: “ANTE A QUALIFICAÇÃO DOS REQUERENTES, A NATUREZA DA LIDA E, TAMBEM E PRINCIPALEMTE, O VALOR PRETENDIDO,**

INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INTIMAR OS AUTORES, POR SEU PROCURADOR, PARA EM DEZ DIAS, RECOLHEREM AS CUSTAS DEVIDAS. INTIMAR O DR. ANDERSON BARROSO DE FARIAS.” - INT. DR(S). ANDERSON BARROSO DE FARIAS .

9) 945-21.2009.8.06.0101/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IARA MOURA TEIXEIRA . “**ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS...” INTIMAR O DR. NIWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA.**” - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

10) 947-88.2009.8.06.0101/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA MARIA DE MELO, REP. OS MENORES CAIO, LAIRTON, CLAIRTON E GLEIDISON DE MELO ARAUJO MOREIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLEUTON DE ARAUJO MOREIRA . “**ATO ORDINATÓRIO: “... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTÇA, JUNTADO NOS AUTOS...” INTIMAR O DR. CLEBER TEIXEIRA ALVES.**” - INT. DR(S). CLEBER TEIXEIRA ALVES .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : VALENCIA MARIA ALVES DE SOUZA AQUINO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO TABOSA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/15681 | 1 | CE/6501 | 2 |
| CE/2854 | 3 | CE/4632 | 4 |
| CE/8997 | 5 | CE/6808 | 6 |
| CE/14675 | 7 | CE/3432 | 7 |
| CE/11791 | 8 | CE/8913 | 9 |
| CE/13095 | 10 | CE/8042 | 10 |
| CE/2310 | 11 | CE/12979 | 12 |
| CE/5439 | 13 | CE/12979 | 14 |
| CE/8946 | 15 | CE/4203 | 16 |
| CE/10952 | 17 | CE/1870 | 17 |
| CE/6239 | 18 | CE/16310 | 18 |
| CE/3432 | 19 | CE/8499 | 20 |
| CE/11463 | 21 | CE/16765 | 22 |
| CE/17537 | 22 | CE/7241 | 23 |
| CE/16310 | 24 | | |

1) 1167-77.2005.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: DEOLIMP - SERVICOS E SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL . “**INTIMAÇÃO: “...AO EXECUTADO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.”**” - INT. DR(S). RENATO AIRES IBIAPINA PORTELA .

2) 1300-51.2007.8.06.0117/0 - EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA . “**INTIMAÇÃO: “...ISRO POSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, CONSEQUENTEMENTE. DECALRO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, § 4º, DO MESMO DIPLOMA.”**” - INT. DR(S). MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO .

3) 14087-59.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1998120005970 - MONITÓRIA REQUERENTE.: DIRECTIVE DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.: M.M. AGROCOMERCIAL LTDA . “**INTIMAÇÃO: “... CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS. 87, SEM MAIS**

DEMORA.” - INT. DR(S). SERGIO FERNANDES DANTAS .

4) 1979-90.2003.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN AMRO BANK-AIMORÉ FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANSILVIA BARROSO MACHADO . “**INTIMAÇÃO: ...”PORTANTO, DETERMINO QUE SOBRE A CONSTESTAÇÃO SE MANIFESTE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO FICA DE LOGO CIENTIFICADO PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 72, SOB A PENALIDADE ALI DESCRITA.”**” - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

5) 2081-49.2002.8.06.0117/0 - FALÊNCIA REQUERENTE.: ACESITA SERVIÇOS COMERCIO IND. E PARTICIPAÇÕES LTDA REQUERENTE.: RICARDO HOSKEN VIEIRA REQUERENTE.: JEAN YVES ANDRE GILET REQUERIDO.: J S CONSTANTINO EPP . “**INTIMAÇÃO:DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE AUTORA, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, II, § 1º DO CPC, SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO.”**” - INT. DR(S). DIRLIAN PINTO GONCALVES .

6) 2093-92.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: JOSE DO CARMO LIMA . “**INTIMAÇÃO:...”SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA ÀS FLS. 98 PELO PROMOVIDO, DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.”**” - INT. DR(S). ANTONIO CICERO ALVES TORRES .

7) 2244-58.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MANOEL ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS . “**INTIMAÇÃO:DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE AUTORA, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, II, § 1º DO CPC, SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO.”**” - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2745-12.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S. A. REQUERENTE.: JOSE AIRTON RODRIGUES DE ALMEIDA . “**INTIMAÇÃO:...”DETERMINO QUE, SOBRE A CONTESTAÇÃO SE MANIFESTE O REQUERENTE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DE LOGO CIENTIFICADO PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 107, SOB A PENALIDADE DESCRITA.”**” - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

9) 3087-23.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: MARIA GORETE DA SILVA OLIVEIRA . “**INTIMAÇÃO:...”FACE O EXPOSTO, CONSIDERANDO A FALTA DE INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 2687, II, DO CPC, POR NEGLIGÊNCIA DA PROMOVENTE.”**” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

10) 3299-10.2005.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO DEMANDADO.: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DEMANDANTE.: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO E SILVA . “**INTIMAÇÃO:...” ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO COM BASE NO ART. 267, II, § 1º DO CPC, E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM AS CAUTELAS LEGAIS.”**” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO .

11) 3363-25.2002.8.06.0117/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: CERVEJARIA ASTRA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS . “**INTIMAÇÃO:...”ASSIM, CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA É ATINENTE A DIREITO DISPONÍVEL, DEFIRO O**

PEDIDO DE FLS. 37 E, COM BASE NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA. PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA E, EM CONSEQUÊNCIA DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO MESMO DIPLOMA LEGAL..” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO .

12) 3501-55.2003.8.06.0117/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: ABN AMRO BANK CONSIGNANTE.: LUIZ DIAS . “**INTIMAÇÃO:...”INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E POR SEU ADVOGADO, A FIM DE MANIFESTAR SE TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO NO PRAZO DE 48H, CASO POSITIVO, CUMPRE-SE O R. DESPACHO DE FLS. 15, EM IGUAL PRAZO, SOB PENA DE EXTIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.”**” - INT. DR(S). JOSE FIRMO CAMURCA NETO .

13) 3803-50.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO LEONARDO FERNANDES CARDOSO . “**INTIMAÇÃO:DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE AUTORA, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, II, § 1º DO CPC, SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO.”**” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

14) 4150-20.2003.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL LTDA REQUERENTE.: LUIZ DIAS . “**INTIMAÇÃO: ...” SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 34 E SS. E DOC. MANIFESTE-SE O AUTOR.”**” - INT. DR(S). JOSE FIRMO CAMURCA NETO .

15) 4246-98.2004.8.06.0117/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: AZEJO CONFECÇÕES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA VILANI ALVES DA SILVA . “**INTIMAÇÃO: ...”INTIME-SE, PESSOALMENTE, A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, CASO POSITIVO CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS. 12.”**” - INT. DR(S). LILIAN PEDRACA IAMADA .

16) 4715-47.2004.8.06.0117/0 - PROTESTO PROTESTADO.: IBATEX - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO TEXTIL LTDA PROTESTANTE.: MAERSK BRASIL (BRASMAR) LTDA . “**INTIMAÇÃO:...”NÃO OBSTANTE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 58V, DANDO CONTA DA NÃO NOTIFICAÇÃO DO NOTIFICANDO, DETERMINO QUE, PAGAS AS CUSTAS, SEJAM OS PRESENTES AUTOS ENTREGUES À PARTE INDEPENDENTE DE TRASLADO, NOS TERMOS DO ART. 872 DO CPC.”**” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

17) 5651-96.2009.8.06.0117/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERICO RAMOS REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**INTIMAÇÃO:...”DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 21. SUSPENDA-SE O FEITO POR 30(TRINTA) DIAS. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.”**” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

18) 578-22.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE MESQUITA ME . “**INTIMAÇÃO:...”DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE AUTORA, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, II, § 1º DO CPC, SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, E EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO.”**” - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

19) 580-89.2004.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERENTE.: GLAUBER RODRIGUES DE OLIVEIRA . "INTIMAÇÃO:..."*"SOBRE O PEDIDO DE DESISÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 70, DIGA O PROMOVIDO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

20) 591-84.2005.8.06.0117/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO SILVA MARIANO - ME . "INTIMAÇÃO:..."*"INTIME-SE, PESSOALMENTE, A PARTE AUTORA A FIM DE MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE NA CONTINUIDADE DO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, CASO POSITIVO, PROMOVA A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO."* - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

21) 6558-71.2009.8.06.0117/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A - AYMORE CREDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR GOMES LEMOS . "INTIMAÇÃO:;;;"*"MESMO DIANTE DA EXCEPCIONAL MEDIDA ANTECIPATÓRIA, DEVE-SE PRESERVAR O PRÍNCIPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, NO BOJO DO QUAL EMERGEM OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DAAMPLADEFESA.APÓS A MANIFESTAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA."* - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

22) 845-57.2005.8.06.0117/0 - RESCISÃO CONTRATUAL REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE EMERSON AUGUSTO . "INTIMAÇÃO:DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE AUTORA, FAZENDO-O COM ESCOPO NO ART. 267, II, § 1º DO CPC, SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO." - INT. DR(S). FRANCISCO MARIANO GARCIA , MARCELO LEMOS CALÓ .

23) 8497-04.2000.8.06.0117/0 - N° ANTIGO: 1999120032048 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ELOQUIMICA ANILINAS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA EXEQUÍDO.: FIBRAVEST S/A INDUSTRIA TEXTIL . "INTIMAÇÃO:..."*"ASSIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, II, DO CPC, POR NEGLIGÊNCIA DA PARTE AUTORA."* - INT. DR(S). SAMUEL ALVES FACO .

24) 9361-42.2000.8.06.0117/0 - N° ANTIGO: 1999120023855 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JANE MARY NOGUEIRA SARMENTO . "INTIMAÇÃO: ..." *"DESTA FORMA, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR O DOMINIO DE JANEMARY NOGUEIRA SAMENTO E TADEU ARAÚJO CAVALCANTE, SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL."* - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: OITO (08) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/11287 | 1 | CE/21044 | 1 |
| CE/12442 | 1 | CE/9195 | 1 |

1) 1616-87.2009.8.06.0119/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO JOEL COSTA DA SILVA REU.: JOAO PAULO DA SILVA LIMA REU.: MARDONIO PEREIRA MACIEIRA REU.: PEDRO PAULO AMORIM FELIX . "FOI DESIGNADO O DIA 09 DE JUNHO DE 2010; ÀS 09 HORAS E 30

MINUTOS PARA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, INTERROGATÓRIO, ALEGAÇÕES FINAIS E SENTENÇA." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA , MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: VINTE E UM (21) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|--------------|------|
| CE/3432 | 1 | CE/11942 | 2 |
| CE/2135 | 2 | CE/14201 | 3 |
| CE/13705 | 4 | MG/70351 | 4 |
| CE/11287 | 5 | CE/15046 | 6 |
| CE/7054 | 7 | CE/8323 | 8 |
| CE/12265 | 9 | CE/5631 | 9 |
| CE/7054 | 10 | CE/9195 | 11 |
| CE/9195 | 11 | CE/9195 | 11 |
| CE/7054 | 12 | CE/10112 | 12 |
| CE/8323 | 13 | CE/21407 | 14 |
| CE/20959 | 15 | CE/7054 | 16 |
| CE/10112 | 16 | CE/7611 | 17 |
| CE/17446 | 18 | CE/22045 | 19 |
| CE/21028 | 19 | CE/17320 | 20 |
| CE/10144 | 20 | CE/2310 | 20 |
| CE/15797 | 20 | CE/2062 | 20 |
| CE/90000 | 20 | CE/16043 | 20 |
| CE/4351 | 21 | CE/1870 | 22 |
| CE/10112 | 23 | CE/13705 | 23 |
| CE/10112 | 23 | CE/13705 | 23 |
| CE/21044 | 24 | CE/9195 | 24 |
| CE/16910 | 25 | CE/6241 | 25 |
| CE/8932 | 25 | CE/13058 | 25 |
| CE/13705 | 26 | PE/894 | 27 |
| PE/24521 | 27 | CE/999999999 | 28 |
| CE/15046 | 29 | CE/12265 | 30 |
| CE/5631 | 30 | | |

1) 1206-29.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ABN-AMARO REAL S/A . "RH. OUÇA-SE O REQUERIDO SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA ÀS FLS.158/160. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/12/2009." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 1490-47.2003.8.06.0119/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO JACINTO SOUZA DA SILVA . "VISTOS ETC. (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE OS INTERESSADOS QUANTO AO PAGAMENTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, POIS RESGUARDADOS OS DIREITOS DA MENOR, E DIANTE DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DO RÉU. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL SAPUPARA EM MARANGUAPE, COM O FITO DE PROCEDER À AVERBAÇÃO JUNTO AO ASSENTO DE NASCIMENTO DE FRANCISCO LINDEMBERGUE COSMO DE PAIVA, NASCIMENTO Nº 10949, À FL. 365 DO LIVRO A-10, QUANTO À PATERNIDADE DE ANTONIO JACINTO SOUZA DA SILVA, FAZENDO ACRESCENTAR O NOME DOSAVÓS PATERNOS, EMPÓS O TRANSCURSO DO PRAZO LEGAL, NA CONFORMIDADE DOS DADOS FORNECIDOS A ESTE JUÍZO, EM FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE SEGUE EM ANEXO. DOU O PRESENTE NESTE AZO PUBLICADA, BEM COMO TODOS INTIMADOS. INTIMEM-SE O ADVOGADO. (...) EXP. NEC. MARANGUAPE, 09/12/2009." - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO , NAZARENO NUNES CORDEIRO .

3) 1629-91.2006.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIANA FREITAS DE FRANÇA . "VISTOS ETC (...) ISTO POSTO, ACATANDO O PARECER MINISTERIAL, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO

DE PROCESSO CIVIL, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 11, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO, SE NECESSÁRIO FOR. CUSTAS E DESPESAS PELA AUTORA, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

4) 1745-97.2009.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUÇÃO MARANGUAPE LTDA EXEQUENTE.: TAMBASA - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A . "RH. ANALISANDO OS FÓLIOS, VERIFICO QUE AS PARTES, POR DIVERSAS VEZES, FORMALIZARAM PROPOSTAS, MAS, CONTUDO, NÃO CHEGARAM A UM DENOMINADOR COMUM. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAREM OU REQUEREREM O QUE ENTENDEREM PARA FINS DE DAR SEGUIMENTO AO FEITO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/12/2009." - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO . CARLOS ANTONIO BREGUNCI .

5) 1761-46.2009.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIO IGOR RODRIGUES MARQUES, MENOR REP. POR SUA GENITORA, FRANCISCA TARCILENE RODRIGUES MACIEL . "RH. CUMpra-SE A COTA MINISTERIAL DE FLS. 43 VERSO. [QUANTO AS DEMAIS QUE SEJA INTIMADA A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE EVENTUAL PENHORA] PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

6) 2027-33.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DE SOUZA . "RH. EXTRAI-SE DA PEÇA DE FLS. 19/20 (EMENDA A INICIAL) QUE A AUTORA OPTOU POR DIRECIONAR O SEU PEDIDO PARA ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO, NO CASO, ESCRITURA PARTICULAR. ASSIM, PROCEDA A SECRETARIA DE VARA A CORREÇÃO DA NATUREZA DA AÇÃO, MUDANDO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO PARA ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. APÓS A DEVIDA CORREÇÃO, CITE-SE O ACIONADO, NA FORMA DA LEI. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/12/2009." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

7) 2050-76.2009.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOANA DARCI NUNES VIANA . "VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS, À DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA E O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA PRELUDIAL, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, EM FAVOR DE IARA D'ARC VIANA DE ABREU COM O FITO DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 20% [PENSÃO ALIMENTÍCIA] DO FGTS E MULTA RESCISÓRIA DE TITULARIDADE DE MANOEL ALVES DE ABREU JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO ÍNCLITO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

8) 2066-30.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA DAMASCENO FRANÇA . "RH. A PEÇA DE FL. 20 É DATADA DE 2005, ESTANDO, PORTANTO, BASTANTE DEFAZADA. TRAGA A PARTE EXTRATO MAIS RECENTE. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/12/2009." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

9) 2114-86.2009.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSE VALTER LEITE DE OLIVEIRA . "INTIMAR A

PORTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSTA DE QUITAÇÃO DO CONTRATO APRESENTADA EM AUDIÊNCIA. PRAZO DE 05 DIAS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

10) 2151-16.2009.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DALVACIR DE OLIVEIRA E SILVA . "RH. CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ DETERMINAÇÃO NA DECISÃO DE FL. 08 DOS AUTOS, PROLATADA NA AÇÃO DE ALIMENTOS SOB O Nº 2005.0013.0017-4, QUE A PENSÃO ALIMENTÍCIA INCIDIRIA SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, E MESMO ASSIM, FORAM RETIDAS, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 09/10 DESTES, INTIME-SE A AUTORA, PARA, EM 10 DIAS, TRAZER AOS AUTOS O ENDEREÇO DO ALIMENTANTE PARA QUE O MESMO SE MANIFESTE SOBRE O PRESENTE ALVARÁ. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/12/09." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

11) 2163-30.2009.8.06.0119/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA IEDA SOUSA ANDRADE REQUERENTE.: ANA IEDA SOUSA ANDRADE . " RH. DESIGNO O DIA 31 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:40 MINUTOS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. COMPETE AOS PAIS O DEVER DE PRESTAR ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL E EDUCACIONAL AOS FILHOS, CONFORTANDO-OS DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LEI 6.515/77 E DEMAIS COMINAÇÕES PERTINENTES. ASSIM, MESMO ESTANDO SEPARADOS DE FATO, OU JUDICIALMENTE, É DEVER DOS PAIS, EM CONJUNTO, DENTRO DE SUAS POSSIBILIDADES, ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE SOBREVIVÊNCIA A SUA PROLE. TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE 01 FILHO MENOR, PROVENIENTE DA RELAÇÃO DO CASAL, QUE ESTÁ SOB A GUARDA MATERNA, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO MESMO, E COM ESTEIO NO ARTIGO 4.º DA LEI 5.478/68, TENDO FEITO A PARTE AUTORA PROVA DO PARENTESCO COM O PROMOVIDO, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 12% (DOZE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM ENTREGUES MENSALMENTE, A SUPPLICANTE, MEDIANTE RECIBO. QUE O SUPRA ESTABELECIDO PERCENTUAL SE DEVE AO FATO DE NÃO TER A AUTORA PROVADO, MESMO QUE DE FORMA INICIAL, OS GANHOS DO RÉU E OS GASTOS NECESSÁRIOS À SUBSISTÊNCIA DO FILHO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA VIVENCIADA NO PAÍS PELA POPULAÇÃO DE UM MODO GERAL, QUE VIA DE REGRA NÃO PERCEBE MAIS QUE UM SALÁRIO MÍNIMO. RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS , SENDO A AUTORA QUEM ESTÁ PLEITEANDO A SUA SAÍDA DO LAR DO CASAL, APENAS PARA NÃO CARACTERIZAR O ABANDONO DO LAR, DISPONDO NÃO SER MAIS POSSÍVEL A VIDA EM COMUM, DEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS DO CASAL, COM A SAÍDA DO CONJUGE VIRAGO DA RESIDÊNCIA. CITE-SE O PROMOVIDO, FICANDO DE LOGO CIENTE DE QUE NÃO SENDO OBTIDA A CONCILIAÇÃO OU NÃO COMPARECENDO À AUDIÊNCIA APONTADA PODERÁ, SE ASSIM O DESEJAR, APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA MENCIONADA. ADVIRTA-SE QUE A REVELIA NÃO INDUZ, CONTUDO, O EFEITO MENCIONADO NO ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. INTIMEM-SE A PETICIONANTE E SE ADVOGADO. CIÊNCIA AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

12) 2237-02.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1997019001084 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA HELENA DE VASCONCELOS LOPES EXEQUÍDO.: TÂNIA MARIA BESERRA DE ARAÚJO . "VISTOS ETC. (...) ISTO POSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS PELO

EXECUTADO, NA FORMA DA LEI, OBSERVANDO-SE, CONTUDO, A GRATUIDADE JUDICIÁRIA QUE LHE FOI CONFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA, ENTREGUE-SE O TÍTULO DE FL. 07 A EXECUTADA, MEDIANTE TERMO NOS AUTOS, FICANDO FOTOCÓPIA NO PROCESSO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

13) 2291-50.2009.8.06.0119/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO RONALD DE SOUSA COSTA REQUERENTE.: LEILA PATRICIA VASCONCELOS COSTA . "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU RATIFICAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:40 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/12/2009." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

14) 2313-11.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A . "VISTOS ETC. (...) ANALISANDO AS ALEGATIVAS DA PARTE AUTORA, VISLUMBRO QUE O CONTRATO É DATADO DE 2008, PORTANTO, DEPOIS DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.963-17/2000, DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2000, E POR VEZES REEDITADA, O QUE, A PRIORI, NÃO GERA VEROSSIMILHANÇA DO DIREITO QUANTO A ILEGALIDADE NA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE A PROMOVIDA PARA OS TERMOS DO PROCESSO, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, AINDA, SER INTIMADA DESTA DECISÃO E PARA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO OBJETO DO PRESENTE NO PRAZO DA DEFESA. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

15) 2322-70.2009.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MAYARA CANINE DE S. FREITAS LIMA, MENOR REP. POR SUA GEN. LUANDA CANINE DE SOUZA . "RH. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDA. TRAGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, O NOME E ENDEREÇO DO EMPREGADOR DO ACIONADO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 10/12/2009." - INT. DR(S). CLAUDIO LOPES BARBOSA .

16) 2323-70.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1997019002030 - EMBARGOS EMBARGADO.: MARIA HELENA DE VASCONCELOS LOPES EMBARGANTE.: TÂNIA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO . "VISTOS ETC. (...) ISTO ASSENTE, CHEGANDO OS INTERESSADOS A UM DENOMINADOR COMUM A RESPEITO DO OBJETO DA DEMANDA QUE GIRA EM TORNO DO CRÉDITO ORA COBRADO, ATINGIDO, ASSIM, OS FINS COLIMADOS PELO MODERNO DIREITO PROCESSUAL CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 58/59, JÁ QUE ATENDIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, PARA EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC. JUNTE-SE CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO AOS AUTOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO SOB O Nº 2000.0149.4307-8 (APENSO). SEM CUSTAS, EIS QUE OS INTERESSADOS SE ENCONTRAM SOB OS AUSPÍCIOS DA GRATUIDADE DOS SERVIÇOS FORENSES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE NO LIVRO COMPETENTE. INTIMEM-SE. E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

17) 2327-92.2009.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A . "VISTOS ETC. (...) EM FACE DO QUE DOS AUTOS CONSTA E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DO BEM DADO EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DESCRITO NO CONTRATO, E EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA INAUGURAL, FICANDO O BEM NAS MÃOS DO AUTOR OU

DE PESSOA POR ELE AUTORIZADA. DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO E, APÓS, CITE-SE O (A) DEVEDOR (A) PARA, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR O PEDIDO. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA RECEBER O BEM. CUMPRE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

18) 2331-32.2009.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A . "VISTOS ETC. (...) ASSIM, PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR, NA CONFORMIDADE DO ART. 927 DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS. ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO DA MARCA CHEVROLET, MODELO CORSA WIND, COR BRANCA, PLACA HWR 8860, CHASSI Nº 9BGSC68ZXWC683126, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ART. 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

19) 2335-69.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ELINAY TIBURCIO LUCIO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE CAPISTRANO DE SOUSA . "RH. PARA ANÁLISE DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA NECESSÁRIO QUE A PARTE AUTORA EMENDE A PRELUDIAL, QUANTO A QUALIFICAÇÃO DOS AUTORES, NO TOCANTE A PROFISSÃO. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/12/2009." - INT. DR(S). DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO , DERMESON DA SILVA BARBOZA .

20) 292-04.2005.8.06.0119/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA FIGUEIREDO TENORIO REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . "VISTOS ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, DA PRECARIÉDADE DA PROVA PRODUZIDA PELA AUTORA, ENTENDENDO NÃO TER FEITO A PROMOVIDA PROVA DE SEU ALEGADO DIREITO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA PRELUDIAL. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, OBSERVANDO-SE, CONTUDO, A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E EM TRANSITANDO EM JULGADO APRESENTE, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 07 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). LIANA MARIA FREITAS DE SA CAVALCANTE , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES , AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , ESTAGIÁRIO LUCAS CAMPOS JEREISSATI, IGOR REGO COLARES DE PAULA .

21) 309-04.2006.8.06.0055/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: RAFAELA HOLANDA GOMES REQUERENTE.: RAFAELA HOLANDA GOMES . "REDESIGNO A AUDIÊNCIA COM A MESMA FINALIDADE PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 09:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27/11/2009." "RH. SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 81 VERSO, MANIFESTE-SE O CAUSÍDICO DA PARTE, NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/12/09." - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

22) 345-14.2007.8.06.0119/0 - TOMBO: 7108 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "RH. SOBRE A CONTRA PROPOSTA DE FL. 69, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/12/2009." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

23) 356-48.2004.8.06.0119/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUZANIRA NUNES LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE

MARANGUAPE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARANGUAPE REQUERENTE.: LUZANIRA NUNES LIMA . “R.H. MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 65/66 QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ORA ACIONADO, O PRAZO DE 10 DIAS PARA ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS, EIS QUE A AUDIÊNCIA APONTADA À FL. 58, PARA REALIZAR-SE NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2009, O FOI COM A FINALIDADE DE TOMADA DE DEPOIMENTOS PESSOAIS, E NÃO PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS, SALIENTANDO QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO FOI FRAGMENTADA POR ESTE JUÍZO DIANTE DA COMPLEXIDADE DA CAUSA, ONDE SERÁ, INCLUSIVE, REALIZADA PERÍCIA. ENTENDO QUE NÃO HAVIA NECESSIDADE DA PARTE ACIONADA TER ARROLADA TESTEMUNHAS PARA UMA AUDIÊNCIA ONDE SERIAM OITIVADAS SOMENTE AS PARTES. ISTO POSTO, ENTENDO DE NÃO RECONSIDERAR A DECISÃO DE FLS. 65/66, POIS CASO CONTRÁRIO ESTARIA ESTE JUÍZO CERCEANDO A DEFESA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. APRESENTE O AGRAVO RETIDO INTERPOSTO PARA SER APRECIADO PELO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ EM CASO DE RECURSO DE DECISÃO FINAL. DÊ-SE CIÊNCIA DESTA AS PARTES. CUMPRAM-SE NA ÍNTEGRA OS DESPACHOS DE FLS. 65 USQUE 66. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/12/2009.” - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , MOEZIO CARNEIRO BASTOS , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

24) 490-36.2008.8.06.0119/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA KERLY BARBOSA DE SOUSA . “VISTOS ETC. (...) ISTO ASSENTE, NADA MAIS RESTA A NÃO SER ARQUIVAR OS AUTOS, NA FORMA DO ARTIGO 7º DA LEI DA LEI 5478/68. ASSIM EXTINGO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO EM SEGUIDA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. SEM CUSTAS FACE À GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. (...) EXP. NEC. MARANGUAPE, 09/12/2009.” - INT. DR(S). RAFAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

25) 6651-43.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 2000019006264 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ACE SEGURADORA S.A. REQUERIDO.: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND. E COM. LTDA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: RICARDO COSTA LIMA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO NEGAO DA SILVA . “VISTOS STE. (...) NO VERTENTE, ENTENDO QUE NA DECISÃO DE FLS. 837/840 NÃO PERSISTE A SUPOSTA OMISSÃO APONTADA, EIS QUE A JULGADORA SE PRONUNCIOU CLARA E OBJETIVAMENTE SOBRE O ÔNUS SUCUMBENCIAIS QUANDO CONDENOU A PARTE AUTORA (SUCUMBENTE) AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FORAM FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO-SE, CONTUDO, A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ENTÃO DEFERIDA. ISTO ASSENTE, NÃO OBSERVANDO QUALQUER OMISSÃO NO DECISÓRIO DE FLS. 837/840 NOS TERMOS TRAZIDOS A LUME PELO EMBARGANTE, CONHEÇO OS EMBARGOS ORA PROPOSTOS POR SEREM TEMPESTIVOS, E NO MÉRITO DEIXO DE ACOLHÊ-LOS, JULGANDO-OS IMPROCEDENTES. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. VOLTE-SE A CORRER O PRAZO RECURSAL, EMPÓS AS INTIMAÇÕES. EXPEDIENTES DE PRAXE. MARANGUAPE, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , NEUMAYER DE SOUSA MAIA , CARLOS DE SOUSA MAIA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

26) 7-69.2009.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A . “VISTOS ETC. (...) O PATRONO DO PROMOVENTE, SUBSCRITOR DA PEÇA DE FL. 21, POSSUI PROCURAÇÃO, NA QUAL LHE FOI CONFERIDO O PODER ESPECIAL DE DESISTIR. ASSIM LEGÍTIMO O AGENTE PARA O REQUERIMENTO. ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TORNO

SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 15/16 DOS AUTOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI, PELO DESISTENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.” - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

27) 7654-33.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 2000019014976 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA GUEDES DA SILVA . “RH. ABRA-SE VISTA AO APELADO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 213/217, PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. MARANGUAPE, 15/12/2009.” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

28) 7937-56.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 2001019004114 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: MANOEL SOUSA DA COSTA . “RH. APONTO O DIA 24/03/20010, ÀS 08:45 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 11/12/09.” - INT. DR(S). CURADOR ESPECIAL FRANCISCO CESAR GONÇALVES DA SILVA OAB/CE 7054.

29) 81-60.2008.8.06.0119/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: VIVIANE DE SOUSA ARAUJO . “R.H. CUMPRAM-SE A COTA MINISTERIAL DE FLS. 46 VERSO. [SEJA INTIMADA A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO RETRO]. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/12/2009.” - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

30) 847-79.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE WALTER LEITE DE OLIVEIRA . “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSTA DE QUITAÇÃO DO CONTRATO APRESENTADA EM AUDIÊNCIA. PRAZO DE 05 DIAS.” - INT. DR(S). RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA , JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE .

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----------|------|
| CE/13446 | 1 | CE/7054 | 1 |
| CE/18274 | 1 | CE/15807 | 2 |
| CE/21294 | 2 | RJ/104625 | 3 |
| CE/7535 | 3 | CE/3209 | 3 |
| CE/13705 | 3 | CE/16825 | 4 |
| CE/4732 | 5 | CE/6649 | 6 |
| CE/3619 | 6 | CE/3057 | 6 |
| CE/3035 | 6 | CE/13872 | 6 |
| CE/1229 | 6 | CE/4732 | 7 |
| CE/4732 | 8 | PE/9259 | 9 |
| CE/19188 | 10 | CE/13446 | 10 |
| CE/13808 | 11 | | |

1) 1135-27.2009.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JURANDIR SOARES VENTURA REQUERIDO.: VANESSA ELLEN LOIOLA VENTURA, MENOR REP. POR SUA GENITORA, MARIA EDVALDA LOIOLA . “RH. TENDO EM VISTA QUE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 50 DOS AUTOS, FOI APONTADA PARA A SEMANA NACIONAL DA CONCLIAÇÃO, PERÍODO EM QUE ESTÃO SUSPENSOS TODOS OS PRAZOS PROCESSUAIS, DEVOLVO O PRAZO DE CONTESTAÇÃO À PARTE REQUERIDA. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 15/12/09.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

2) 1183-83.2009.8.06.0119/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “R.H. SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 169/171, MANIFESTE-SE A PARTE ACIONADA, NO PRAZO DE 15 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 16/12/2009.” - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , JORGE CHAVES SOARES NETO .

3) 170-83.2008.8.06.0119/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA JOSE JORGE LANDIM REQUERIDO.: TARCISIO JORGE DE SOUSA REQUERIDO.: ULISSES DE OLIVEIRA JORGE REQUERIDO.: MONICA DE OLIVEIRA JORGE . “CLS. RH. ESCLAREÇA A INVENTARIANTE A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO ÀS FLS. 419 DOS AUTOS. PRAZO DE 05 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 18/12/09.” - INT. DR(S). ULISSES DE OLIVEIRA JORGE , MARIA MARILENE MONTENEGRO , EVANDRO CARLOS HOLANDA , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

4) 2043-60.2004.8.06.0119/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCA RAIMUNDA BARBOSA REQUERIDO.: VICENTE RAIMUNDO BARBOSA . “RH. A PONTO O DIA 30/06/2010, ÀS 09:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, QUANDO SERÃO OITIVADAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS TANTO PELA PARTE PROMOVIDA QUANTO PELA PROMOVIDA. MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE TESTEMUNHAS NÃO LOCALIZADAS, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 169/171. E, QUERENDO, NO MESMO PRAZO, REQUEIRAM A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS OU APONTEM SEUS NOVOS ENDEREÇOS, SOB PENA DE PRECLUSÃO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/12/2009.” - INT. DR(S). CARLOS BOLIVAR PONTES PIMENTEL .

5) 3957-04.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1998019006087 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MARQUES ALEXANDRE . “R.H. DESARQUIVE-SE, APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SE HOVER.MARANGUAPE, 22/09/09.” - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

6) 4225-58.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 0000019012420 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: PRESTA S/A RETEFATOS DE COURO . “R.H. INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DO FEITO A ESTE JUÍZO, BEM COMO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, FORMALIZAREM SEUS REQUERIMENTOS PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/12/09.” - INT. DR(S). FRANCISCO SIRESDON TAVARES RAMOS , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , PERBOYRE MOREIRA FILHO , ENEAS CALDAS FILHO , ALINE SOLANO FEITOSA , RAIMUNDO REBOUCAS DE LIMA .

7) 6023-54.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1999019014064 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANGELA MARIA MARQUES ALEXANDRE . “R.H. DESARQUIVE-SE, APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SE HOVER.MARANGUAPE, 22/09/09.” - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

8) 6172-50.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 2000019000215 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANAGELA MARIA MARQUES ALEXANDRE . “R.H. DESARQUIVE-SE, APÓS O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SE HOVER.MARANGUAPE, 22/09/09.” - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

9) 79814-07.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “VISTOS ETC. (...) ASSIM, PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR, NA CONFORMIDADE DO ART. 927 DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS. ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN E MODELO GOL CITY, CHASSI Nº 9BWA05W89T037667, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ART. 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSARIOS. MARANGUAPE, 16 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

10) 875-18.2007.8.06.0119/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO NACELIO DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO SEGUROS . “RH. CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA, EM CONSEQUENCIA, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NO REQUERENTE, EIS QUE SE CONSTITUI EM PROVA INDISPENSÁVEL PARA VERIFICAÇÃO SEGURA DO GRAU DE INVALIDEZ DO AUTOR, A FIM DE QUE ESTE JUÍZO POSSA REALIZAR UMA JUSTA COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO. PARA TANTO, EM RAZÃO DO AUTOR ESTÁ SOB OS AUSPÍCIOS DA

GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DETERMKINO QUE A PERÍCIA MÉDICA SEJA REALIZADA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO MÉDICO LEGAL. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, EM 10 DIAS, APRESENTAREM QUESITAÇÃO, E QUERENDO, INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS. OFICIE-SE AO REFERIDO ÓRGÃO PÚBLICO SOLICITANDO O AGENDAMENTO DA PERÍCIA E PARA QUE INFORME OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA REALIZAÇÃO. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 17/12/2009.” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

11) 974-90.2004.8.06.0119/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA . “RH. A AÇÃO DE ALIMENTOS JÁ FOI APRECIADA POR ESTE JUÍZO À FL. 21, TENDO SIDO PROFERIDA SENTENÇA. ASSIM, NÃO HÁ MAIS O QUE DISCUTIR NESTES AUTOS, COM RELAÇÃO AOS ALIMENTOS. NO TOCANTE AO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DE FL. 29, A VIA ELEITA PELO ALIMENTANTE NÃO É A ADEQUADA, EIS QUE EXISTE AÇÃO PRÓPRIA PARA O PEDIDO DE EXONERAÇÃO, COM RITO ESPECÍFICO. ISTO POSTO, INTIME-SE O ALIMENTANTE DESTA, ARQUIVANDO O FEITO, NOVAMENTE, APÓS A CIÊNCIA AO PARQUET. EXP. NEC. MARANGUAPE, 17/12/09.” - INT. DR(S). TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA
JORGE

EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/11646 | 1 | CE/6358 | 2 |
| CE/6358 | 2 | | |

1) 1278-84.2007.8.06.0119/0 - TOMBO: 6953 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: F E PAULO DE LIMA - ME EXEQUENTE.: FRANCISCO EUGENIO PAULO DE LIMA EXEQUÍDO.: JOSE CARLOS CRUZ ESMERALDO JUNIOR . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO DESPACHO SEGUINTE: “REC. HOJE. CITE-SE O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA. NÃO EFETUADO PAGAMENTO, PROCEDA O OFICIAL DE JUSTIÇA, DE IMEDIATO, À PENHORA DE BENS E A SUA AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 652 DO CPC C/C O ART. 53, CAPUT DA LEI Nº 9.099/95. AUTORIZO, DESDE LOGO, AS DILIGÊNCIAS DO ART. 172, § 2º DO CPC. EFETUADA A PENHORA, VENHAM-ME CONCLUSOS PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 53, PARÁGRAFO § 1º DA LEI Nº 9.099/95. CITE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC. MPE(CE), 02/10/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HELOINA MARIA TRAVASSO LOPES DE ANDRADE .

2) 1623-79.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 8007 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MAURICIO DE SOUZA COSTA REQUERENTE.: MAURICIO DE SOUZA COSTA . “FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA, BEM COMO PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS: “VISTOS ETC. MAURICIO DE SOUZA COSTA, AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE COBRANÇA, DIRIGINDO-SE AO JUÍZADO ESPECIAL CIVEL DESTA COMARCA, CONTRA O BANCO DO BRASIL S/A, AMBOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, ONDE PLEITEIA A COBRANÇA DOS VALORES DE CONTA DE POUPOANÇA REFERENTE AO PERÍODO DE 1987/1989. O AUTOR APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, NO TERMO DE AUDIÊNCIA ANTERIOR, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 80 E 80 VERSO, DEIXOU DE COMPARECER, INJUSTIFICADAMENTE A ESTE ATO. O AUTOR AO DIRIGIR A INICIAL AO JUÍZADO ESPECIAL FEZ OPÇÃO PELO RITO DA LEI Nº 9.099/95. OCORRE QUE O ART. 51 DA REFERIDA LEI DIZ: ART. 51. EXTINGUE-SE O PROCESSO, ALÉM DOS CASOS PREVISTOS EM LEI; I - QUANDO O AUTOR DEIXA DE COMPARECER A QUALQUER DAS AUDIÊNCIAS DO PROCESSO; ...É INCONTROVERSO QUE O COMPARECIMENTO PESSOAL DA PARTE À AUDIÊNCIA É OBRIGATÓRIO, SENDO FACULTADO APENAS À PESSOAS JURÍDICA A REPRESENTAÇÃO

POR PREPOSTO. O COMPARECIMENTO PESSOAL É ÔNUS QUE DEVE ARCAR A PARTE QUE FAZ OPÇÃO PELO RITO DA LEI Nº 9.099/95. SE A PARTE DESEJA BENEFICIAR-SE DA CELERIDADE, DA INFORMALIDADE E DA GRATUIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS, DEVE PELO MENOS DAR-SE AO TRABALHO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 51, INCISO I DA LEI Nº 9.099/95. NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 51 DA MULTICIDADA LEI. CONDENO O REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DOU A SENTENÇA POR PUBLICADA NESTE ATO. DEMAIS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. REGISTRE-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. MPE(CE), 18/11/2009 (A) DRª RAQUEL OTOCH SILVA, JUIZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA IMACULADA CAMPELO BARROS , MARIA IMACULADA CAMPELO BARROS .

COMARCA DE PACAJUS

**JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI
ACHUTTI**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA
COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/8840 | 1 | CE/6037 | 2 |
| CE/6034 | 2 | CE/2587 | 3 |
| CE/18041 | 3 | | |

1) 1684-83.2009.8.06.0136/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: LUCIMEIRE DA SILVA REU.: SILVIO RICARDO OLIVEIRA SOUSA VITIMA.: LUCIMEIRE DA SILVA REU.: SILVIO RICARDO OLIVEIRA SOUSA. “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/01/2010, ÀS 09H00MIN.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA .

2) 2010-43.2009.8.06.0136/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO LOPES INDICIADO(A).: JOÃO PAULO MONTEIRO LOPES. “INTIME-SE DA DECISÃO DE FLS. 17 E 18 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.” - INT. DR(S). JANE EIRE DE MELO CASTRO GONDIM , GEORGE VIANA GONDIM .

3) 257-51.2009.8.06.0136/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA REU.: CARLOS WAGNER CANDIDO DA SILVA REU.: EVANDRO FERREIRA DA COSTA REU.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA REU.: CARLOS WAGNER CANDIDO DA SILVA REU.: EVANDRO FERREIRA DA COSTA . “EM FACE DO TEOR DA CERTIDÃO RETRO, NOMEIO O DR HERACLITO SANTOS DA ROSA PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO E PATROCINAR A DEFESA DO RÉU EVANDRO FERREIRA DA COSTA NOS DEMAIS TERMOS DO PROCESSO, CONCEDENDO-LHE VISTADOS AUTOS CONSOANTE PREVISÃO CONTIDA NO ART. 408 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENUNCIA E NA DEFESA PRÉVIA DOS RÉUS, PARA O DIA 13 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 08H00MIN.” - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA , HERACLITO SANTOS DA ROSA .

COMARCA DE RERIUTABA

**JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO
NASCIMENTO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO MARCOS DA
SILVA ARAUJO**

**EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/15067 | 1 | CE/20281 | 2 |
| CE/8565 | 3 | CE/15210 | 4 |

1) 105-42.2006.8.06.0157/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A. REQUERIDO.: JOSÉ WILTON DE ALMEIDA NETO . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS RELATIVAS À EXPEDIÇÃO DA CARTA. RERIUTABA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 148-08.2008.8.06.0157/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVENTE.: QUITÉRIA MIRANDA MEMÓRIA . “INTIMAR O DESPACHO DE FLS. 58, TRANSCRITO A SEGUIR: “MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, SOBRE A CONSTESTACÃO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. RERIUTABA, 18 DE DEZEMBRO DE 2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO .

3) 17-96.2009.8.06.0157/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA TORRES MAGALHÃES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “INTIMAR PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PROCEDIDA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10:40 HS - ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO .

4) 241-34.2009.8.06.0157/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: AMADEU CASTRO MARTINS REQUERIDO.: MARIA DALVANOBRE MARTINS. “INTIMAR PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, MARCADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010, 09:40 HS- RERIUTABA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009 - ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL

**EXPEDIENTE Nº 277/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE
DEZEMBRO DE 2009**

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|---------|------|
| CE/19600 | 1 | CE/4596 | 1 |
| CE/19328 | 2 | | |

1) 1757-86.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 753 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA REQUERENTE.: MARIA OSANA DE LIMA . “SENTENÇA PARTE FINAL: (...) FUNDAMENTO E DECIDO. PARA QUE UMA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL POSSA SE CONSTITUIR VALIDAMENTE É NECESSÁRIA A PRESENÇA DE DETERMINADOS REQUISITOS QUE A DOCTRINA CONVENCIONOU CHAMAR DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. UM DESSES PRESSUPOSTOS REFERE-SE ÀS PARTES. ASSIM PARA QUE UMA RELAÇÃO PROCESSUAL POSSA EXISTIR E SER VÁLIDA FAZ-SE NECESSÁRIO QUE EXISTA UM AUTOR, AQUELE QUE PEDE A TUTELA JURISDICCIONAL E TAMBÉM UM RÉU, CONTRA QUEM OU EM RELAÇÃO A QUEM SE PEDE A PROVIDÊNCIA. PORTANTO, TODO PROCESSO PRESSUPÕE DUAS PARTES. ALÉM DISSO, PARA PROMOVER AÇÃO É NECESSÁRIO QUE HAJA INTERESSE JURÍDICO, SENDO ESTA UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, QUE DIZ RESPEITO À NECESSIDADE DA PARTE DE SOCORRER-SE DO PODER JUDICIÁRIO PARA SOLUCIONAR A SITUAÇÃO JURÍDICA LAMENTADA, TENDO COM ISSO UTILIDADE COM O PROVIMENTO JURISDICCIONAL REMOVENDO O ÓBICE POSTO AO EXERCÍCIO DE SEU DIREITO. NO CASO DOS AUTOS, OS AUTORES INGRESSARAM COM A PRESENTE AÇÃO OBJETIVANDO A DECLARAÇÃO JUDICIAL DE QUE VIVEM EM UNIÃO ESTÁVEL. NÃO RESTOU INDICADO NENHUMA RESISTÊNCIA A ESSA SITUAÇÃO DE FATO, NÃO FOI INDICADA A PARTE DEMANDADA, NÃO FICOU EVIDENCIADO A UTILIDADE

E NECESSIDADE DO PROVIMENTO INVOCADO. POR ESSAS RAZÕES, DECLARO A EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISOS IV E VI. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE QUE ORA DEFIRO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). JOSE ALECIO CARVALHO MAIA , JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

2) 707-25.2009.8.06.0158/0 - TOMBO: 470 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: JOSE WILAMAR FERNANDES DE OLI . “DESPACHO: R. H. MANIFESTE-SE A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 278/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/10376 | 1 | | |

1) 252-31.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9177 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCA ADRIANA DA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE LIMA REQUERENTE.: LIDUINA MUNIZ DE OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: RODRIGO KAUA FERREIRA. “SENTENÇA PARTE FINAL: (...) DITO ISTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/04, PARA CONCEDER A FRANCISCO ASSIS DE LIMA E LIDUINA MUNIZ DE OLIVEIRA LIMA, A GUARDA JUDICIAL DEFINITIVA DO MENOR RODRIGO KAUA FERREIRA; O QUE FAÇO COMESTEIO NO ART. 33 E SEQUINTE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90. TRANSITADA EM JULGADO, TOME-SE O COMPROMISSO DE ESTILO E EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE GUARDA JUDICIAL. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. P. R. I..” - INT. DR(S). JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 279/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|-----|------|
| CE/15508 | 1 | | |

1) 549-38.2007.8.06.0158/0 - TOMBO: 9045 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA LAURINDA DA SILVA . “SENTENÇA PARTE FINAL: (...) DIANTE DO EXPOSTO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, III DO CPC. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE QUE ORA DEFIRO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JOAO CLIMARCOS FERREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: DEZOITO (18) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|---------|------|---------|------|
| CE/9487 | 1 | CE/6632 | 1 |
| CE/9487 | 1 | CE/6632 | 1 |

| | | | |
|----------|---|----------|---|
| CE/9487 | 1 | CE/6632 | 1 |
| CE/11514 | 2 | CE/6632 | 3 |
| CE/6632 | 4 | CE/21687 | 5 |

1) 1165-86.2002.8.06.0158/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: GLAYDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA REU.: RAIMUNDO EVERTON BEZERRA DA ROCHA REU.: UBERLANDIO NONATO DA SILVA REU.: GLAYDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA REU.: RAIMUNDO EVERTON BEZERRA DA ROCHA REU.: UBERLANDIO NONATO DA SILVA REU.: GLAYDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA REU.: RAIMUNDO EVERTON BEZERRA DA ROCHA REU.: UBERLANDIO NONATO DA SILVA . “SENTENÇA: “VISTOS ET. GLAYDSTON PEREIRA DE OLIVEIRA, UBERLANDIO NONATO DA SILVA E RAIMUNDO EVERTON BEZERRA DA ROCHA, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, FORAM DENUNCIADOS PELO MINISTERIO PÚBLICO, POR INFRAÇÃO AOS ARTS. 155, § 4º, IV E ART. 180, CAPUT, DO CP, NOS TERMOS DA PEÇA ACUSATORIA. (...) FIXAÇÃO DA PENA. PARA O REU GLAYDSTON: FIXO PENA BASE DE 01 ANO E 06 MESES DE RECLUSÃO, NA AUSENCIA DE OUTRAS CIRCUNSTANCIAS. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, EM REGIME ABERTO. APLICO AO REU 50 DIAS-MULTA, SENDO O DIA-MULTA FIXADO EM 1/30 DO SALARIO MINIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. PARA O REU UBERLANDIO: FIXO PENA BASE DE 02 ANOS DE RECLUSÃO, TORNADO-A DEFINITIVA NA AUSENCIA DE OUTRAS CIRCUNSTANCIAS. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, EM REGIME ABERTO. APLICO AO REU 50 DIAS-MULTA, SENDO O DIA-MULTA FIXADO EM 1/30 DO SALARIO MINIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. PARA O REU EVERTON: FIXO PENA BASE EM 03 ANOS E DE RECLUSÃO, TORNANDO DEFINITIVA NA AUSENCIA DE OUTRAS CIRCUNSTANCIAS. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, EM REGIME ABERTO. APLICO AO REU 50 DIAS-MULTA, SENDO O DIA-MULTA FIXADO EM 1/30 DO SALARIO MINIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PARA OS REUS GLAYDSTON E UBERLANDIO. A PENA EM QUESTÃO COMPORTA A SUBSTITUIÇÃO PREVISTA NOS ARTS. 44 E 45 DO CP. OS REUS PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS. ASSIM, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, NO NUCLEO DE MEDIAÇÃO DE RUSSAS, PELO PERIODO DE 01 ANO. DEIXO DE SUBSTITUIR A PENA DO REU EVERTON, EM VIRTUDE DA CERTIDÃO CRIMINAL ACUSAR O MESMO DE POSSUIR CONDENAÇÃO. ANTE AO EXPOSTOS E CONSIDERANDO A PROVA DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE A DENUNCIA E CONDENO OS REUS GLAYDSTON E UBERLANDIO NAS TENAZES DO ART. 155, § 4º, IV DO CP, E O REU REVERTON, NAS TENAZES DO ART. 180, CAPUT, DO CP, A CUMPRIREM A PENA ACIMA IMPOSTA. P.R.I. APOS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA. APOS OFICIE-SE AO CARTORIO ELEITORAL, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. ARQUIVE-SE. RUSSAS, 10/11/2009. VALERIA CARNEIRO BARROSO, JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA , JOAO GLEIDSON DA SILVA , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA , JOAO GLEIDSON DA SILVA , FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA , JOAO GLEIDSON DA SILVA .

2) 2059-18.2009.8.06.0158/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: VANDELISTO VALERIO DE FREITAS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA DO ACUSADO VANDELISTO VALÉRIO DE FREITAS..” - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

3) 2270-93.2005.8.06.0158/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: SILVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO . “INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2010 ÀS 10H30MIN..” - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

4) 277-44.2007.8.06.0158/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.:

ANTONIO CALISTO GOMES DE SOUSA REU.: JOSÉ LEUDO DOS SANTOS REU.: MAXIMILIANO ARCELINO DOS SANTOS DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSE FABIANO DE CASTRO AMORIM REU.: JOSE EDSON DOS SANTOS . "INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2010 ÀS 08H30MIN.." - INT. DR(S). JOAO GLEIDSON DA SILVA .

5) 2901-95.2009.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO ANTONIO LIMA DA SILVA . "DESPACHO: R. H. INTIME-SE O REQUERENTE ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS JUNTAR AOS AUTOS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES DO AUTOR DAS VARAS DESTA COMARCA, BEM COMO DA COMARCA DE FORTALEZA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PRESENTE PEDIDO. RUSSAS-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO - JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). TIAGO REGIS DE MELO ALVES .

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA LOPES

EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: VINTE E UM (21) DE DEZEMBRO DE 2009

| OAB | SEQ. | OAB | SEQ. |
|----------|------|----------|------|
| CE/8342 | 1 | CE/8677 | 1 |
| CE/8677 | 2 | CE/8677 | 3 |
| CE/3877 | 4 | CE/8440 | 4 |
| CE/10965 | 5 | CE/10965 | 6 |
| CE/10965 | 7 | CE/10965 | 8 |
| | | | 10 |
| | | | 12 |
| CE/8677 | 12 | CE/8342 | 13 |
| CE/10965 | 14 | CE/10965 | 15 |
| CE/10965 | 16 | CE/10965 | 17 |
| CE/10965 | 18 | CE/8677 | 19 |
| CE/8342 | 19 | | |

1) 1002-90.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS AUTOR.: VALERIA MARTINS DA COSTA . "R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/01/2010, ÀS 13:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 20 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

2) 1011-52.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CRISTIANA DE OLIVEIRA FREITAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. EMBORA O REQUERIDO NÃO TENHA APRESENTADO CONTESTAÇÃO NESTES AUTOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 320, INC. II, DO CPC, NÃO SE APLICA AO CASO VERTENTE O EFEITO MENCIONADO NO ART. 319 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/01/2010, ÀS 13:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

3) 1012-37.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ELIVANIA SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

INSS . "R.H. EMBORA O REQUERIDO NÃO TENHA APRESENTADO CONTESTAÇÃO NESTES AUTOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 320, INC. II, DO CPC, NÃO SE APLICA AO CASO VERTENTE O EFEITO MENCIONADO NO ART. 319 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/01/2010, ÀS 12:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

4) 1015-55.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA MARTINS MORAIS REQUERIDO.: EVANDRO ARAGAO SAMPAIO . "EM AUDIÊNCIA: ... O MM.º JUIZ ENTÃO DEFERIU O PEDIDO DE ADIAMENTO E REDESIGNOU A AUDIÊNCIA EM FOCO PARA O DIA 12/01/2010, ÀS 10:00H..." - INT. DR(S). KLEZER CATUNDA MARTINS , FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

5) 1095-53.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FRANCO AMBROSIO . "R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 12:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 30 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

6) 1096-38.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: ZULENI BORGES TERCEIRO . "R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 13:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 26 DE MARÇO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

7) 1099-90.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LIDUINA MARIA XIMENES RODRIGUES . "R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 13:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 30 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

8) 1100-75.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA IRANILDA COELHO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 12:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO (AS PARTES AINDA NÃO ARROLARAM TESTEMUNHAS). INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 08 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA.." - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

9) 1101-60.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 11:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 1.º DE JUNHO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

10) 1102-45.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 09:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 27 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

11) 1260-03.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVA MARIA DE CARVALHO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 10:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 23 DE JUNHO DE 2009. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO - JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

12) 1313-81.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MESQUITA CAETANO . *“R.H. EMBORA O REQUERIDO NÃO TENHA APRESENTADO CONTESTAÇÃO NESTES AUTOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 320, INC. II, DO CPC, NÃO SE APLICA AO CASO VERTENTE O EFEITO MENCIONADO NO ART. 319 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/01/2010, ÀS 14:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 07 DE JULHO DE 2009. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..”* - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

13) 1379-61.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: LUZIRENE DE SOUZA LINO . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 20/01/2010, ÀS 14:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 21 DE MAIO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

14) 329-97.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA ROSANGELA RODRIGUES

REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 09:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 11 DE SETEMBRO DE 2008. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

15) 735-21.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: SIUMARA SOUSA DUARTE . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 10:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 02 DE MARÇO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

16) 737-88.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ARAUJO DE MESQUITA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 11:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008. (A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO - JUIZ DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

17) 770-78.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO EDMAR PINTO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 14:00H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 29 DE JANEIRO DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

18) 920-59.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA JOSE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . *“R.H. TENDO EM VISTA QUE O INSS TEM INFORMADO A ESTE JUÍZO QUE NÃO TEM INTERESSE EM CELEBRAR ACORDO EM PROCESSOS COMO O DA ESPÉCIE, DESIGNO DESDE LOGO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 27/01/2010, ÀS 14:30H, QUANDO SERÁ, DE QUALQUER SORTE, OFERECIDA ÀS PARTES OPORTUNIDADE PARA CONCILIAÇÃO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 23 DE ABRIL DE 2009. (A) FABIANA SILVA FÉLIX - JUÍZA SUBSTITUTA EM RESPONDÊNCIA..”* - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

19) 974-25.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MARQUES BRAGA . *“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 20/01/2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 1.ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA..”* - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3583/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias de Justiça de Família, Sucessões e Registros Públicos durante o período do recesso natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 21 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no horário de 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A escala estabelecida por esta Portaria tem natureza complementar à da Portaria nº 2419/2009, datada de 02/09/2009.

PROMOTORIAS FAMÍLIA

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|------------|---|--|
| 21.12.2009 | Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro Ana Maria Maia Brandão de Oliveira | 1ª a 9ª 10ª a 18ª |
| 22.12.2009 | Solange Araújo Paiva de Carvalho Eloilson Augusto da Silva Landim | 3ª, 1ª, 2ª e da 5ª a 10ª 4ª, 11ª a 18ª |
| 23.12.2009 | Antônio Firmino Neto Maria Ivanise Nogueira | 5ª, 11ª a 18ª 7ª, 1ª a 4ª e da 6ª a 10ª |
| 28.12.2009 | Maria Acácia Moreira Francisco Raimundo de Araújo | 8ª, 1ª a 9ª e 10ª 7ª, 11ª a 18ª |
| 29.12.2009 | Francisco Enéas de Lima Neto Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite | 10ª, 1ª a 8ª 11ª, 9ª e da 12ª a 18ª |
| 30.12.2009 | Ivana Maria Medeiros Barros Leal Jônica Queiroz Vieira | 12ª, 1ª a 8ª 13ª, 9ª a 11ª e da 14ª a 18ª |
| 04.01.2010 | Expedito Antônio de Brito Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro | 15ª, 1ª a 8ª 16ª, 9ª a 14ª e da 17ª a 18ª |
| 05.01.2010 | Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar Ronaldo de Andrade Saraiva | 18ª, 1ª, 3ª a 9ª 2ª, 10ª a 17ª |
| 06.01.2010 | Francisco José da Silva Cavalcante | 1ª a 9ª |

PROMOTORIAS DE SUCESSÕES

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|--------------------|---|-------------|
| 21 e 22.12.2009 | João Eduardo Cortez | 1ª a 5ª |
| 23 e 28.12.2009 | Maria Dolores Doth Camerino de Oliveira | 1ª a 5ª |
| 29 e 30.12.2009 | Mônica de Abreu Moura | 1ª a 5ª |
| 04.05 e 06.01.2010 | Maria de Fátima Correia Castro | 1ª e 5ª |

PROMOTORIAS DE REGISTROS PÚBLICOS

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| 21, 22, 23 e 28.12.2009 | Luiza de Marilac Cavalcante Costa | 1ª e 2ª |
| 29, 30.12.2009 e 04, 05 e 06.12.2010 | Âgueda Maria Nogueira de Brito | 1ª e 2ª |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3592/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias de Justiça Cíveis e Recuperação de Empresas e Falências, durante o período do recesso natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

CONSIDERANDO sugestão da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 21 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no horário de 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A escala estabelecida por esta Portaria tem natureza complementar à da Portaria nº 2419/2009, datada de 02/09/2009.

PROMOTORIAS CÍVEIS

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|------------|---|---|
| 21.12.2009 | Maria Irismar Farias Santiago Francisco Elnatan Carlos de Oliveira | 1ª a 12ª e 14ª a 16ª 13ª e 17ª a 30ª |
| 22.12.2009 | Maria Jacqueline Faustino de Souza José Aurélio da Silva | 1ª a 14ª e 16ª 15ª, e da 17ª a 30ª |
| 23.12.2009 | Léo Charles Henri Bossard II Elizabeth Maria Almeida de Oliveira | 1ª a 15ª 16ª a 30ª |
| 28.12.2009 | Raimundo Nonato Cunha Maria Aurenir Ferreira de Carvalho | 1ª a 4ª e 6ª 16ª 5ª e 17ª a 30ª |
| 29.12.2009 | Evelyne Maria Costa Benevides Rocha Antônia Elsuérdia Silva de Andrade | 1ª a 15ª 16ª a 30ª |
| 30.12.2009 | Francisco Romério Pinheiro Landim Ricardo Maia de Oliveira | 1ª a 15ª 16ª a 30ª |
| 04.01.2010 | Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr Rita de Cássia Menezes | 1ª a 15ª 16ª a 30ª |
| 05.01.2010 | Ednéa Teixeira Magalhães Antônio Arcelino de Oliveira Gomes | 1ª a 15ª 16ª a 30ª |
| 06.01.2010 | Janemary Benevides Pontes Francisco Nildo Façanha de Abreu | 1ª a 15ª 16ª a 30ª |

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------|
| 21, 22, 23, 28 e 29.12.2009 | Dra. Cléria Maria Saldanha Maia | 1ª e 2ª |
| 30.12.2009 e 04, 05 e 06.01.2010 | Dr. Mário Miranda Filho | 1ª e 2ª |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3594/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública durante o período do recesso natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 21 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no horário de 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A escala estabelecida por esta Portaria tem natureza complementar à da Portaria nº 2419/2009, datada de 02/09/2009.

| DATA | PROMOTORIAS FAZENDA PÚBLICA PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|------------|--|-----------------|
| 21/12/2009 | Dr. José Vangilson Carneiro | 1ª a 9ª |
| 22/12/2009 | Dr. José Valdemiro de Melo | 4ª e da 1ª a 9ª |
| 23/12/2009 | Dra. Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba | 3ª e da 1ª a 9ª |
| 28/12/2009 | Eulério Soares Cavalcante Júnior | 2ª e da 1ª a 9ª |
| 29/12/2009 | Eduardo Araújo Neto | 5ª e da 1ª a 9ª |
| 30/12/2009 | Luciano Percicotti Santana | 6ª e da 1ª a 9ª |
| 04/01/2010 | Liduína Maria Albuquerque Leite | 7ª e da 1ª a 9ª |

05/01/2010
06/01/2010

Edilson Wellington da Silva Batista
Walter Silva Pinto Filho

8ª e da 1ª a 9ª
9ª e da 1ª a 8ª

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3595/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais durante o período do recesso natalino ,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 21 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no horário de 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A escala estabelecida por esta Portaria tem natureza complementar à da Portaria nº 2409/2009, datada de 28/08/2009.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 21.12.2009 | José Gusmão Bastos Júnior | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 22.12.2009 | Francisco Wilson Gonçalves | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 23.12.2009 | Francisco Xavier Barbosa Filho | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 28.12.2009 | Ann Celly Sampaio Cavalcante | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 29.12.2009 | Francisco Wilson Gonçalves | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 30.12.2009 | Valeska Nedehf do Vale | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 04.01.2010 | Francisco Leitão Moura | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 05.01.2010 | Francisco Edson de Souza Landim | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |
| 06.01.2010 | Maria do Socorro Costa Brilhante | 1ª a 20ª e anexo da 3ª Promotoria. |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3596/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias de Justiça de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária durante o período do recesso natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 21 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no horário de 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A escala estabelecida por esta Portaria tem natureza complementar à da Portaria nº 2419/2009, datada de 02/09/2009.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|-----------------|-----------------------------|-------------|
| 21 e 22.12.2009 | Daniele Carneiro Fontenele | 1ª a 5ª |
| 23 e 28.12.2009 | Teodoro Silva Santos | 1ª a 5ª |
| 29 e 30.12.2009 | Raimunda Salomé de Oliveira | 1ª a 5ª |
| 04 e 05.01.2010 | Vera Maria Fernandes Ferraz | 1ª a 5ª |
| 06.01.2010 | Morgana Duarte Chaves | 1ª a 5ª |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3596/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude durante o período do recesso natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 21 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no horário de 9 horas às 18 horas.

PROMOTORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|------------------------------------|---|--|
| 20, 21, 22.12.2009 | Gláucia de Deus Ribeiro | 1ª a 5ª |
| 23, 24 e 25.12.2009 | Odilon Silveira Aguiar Neto | 1ª a 5ª |
| 26,27 e 28.12.2009 | Maria de Fátima Pereira Valente | 1ª a 5ª |
| 29,30,31.12.2009 e 01 e 02.01.2010 | | Dra. Sofia Farias Lima de Melo 1ª a 5ª |
| 03, 04, 05 e 06.01.2010 | Marília Uchoa de Albuquerque Rios Gomes | 1ª a 5ª |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3597/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias do Júri durante o período do recesso natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, no horário de 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A escala estabelecida por esta Portaria tem natureza complementar à da Portaria nº 2409/2009, datada de 28/08/2009.

PROMOTORIAS DO JÚRI

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|-----------------|---|-------------|
| 21.12.2009 | Dr. Francisco Marques Lima | 1ª |
| | Dra. Alice Iracema Melo Aragão | 2ª |
| | Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado | 3ª |
| | Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira | 4ª |
| | Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade | 5ª |
| 22 e 23.12.2009 | Dr. Francisco Marques Lima | 1ª a 5ª |
| 28.12.2009 | Dra. Alice Iracema Melo Aragão | 1ª a 5ª |
| 29.12.2009 | Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado | 1ª a 5ª |
| 30.12.2009 | Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira | 1ª a 5ª |
| 04.01.2010 | Dr. Luiz Alcântara Costa Andrade | 1ª a 5ª |
| 05.01.2010 | Dra. Joseana França Pinto | 1ª a 5ª |
| 06.01.2010 | Dr. Humberto Ibiapina Lima Maia | 1ª a 5ª |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3598/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3598/2009

| COMARCAS ATENDIDAS | DATA DO PLANTÃO | PROMOTOR(A) DE PLANTÃO |
|--------------------|-----------------------------------|--|
| CAUCAIA | 21/12/09 e 22/12/09 ^{1ª} | Promotoria de Justiça de Caucaia |
| | 23/12/09 e 24/12/09 | 2ª Promotoria de Justiça de Caucaia |
| | 28/12/09 | 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia |
| | 29/12/09 | 4ª Promotoria de Justiça de Caucaia |
| | 30/12/09 | 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia |
| | 31/12/09 | 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Caucaia |
| | 04/01/10 | 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Caucaia |
| | 05/01/10 e 06/01/10 | Promotoria de Justiça do JECC de Caucaia |

PORTARIA Nº 3604/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 26 inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público das Comarcas do interior do Estado do Ceará, conforme o anexo único desta Portaria, sem abrangência para o exercício das funções eleitorais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3604/2009

| COMARCAS ATENDIDAS | DATA DO PLANTÃO | PROMOTOR(A) DE PLANTÃO |
|--------------------|---------------------|---|
| BATORITÉ | 20/12/09 a 25/12/09 | 1ª Promotoria de Justiça de Baturité |
| | 26/12/09 a 31/12/09 | Promotoria de Justiça do JECC de Baturité |
| | 01/01/10 a 06/01/10 | 2ª Promotoria de Justiça de Baturité |

PORTARIA Nº 3782/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 08, de 29 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o atendimento das Promotorias Criminais durante o período do recesso natalino,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional, e a conseqüente necessidade de se garantir o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através do sistema de plantões,

CONSIDERANDO sugestão da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Criminais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem pelas Promotorias de Justiça indicadas durante o período de 20 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, no horário de 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A escala estabelecida por esta Portaria tem natureza complementar à da Portaria nº 2409/2009, datada de 28/08/2009.

PROMOTORIAS CRIMINAIS

| DATA | PROMOTOR(A) | PROMOTORIAS |
|-------------|---|--|
| 21.12.2009 | Sebastião Brasilino de Freitas Filho Nádia Costa Maia José Gilvane Moreira Costa | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 22.12.2009 | Luiz Antonio Abrantes Pequeno Edna Lopes Costa da Matta Bruno Jorge Costa Barreto | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 23.12.2009 | Pedro Casimiro Campos de Oliveira Régio Lima Vasconcelos Amisterdan de Lima Ximenes | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 28.12.2009 | Luzanira Maria Formiga Ana Cláudia de Morais Joathan de Castro Machado | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 29.12.2009 | Daniel Virgílio Farias Lima de Melo Amisterdan de Lima Ximenes Domingos Sávio de Freitas Amorim | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 30.12.2009 | Francisco André Karbage Nogueira Marcos William Leite de Oliveira Bruno Jorge Costa Barreto | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 04.01.2010 | Ana Alzira Nogueira Bossard Amisterdan de Lima Ximenes Francisco Braga Montenegro Netto | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 05.01.2010 | Pedro Olímpio Monteiro Filho Francisco Osiete Cavalcante Filho Joathan de Castro Machado | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |
| 06.01.2010 | Luzanira Maria Formiga Maria do Socorro Gurgel Serra de Alencar Francisco de Assis Barbosa | 1ª a 8ª 11ª a 18ª Militar, Trânsito, 1ª e 2ª de Drogas, 9ª e 10ª |
| Criminais | | |

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS

| DATA | PROMOTOR(A) |
|---------------------|-----------------------------------|
| 21,22,23,28.12.2009 | José Raimundo Pinheiro de Freitas |
| 29, 30.12.2009 | |
| 04, 05 e 06.01.2010 | Sílvio Lúcio Conrado Correia Lima |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 119/2009

Fixa a Escala de Plantão dos Procuradores de Justiça no período de 24/12/2009 a 03/01/2010.

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª instância,

RESOLVE fixar a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 119/2009

24/12/2009 – Maria de Fátima Soares Gonçalves
25/12/2009 – Emilian de Sousa Lemos
26/12/2009 – Luiz Eduardo dos Santos
27/12/2009 – Roza Lina do Nascimento Maia
31/12/2009 – Maria Fátima Franco Ribeiro
01/01/2010 – Lúcia Maria Bezerra Gurgel
02/01/2010 – Maria José Marinho da Fonseca
03/01/2010 – Manuel Lima Soares Filho

ATO Nº 175/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 22735/2009-4,

RESOLVE NOMEAR O(A) DR. EDILSON SANTANA GONÇALVES, Promotor de Justiça, titular da 8ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer o Cargo de Assessor(a) do Corregedor-Geral do Ministério Público, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 141/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR A PEDIDO, o Ato nº 233/2005, datado de 16/12/2005, que **NOMEOU Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 26ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, do Cargo de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 173/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR, o Ato nº 224/2005, datado de 06/12/2005, que **NOMEOU DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza, do Cargo de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 174/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 22735/2009-4,

RESOLVE NOMEAR O(A) Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Delitos sobre Crimes de Drogas da Comarca de Fortaleza da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, exercer o Cargo de Assessor(a) do Corregedor-Geral do Ministério Público, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 11/2009/CGMP

Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

O Procurador de Justiça **JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 247 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 e artigo 17, inciso V, da Lei nº 8.625/93:

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Termos de Declarações prestados por Aloísio Alan de Oliveira, Raimundo Cordeiro de Freitas e Webson da Silva Guedes, dando conta de possível ilegalidade praticada pelo Promotor de Justiça sindicado;

CONSIDERANDO, que as imputações consistiram em abordagens aos funcionários do DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito de Russas, que se encontravam a serviço, defronte ao Colégio das Irmãs, por volta das 07:00 horas da manhã de 04 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO, que dita abordagem teria sido praticada de forma arbitrária, inclusive usando palavras de baixo-calão;

CONSIDERANDO, que nos termos do preconizado no art. 212, incisos I e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) constituem dever funcional dos membros do Ministério Público: **manter conduta ilibada, pública e particularmente, compatível com o exercício do cargo e observar as formalidades legais no desempenho de sua atuação funcional;**

RESOLVE:

Instaurar sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades, referentes a eventual descumprimento do dever funcional, acima nominado, bem como, possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Designar os Promotores de Justiça, Francimauro Gomes Ribeiro e Edilson Santana Gonçalves, Assessores da Corregedoria-Geral, como membros, ficando a Presidência a cargo deste Corregedor-Geral, para constituírem a Comissão Sindicante.

Expedientes necessários.

Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 22 de dezembro do ano de 2009.

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará

* * * * *